SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2656

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1306/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 58/2019 – pregão presencial 001/2019 aos itens 02, 03 e 23. Para execução de serviço de locação de veículos. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE. **Contratada:** itens 02, 03 e 23: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 22.257.109/0001-41. **Valor total:** itens 02 R$ 4.570,00, 03 R$ 28.360,00 e 23 R$ 239.200,00 **Total da Adesão: R$ 272.130,00 mensais.**

Porto Alegre, 01de outubro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:CCC43E7C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1310/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 35/2019 de medicamentos para uso humano ao item 257 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item 257 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 05.782.733/0001/49. **Valor total:** item 257 – R$ 15.575,00. Total da adesão: R$15.575,00.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:F39E7DEC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 54/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1063/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 54/2019 de medicamentos para uso humano aos itens 7, 10, 39, 49,83, 125, 141, 150, 152, 175, 192, 206, 228, 234, 250, 253, 274, 295, 297, 310, 344, 345, 345, 359 e 408 para aquisição de medicamentos para uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Borja/RS. **Contratada:** SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.531.725/0001-20**. Valor total:** item 7– R$ 6.732,00 item 10– R$ 10.324,65 item 39 – R$17.820,00 item 49 – R$ 2.000,00 item 83 – R$ 177.550,00 item 125 – R$ 2.456,30 item 141 – R$ 6.356,40 item 150 – R$5.979,00 item 152 – R$ 9.396,00 item 175 – R$ 27.900,00 item 192– R$ 39.000,00 item 206 – R$ 2.686,00 item 228 – R$ 766,29 item 234 – R$ 19.500,00 item 250 – R$ 312,45 item 253 – R$ 1.024,20 item 274 – R$ 5.982,00 item 295 – R$ 8.380,00 item 297 – R$1.580,50 item 310– R$ 8.000,00 item 344 – R$ 8.836,10 item 345 – R$ 28.000,00 item 359 R$ 6.990,00 item 408 – R$ 1.539,60 **Total da adesão:** R$ 399.111,49

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:3982F795

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1255/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 13/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 20 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canoas/RS. **Contratada:** PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

01.6448.513/0001-76. **Valor total:** item 20 – R$410,00. Total da adesão: R$ 410,00

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

JOSE LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:CE38999F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 155/2019

Certifico que foi realizado no dia 01/10/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 155/2019: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 096/2018. Contratado: **Clínica São Roque Ltda, inscrito no CNPJ n° 97.095.392/0001-51.** Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR no processo a profissional Médica Radiologista Mariana Estacia Ambros CRM/RS n° 38188 e DESCREDENCIAR o profissional Médico Radiologista Rodrigo dos Santos Ferrari CRM/RS n° 34641.

SANANDUVA, em 01 de outubro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:8E5837AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051, DE 1° DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 051, DE 1° DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre decretação de Situação de Emergência e requisição administrativa de recursos hídricos públicos e particulares em todo o território do Município de Alegria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO QUE:

I – Compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

II – A vazão média captada hoje é insuficiente para o atendimento à demanda de consumo da população Alegriense, sendo atualmente de 100.000 litros/dia;

III – O consumo médio diário em condições habituais é de 600.000 litros/dia;

IV – Atualmente, em virtude dos baixos índices pluviométricos, a vasão dos poços e fontes que abastecem o Município tem se mostrado insuficientes para suprir as necessidades da nossa população;

V – A vazão dos poços e fontes tem reduzido dia a dia, o que tem feito, igualmente, reduzir diariamente a quantidade de água captada;

VI – Se continuar o aumento do consumo e a diminuição na captação, o fornecimento de água a nossa população ficará impossibilitado;

VII – Considerando que a água é um bem de domínio público que, em situações de escassez, o uso prioritário é o consumo humano;

VIII – Considerando que os recursos hídricos são limitados e não são passíveis de apropriação por particulares e sim de mera outorga de direito de uso;

IX – Considerando o disposto no art. 5.º, inciso XXV, da Constituição Federal de 1988, e no art. 1.228, § 3.º, do Código Civil, os quais fundamentam a adoção da providência de requisitar administrativamente os bens particulares em situações de iminente perigo público, assegurada a indenização, se houver dano;

X – Considerando os notórios males que a escassez tem causado à população de Alegria, com reflexos nas residências, locais de trabalho, escolas, creches, postos de saúde, etc;

DECRETA:

Art. 1.º Em decorrência da falta de água potável para atendimento às necessidades vitais da população fica decretada, para os fins e efeitos de direito, **Situação de Emergência**, em todo o território do Município de Alegria.

Art. 2.º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, nas ações de resposta necessárias a minimizar os efeitos causados pela estiagem.

Art. 3.º Com o fim de atender à necessidade de fornecimento de água potável à população ficam requisitados administrativamente todos os recursos hídricos particulares situados no município e, quando necessário, o uso dos imóveis urbanos ou rurais em que os recursos se situem ou aqueles necessários para o acesso à água, sua extração e transporte.
Parágrafo único. Para os fins deste decreto são considerados recursos hídricos os poços artesianos e semiartesianos, cisternas, minas, olhos d'água, lagoas, riachos, rios, cursos d'água de qualquer porte e assemelhados.

Art. 4.º O prazo de vigência das medidas interventivas será de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis em caso de necessidade.

Art. 5.º A escolha da fonte de água, sua qualificação para consumo, forma de captação, tratamento, garantia de qualidade para o consumo humano e lançamento na rede de abastecimento ficará a cargo do Setor Responsável pela Água, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.
Parágrafo único: Caberá à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, localizar as fontes e seus proprietários e, sendo o caso:
I – Firmar o termo de compromisso para uso da água e das instalações;
II – Garantir que o requisitado tenha acesso à quantidade de água necessária às suas necessidades próprias;
III – Indenizar o requisitado por despesas em que este incorra ou por danos que venha a sofrer;
IV – Obter junto aos órgãos competentes os alvarás, licenciamentos, autorizações ou outros documentos porventura necessários à captação de água;
V – Pedir apoio policial ou de servidores do município sempre que se mostre necessário para a consecução dos objetivos deste decreto.

Art. 6.º Para efeitos deste Decreto fica nomeada a Comissão de Gestão da Escassez de Água em Alegria, com a seguinte composição:
I – Secretário Municipal de Obras Viação e Trânsito;

II – Secretária Municipal da Saúde;
III – Secretário Municipal de Planejamento;
Parágrafo único. Esta comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Obras Viação e Trânsito.

Art. 7.º Competirá à Comissão nomeada no art. 6º encontrar as soluções mais rápidas para garantir o fornecimento de água ao Munícipe alegriense e, quando for o caso, estabelecer prioridades no atendimento.

Art. 8.º Durante o período que perdurar o estado de emergência, ficam proibidos o desperdício e o mau uso de água disponibilizada pelo serviço de abastecimento municipal, assim caracterizado como a lavagem de veículos, calçadas, varandas, estando quem incorrer em tais situações, sujeito a multa de 1 (um) VRM (Valor de Referência Municipal), em caso de reincidência o valor será cobrado em dobro.
Parágrafo único: Para fins do disposto no *caput*, deste artigo, destaca-se que o valor de referência Municipal para o ano de 2019, corresponde a R$ 102,65 (cento e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AO 1° DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipo

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:1157B5AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 84/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** C.S. Comercio de peças para veículos LTDA, CNPJ nº 10.471.999/0001-00. Objeto: Prestação de serviço de conserto do veículo M. Benz atron 2729 k 6x4, car caminhão/basculante, placa IVE 4910, ano/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BM693388DB936862, diesel, branco, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global R$22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais), sendo R$2.536,81 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) de prestação de serviços, e R$20.353,19 (vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) de peças, conforme Processo Administrativo nº 080.01.02.08/2019 e de Pregão nº. 21/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 15 (quinze) dias, podendo ainda, ser prorrogado a critério da Administração e com anuência da Contratada.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de outubro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:69761A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO ÀO CONTRATO Nº 051/2019 A.

Termo Aditivo ao Contrato 051/2019 A
Objeto: Suprime-se o valor de R$ 74.874,10 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) referente a execução da pavimentação em asfalto frio, resultando em uma supressão de 22,2065% ao valor total do contrato.

Acrescenta-se R$ 74.874,10 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) ao valor total do contrato, ou seja, 22,2065%, com a com a ampliação do serviço de pavimentação com blocos de concreto na rua Beira Mar.

Contratada: CISAL CONSTRUÇÕES LTDA

Alvorada, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:7A7E9ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019.

Termo de Rescisão 046/2019, Pregão Eletrônico 026/2018

Objeto: O termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 046/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 9656/2018, Pregão Eletrônico nº 026/2018, Registro de Preços 025/2018 cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Informática, para utilização em diversas Secretarias Municipais do Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.

O Município se compromete a entregar os 97 (noventa e sete) microcomputadores dos 123 (cento e vinte e três) que foram recebidos, cabendo a empresa Athenas Automação Ltda. a sua retirada no endereço em que foram entregues junto ao Município.

Os 26 (vinte e seis) microcomputadores restantes dos 123, permaneceram com o Município, devendo este pagar a empresa o valor licitado, sendo o valor unitário de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), totalizando o montante de R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

Contratada: Athenas Automação Ltda

Alvorada, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:7A94CEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 017/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Ampliação e Reforma do Centro de Zoonoses / Canil Municipal, situado na Rua Carlos Chagas, nº 86 – Loteamento Estância Grande – Alvorada/RS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Detalhamento do BDI, constante no Anexo I do Edital, sendo a data e horário da disputa de preços o dia **17 de outubro de 2019, às 09 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:F08B7164

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 26/09/2019:

Autuado: OTÁVIO R. V. JUNIOR
Data da Autuação: 25/04/19
CNPJ: 19.108.130/0001-70
Processo: 15.418/19
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Itens 4.1 e 4.2 da Portaria SES/RS 482/05; 2) Itens 6.1.7 e 6.1.8 do Anexo da Portaria SES/RS 482/05; 3) Item 3.2.1 do Regulamento Técnico da Portaria 500/2010 c/c Artigo 25 do Decreto Estadual 23430/74 e item 6 da Portaria Estadual 482/05; 4) Item 7.1 c/c itens 3 do Anexo da Portaria SES/RS 482/05 - Tipificadas no Art. 10º inc. III e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve, Apreensão e Inutilização dos Produtos.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:A88165CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 26/09/2019:

Autuado: **Roberto João Romanoski**
Data da Autuação: 29/05/2019
CNPJ: 10.860.089/0001-10
Processo: 19643/2019
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 347 Caput inc. IV e V do Decreto 23430/74; 2) Item 9.20 e 9.21 da Portaria 78/2009, Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência .

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:D2C00E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Edital de notificação

Pelo presente Edital, fica notificada ARLETE MAURER KLIPPEL, inscrito no CPF nº 762.854.050-34, de que na data de 10 de Junho de 2019 foi emitida a decisão de primeira instância, referente ao Auto de Infração nº 032/2019, ficando o mesmo ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no Art. 30, caput da lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador: Serviço de Vigilância Sanitária, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1116 em alvorada RS.

Pelo presente Edital, fica notificado BRUNA ZILDA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 33.061.444/0001-96, de que na data de 06 de Setembro de 2019 foi emitida a decisão de primeira instância, referente ao Auto de Infração nº 047/2019, ficando o mesmo ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no Art. 30, caput da lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador: Serviço de Vigilância Sanitária, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1116 em alvorada RS

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:B8165109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1178/2019

27/09/2019- Portaria n°1178/2019- Designa a Srª LETICIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 2857, para responder interinamente pela Presidência do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Arroio dos Ratos, a contar de 27/09/2019, substituindo a Presidente Srª DEISY RODRIGUES VALES ABREU, que está de Licença Saúde.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E735D2B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1272/2019

24/09/2019- Portaria n° 1272/2019- PRORROGA a Portaria n°1244/2019, da servidora MARIANA DOS ANJOS ALVES, matrícula 2889, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 10/09/2019 a 09/11/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme o artigo 18 da lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A464D9E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1274/2019

24/09/2019- Portaria n°1274/2019 - Prorroga a portaria n°1087/2019, do servidor CLAUDIO MOSCARDINI PESEGOGINSKI, matrícula 069, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 05/08/2019 a 04/10/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:500CEE86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1270/2019

24/09/2019- Portaria n° 1270/2019 - Prorroga a Portaria n°1086/2019, do servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula 2793, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 09/09/2019 a 08/11/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9774593C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1269/2019

24/09/2019- Portaria n°1269/2019- Concede a servidora MADALENA SCHITZ DE SOUZA, matrícula 639, Auxílio Doença, a contar de 29/08/2019 até 28/09/2019. de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 18 da lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A2140429

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1273/2019

24/09/2019- Portaria n°1273/2019 - Concede a servidora GLANI CORREA DE MEDEIROS, matrícula 1275, Auxílio Doença, a contar de 11/09/2019 até 10/11/2019, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:12161C67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1277/2019

30/09/2019- Portaria n°1277/2019- Remove o servidor MAICOM NOGUEIRA GARCIA, matrícula 2674, Cargo de Operador Especializado, da Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 30 de setembro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:934E7D3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1271/2019

24/09/2019- Portaria n°1271/2019- Concede aa servidora MARCIA RODRIGUES MENGUE, matrícula 1374, Auxílio Doença, a contar de 04/09/2019 até 03/10/2019, de acordo com a determinação do lLudo Médico, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3188360D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO RESULTADO PRELIMINAR CONFORME PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 006/2019

O Prefeito em exercício do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna público **que não houve interposição de Recurso Administrativo pelos candidatos**, referente ao resultado preliminar para o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, da educação profissional, do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e da educação superior nas secretarias do Município.

Arroio dos Ratos, 02 de outubro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:F94CB298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3043 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3043 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00- 132 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30 .000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00 – 141 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6BADBB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3044 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3044 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 1.800,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0126 – Assistência Médica a População
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde –Rec. Estaduais
3.3.50.41.00 – Contribuições.....R$ 1.800,00
FONTE DE RECURSOS: 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo de Apoio

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde –Rec. Estaduais
3.3.90.32.00 – 3997 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição.....R$ 1.800,00
FONTE DE RECURSOS: 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo de Apoio

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0BF83162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3936 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3936 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3043 de 01 de Outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00- 132 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30 .000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00 – 141 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:C34AF841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3937 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3937 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 1.800,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3044 de 01 de Outubro de 2019,

DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0126 – Assistência Médica a População
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde –Rec. Estaduais
3.3.50.41.00 – Contribuições.....R$ 1.800,00
FONTE DE RECURSOS: 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo de Apoio

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde –Rec. Estaduais
3.3.90.32.00 – 3997 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição.....R$ 1.800,00
FONTE DE RECURSOS: 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo de Apoio

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:00941A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3938 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3938 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 100,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS,, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assist. Social População de Baixa Renda
3.3.90.33.00 – 271 – Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 100,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção dos Serv. de Fiscalização e Tributação
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação E.C.....R$ 100,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:26A79C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE 19/2019

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Inexigibilidade 19/2019. Processo Administrativo 1592/2019 com base no Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

OBJETO: ESTIMATIVA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - PASSAGENS (VALE PLUS)

EMPRESA: VIAÇAO OURO E PRATA SA

CNPJ n° 92.954.106/0001-42

VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

Augusto Pestana, 01 de outubro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:EC6912D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 91/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
EMPRESA: VIAÇAO OURO E PRATA SA
CNPJ n° 92.954.106/0001-42
Objeto: : ESTIMATIVA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - PASSAGENS (VALE PLUS)
VALOR: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

Augusto Pestana, 01 de outubro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:36F7C67A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019

O Prefeito Municipal de Barracão – RS , no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 15 de outubro de 2019 às 10:00horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço ", tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO VAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 01 de outubro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C35B62AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 270, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.355 de 22 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0301	339039000000	2115	R$ 10.500,00
0504	339030000000	2059	R$ 5.000,00
0504	339030000000	2072	R$ 7.000,00
0504	339031000000	2057	R$ 1.000,00
0601	339030000000	1403	R$ 2.000,00
0601	339030000000	2035	R$ 15.000,00
0601	339048000000	1306	R$ 40.000,00
0701	339039000000	2053	R$ 10.000,00
0801	339030000000	2020	R$ 5.000,00
0801	339039000000	2015	R$ 20.000,00
1001	339030000000	2039	R$ 20.000,00
1101	335041000000	1409	R$ 19.200,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de $ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0201	319013000000	2110	R$ 5.000,00
0301	339039000000	2007	R$ 10.000,00
0301	339041000000	1398	R$ 10.000,00
0301	449051000000	1005	R$ 9.000,00
0401	339030000000	2141	R$ 10.000,00
0401	339039000000	2117	R$ 4.000,00
0401	339039000000	2141	R$ 15.000,00
0401	449052000000	2141	R$ 5.000,00
0502	339030000000	2062	R$ 66.700,00
0801	449052000000	1006	R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de setembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6C93B9FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede adicional por tempo de serviço a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuênios
Paulo Marcos de Souza	Motorista	10

Art. 2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de outubro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E7023A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 50, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disponibilidades do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que as 08:30 horas, do dia 08 de Outubro de 2019, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO MGS do 2º Quadrimestre de 2019.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA visa o atendimento ao principio da TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 30 de Setembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E83678E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 40/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 40/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **ROQUE AMARAL DOS SANTOS**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.220 de 13 de março de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **ROQUE AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº 267.025.170/68, RG nº 1020855936, residente e domiciliado na Localidade de Rincão de Santa Cruz, Interior, Barros Cassal-RS, identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de abril de 2019, prorrogado até 31 de março de 2020, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.220 de 13 de março de 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, 01 de outubro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ROQUE AMARAL DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:82EEB8B7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 44/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 44/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **ANTONIA DE FÁTIMA TARIGO SANTOS BUGALHO**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.223 de 20 de março de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ANTONIA DE FÁTIMA TARIGO SANTOS BUGALHO**, brasileira, casada, CPF nº 010.400.100/32, RG nº 9097313127, residente e domiciliada na Localidade de Passo da Laje, Interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de abril de 2019, prorrogado até 20 de dezembro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.223 de 20 de março de 2019 e final do ano letivo 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 01 de outubro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ANTONIA DE FÁTIMA TARIGO SANTOS BUGALHO
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:04457AC7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 87/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 87/2019

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **HELENA WEIZENMANN**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.258 de 11 de setembro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **HELENA WEIZENMANN**, brasileira, solteira, CPF nº 004.957.170/29, RG nº 5104056741, residente e domiciliada na Localidade de Linha São Sebastião, Interior, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, Padrão "01" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.258 de 11 de setembro de 2019, e será regida

pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá o valor de R$ 853,50 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei n° 701 de 27 de outubro de 2010, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará **de 01 de outubro de 2019 até 20 de dezembro de 2019**, período em que se encerra o ano letivo, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 01 de outubro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

HELENA WEIZENMANN
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9A961BD6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 86/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 86/2019

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Srta. **JANAINA PADILHA**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.223 de 20 de março de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **JANAINA PADILHA**, brasileira, solteira, CPF nº 043.606.770/65, RG nº 7116782371, residente e domiciliada na Rua Gaspar Martins, 48, Centro , Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.223 de 20 de março de 2019, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 853,50 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará **a contar de 01 de outubro de 2019 até 20 de dezembro de 2019,** período em que se encerra o ano letivo de 2019, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 01 de outubro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

JANAINA PADILHA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3BA1214F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 88/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 88/2019

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **LEDIR ELISABETE BETTI GIOVANAS,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº 1.262 de 25 de setembro de 2019 e nº 635 de 31 de março de 2010.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra **LEDIR ELISABETE BETTI GIOVANAS**, brasileira, casada, CPF nº 418.123.440/15, RG nº 2032611093, residente e domiciliado na Localidade de Lagoa Suja, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Micro área 04, ESF 01 Zona Urbana (Mista), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.262 de 25 de setembro de 2019 e Lei nº 635 de 31 de março de 2010, as atribuições do emprego público, e requisitos para admissão são os estabelecidos pela Lei Municipal n° 635 de 31 de março de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.309,94 (um mil, trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de **01 de outubro de 2019**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADA nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal-RS, 01 de outubro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

LEDIR ELISABETE BETTI GIOVANAS
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:43226173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 069/2019

CONTRATO Nº 069/2019

Contratante: Município de Bom Princípio

Colaborador: WERNER INFORMATICA LTDA
Objeto: serviços de backup de 2TB mensal
Valor total: R$3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Assinatura: 02/09/2019
Vigência: 12 meses

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:46375826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 97, DE 01/10/2019

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, ao servidor **LUIZ EVALDO SCHWAN**, CPF 313.864.820-72, matrícula 2787, cargo de Motorista, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:06B5FD88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 98, DE 01/10/2019

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/10/2019, ao servidor EMILIO CARLOS GERMANN, CPF 205.109.500-00, matrícula 5049, cargo de Medico, nível 03, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.715/12.775, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:AD35AD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.921, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.584, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.410, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal nº 1.584, de 16 de novembro de 1994, alterada pela lei Municipal nº 4.410, de 1º de dezembro de 2015 , passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° .....
...

VI – Representante de Organização não Governamental de Proteção Animal, com sede em Campo Bom;
.....

IX – Associação de Agricultores de Campo Bom;
...

§ 1º.....

§ 2º. ....."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3008CCB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.922, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

MANTÉM O SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsídio financeiro no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa para idosos acima de 60 anos e para portadores de necessidades especiais e seus respectivos acompanhantes.

§ 1º. O subsídio tem a finalidade de contribuir para à diminuição da tarifa de ônibus urbano e à preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão de serviço público de natureza essencial em vigor.

§ 2º. Fica assegurada aos usuários mencionados no "caput" do artigo 1º desta Lei a isenção do pagamento total da tarifa.

§ 3º. A concessão do subsídio a que se refere o "caput" terá validade até setembro de 2020, ou até quando outra Lei dispuser de forma diversa.

§ 4º. Para a concessionária receber o subsídio ora proposto, deverá manter o sistema de cartão magnético e biometria.

Art. 2º. Para aferir o montante do subsídio mensal mencionado no caput deste artigo, os representantes do Poder Executivo, responsáveis pela fiscalização terão amplo acesso ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a qualquer tempo ou quando julgarem necessário, independentemente de prévia autorização.

Art. 3º. A concessionária terá até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da isenção, para entregar aos representantes do Poder Executivo a relação com os usuários isentos, sob pena de não recebimento dos valores referentes aos subsídios, referentes ao mês.

Parágrafo Único. O repasse do subsídio financeiro a que se refere o artigo anterior deverá ser efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da isenção.

Art. 4º. O Prefeito Municipal nomeará até 03 (três) representantes, com a finalidade de conferir as tabelas elaboradas pela Concessionária do Transporte Público Municipal, a fim de verificar a veracidade da mesma, autorizando o pagamento.

Art. 5º. Constatada a existência de dívida de natureza tributária ou não tributária das empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo público de passageiros, em favor do Município, o repasse do subsídio financeiro poderá ser compensado com os eventuais débitos apurados.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:896F5FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 49.774, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir o Membro Titular GILMAR SCHACHT no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Legislativo, para o cumprimento de um mandato com duração de um ano, a partir de 05 de setembro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.
II – Esta Portaria entrará em vigor em 05 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A919DAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRONICO Nº 029/19.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de mobiliários diversos, para a manutenção das EMEIS e EMEFS do Município, conforme descritivo – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 14/10/19, às 08h00min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 01 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9112E062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/19.

Objeto: aquisição de eletrônicos diversos, mobiliário diversos e instrumentos musicais diversos, para a manutenção da Praça CEU, da Secretaria da Educação, conforme descritivo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 15/10/19, às 08h00min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 01 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C6A824AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 012/19 – VIII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55
CONTRATADO: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA - CNPJ sob nº 88.152.863/0001-25
CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando a solicitação da CONTRATADA, bem como a viabilidade do deferimento da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao pedido. Resolvem as partes, realizar o reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor do item 50 (FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃES E PIZZAS, PACOTES DE 500G ING. SACCHAROMYCES CERVIZAE E MONOESTERATO DE SORBINA, Marca GOOD INSTANT) de R$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos) para o valor de R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a contar do dia 210de junho de 2019.

Justificativa: Devido aumento de preços conforme apresentação de documentos comprobatórios, para que possam continuar fornecendo os produtos sem prejuízo.

Campo Bom, 18 de setembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:031B6F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/19.

Objeto: aquisição de telhas de zinco trapezoidal, conforme Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 15/10/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 01 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:74FA9197

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 151/2019.
CONTRATADA: DAUDT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ sob nº 28.555.870/0001-46.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realizar análise técnica especializada e diagnóstico geral para adaptação das redes de gases, redimensionamento dos equipamentos, planejamento e elaboração dos projetos elétricos e de comando, contemplando especificação técnica dos equipamentos de ar comprimido e central de vácuo, e ainda elaboração de projeto estrutural, incluindo complementares, orçamentação e demais descritivos para licitação da obra, para realocação da central de gases medicinais do Hospital de Campo Bom, Dr. Lauro Réus.
Valor total: R$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência contratual: 45 (quarenta e cinco) dias.
Justificativa: O serviço técnico profissional especializado de Engenharia é indispensável para o planejamento e elaboração do projeto de adequação da central de gases medicinais e realocação da central atual, incluindo o projeto estrutural e a respectiva Responsabilidade Técnica - RT.

Campo Bom, 23 de setembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:35BBA0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2019.
CONTRATADA: BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA CNPJ sob nº 03.372.256/0004-18.
Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva do aparelho de autoclave do hospital.
Valor total: R$ 36.894,99 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
Vigência contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Equipamento indispensável para esterilização de todos os equipamentos e utensílios utilizados em bloco cirúrgico.

Campo Bom, 17 de setembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DA3BF2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 120/2019.
CONTRATADA: MOTS & PARAULAS ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA CNPJ sob nº 28.964.018/0001-22.
Objeto: Contratação de Professora Doutora em Educação, Jaqueline Moll Collar, para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Educação integral em jornada ampliada – desafios curriculares e pedagógicos para a escola e para a política educacional", aos professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental que atuam nas escolas de turno/tempo integral.
Valor total: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores que atuam nas escolas de turno/tempo integral.

Campo Bom, 18 de setembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A2AECD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 007/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI e outros materiais diversos. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 01 de outubro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:29AD5692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 203/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 194/2019, de 03.09.2019, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 05.09.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19.02.2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não

comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse, ou assinatura no termo de postergação de classificação, no cargo para o qual prestaram Concurso Público,

Portaria nº 49.761/2019, de 03.09.2019, que nomeou FLÁVIA NOLL GARCIA para o cargo de Médico Clínico Geral – 4ª classificação;
Portaria nº 49.762/2019, de 03.09.2019, que nomeou KAWOANA TRAUTMAN VIANNA para o cargo de Médico Clínico Geral – 5ª classificação;

Portaria nº 49.763/2019, de 03.09.2019, que nomeou PEDRO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR para o cargo de Motorista – 3ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de setembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:441FC940

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 50.081, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor ALEXANDRE JOEL DA SILVA, matrícula nº 9216, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.
FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2E63D5DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor JORGE LUIS PANASSOWICZ para o cargo de SUPERVISOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CC4, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 244/219.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:AB59EA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

CONVOCA MESÁRIAS PARA ATUAR NO DIA DA VOTAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CÂNDIDO GODÓI.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Resolução COMDICA nº 01/2019, EDITAL COMDICA nº 01/2019 e conforme requerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, resolve:

CONVOCAR as servidoras THATIANE BOURSCHEID, MARIA ADELAIDE SCHOSSLER, BABIE DANIELE HARTMANN e ROSEMERI ELIANE EBEHARDT GIESE para atuar como mesárias no dia 06 de outubro de 2019, dia de votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cândido Godói.
As mesárias deverão se apresentar às 7h30min do dia 06 de outubro de 2019, junto à Prefeitura Municipal, para sua condução até os locais de votação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 1º de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:8D5EDE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **ELISA MARIA SULZBACHER MENZEL** para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime estatutário, código**: **2.1.10.08, padrão 8,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, classificada e aprovada em 3º lugar no Concurso Público 01/2016, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 01 de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:407EB1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO GODÓI – RS PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 EDITAL COMDICA Nº 14/2019 COMPLEMENTAÇÃO DA LISTA DE MESÁRIOS EXCLUSÃO DE MESÁRIOS

1.1. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, torna público complementação da lista de mesários, de modo que, além daqueles listados no Edital COMDICA nº 11/2019, passam a integrar a lista de mesários os seguintes:
1.2. Lista complementar de mesários:

Thatiane Bourscheid
Maria Adelaide Schossler
Babie Daniele Hartmann
Rosemeri Eliane Ebehardt Giese

1.3. Ficam excluídas da lista de mesários as seguintes servidoras:
Liri Ana Strieder
Francieli Kuligowski

Cândido Godói, 1º de outubro de 2019.

NEIMAR FERNANDO DRÜS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:EE33E466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 064/2017 – Chamamento Público para Credenciamento Nº 01/2017

Objeto: Aditivo de prazo ao Termo de Credenciamento de empresa para exploração da Estação de Transbordo de Lixo na localidade de Alto Palmas, com a finalidade de realizar a Triagem dos Resíduos Sólidos Urbanos recolhidos no Município.
Empresa Credenciada: JOSÉ IRAI VILLELA FARIA 48585220082 – CNPJ 25.367.346/0001-53.
Aditivo: nº 02/2019 ao Termo de Credenciamento nº 01/2017
Vigência: 29/09/2019 à 28/09/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:3494E570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2019
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. **TORNA PÚBLICO,** A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 017/2019. Objeto licitado na Aquisição de Peças e Serviço para Manutenção de Pá Carregadeira CASE W20E, o arquivo estará disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 30 de Setembro de 2019.

***ELEÉDES ZARDINELLO PINHEIRO*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:65372546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 055/2019

CONTRATO N° 055/2019
CONTRATO N° 055/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção de Pá Carregadeira CASE W20E.
Valor Total - de R$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois) reais.
Vigência: 01 de Outubro de 2019 até 31 de Outubro de 2019.
Contratada: LML COMERCIO DE MAQUINAS SARANDI LTDA, inscrita no CNPJ: 01.331.509/0001-80.

Cerro Grande – RS, aos 01 de Outubro de 2019.

***ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:4DE32181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 056/2019

CONTRATO N° 056/2019
CONTRATO N° 056/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção de Pá Carregadeira CASE W20E.
Valor Total - de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta) reais.
Vigência: 01 de Outubro de 2019 até 31 de Outubro de 2019.
Contratada: MEIRA MECANICA PESADA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.113.168/0001-90.

Cerro Grande – RS, aos 01 de Outubro de 2019.

***ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:B035BC2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 020/2019

EDER LUIS BOTH, Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público que **NOMEOU** nesta data, a servidora abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2015 de 09 de

dezembro de 2015, homologado pelo Edital de resultado final de 05 de fevereiro de 2019.

CARGO: PROFESSOR DE RELIGIÃO

Classificação	Nome
1º	**CLECI DE FÁTIMA OBREGÃO DOS SANTOS**

Fica a servidora nomeada, convocada a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chiapetta, situada na Avenida Ipiranga nº 1544, 2º andar, em horário de expediente, para no prazo máximo de 10 (*dez*) dias a contar da data de publicação do presente edital em jornal de circulação regional, munida dos documentos conforme dispõe o item 9 em consonância com o item 10.4 do Edital nº01/2015, de 09 de dezembro de 2015 (*edital de abertura do concurso público*), para tomar posse do seu cargo conforme dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 048/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:2AF94ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 71-2019 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 71/2019
Objeto: Aquisição de peças para reparo em um Micro-ônibus da Sec. de Educação.A sessão será realizada dia 14/10/2019 às 09h00min, sala de licitações, Rua 14 de abril, nº 100, centro. A íntegra do edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 01de outubrode 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:A84FED3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que houve ALTERAÇÃO no Item 11.1 (prazo de entrega) *do Edital*, cujo objeto é a *aquisição de 02 (dois) veículos sedan, zero km, destinados ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.* ***Fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas para o dia 15 de outubro 2019 às 09:00 horas***. O edital alterado e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 01 de outubro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:42B66FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017-8

Aditivo Nº.....: 319/2017-8 - Contrato Nº: 319/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/10/2019 Término: 30/10/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA LOCALIDADE DE ALTO CRISSIUMAL/SANGA DOS PARENTES (INTERIOR), DE ACORDO COM CONVÊNIO FUNASA TC/PAC 0763/2014 E CONFORME MEMORIAIS TÉCNICOS, PROJETO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 1 de Outubro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F625AEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2019-1

Aditivo Nº.....: 236/2019-1 - Contrato Nº: 236/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GERSON GREBIN VOSS
Valor.....: 10.601,74 (dez mil seiscentos e um reais e setenta e quatro
centavos)
Vigência.....: Início: 01/10/2019 Término: 31/03/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2019
Recursos.....: Dotação: 1.069.4.4.90.51.00.00.00.00 (502)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA EM PRÉDIO DA ABEMEC, CONFOR-ME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 1 de Outubro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6CABCB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2019

Contrato Nº..: 283/2019

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LARA MIETCH SCHLOSSER 01958952079
Valor.....: 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinqüenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 01/10/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 27/2019
Recursos.....: Dotação: 2.137.3.3.90.30.00.00.00.00 (412)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TOLDOS RETRÁTEIS EM LONA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DESTINADOS AOS PRODUTORES DA FEIRA DE PRODUTOS COLONIAIS E ARTESANAIS (FEIRA MUNICIPAL).

Crissiumal, 1 de Outubro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:56393C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1.297, de 21 de agosto de 2018, e Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul e demais legislação vigente, **D E C R E T A,**
Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio mensal. Serão sorteados três prêmios mensais com os seguintes valores: 1º Prêmio: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 2º Prêmio: 200,00 (duzentos reais); 3º Prêmio: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), dentre os cidadãos que comprarem no município de Derrubadas/RS, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.
Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet https://nfg.sefaz.rs.gov.br.
Art. 2º – A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminado na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço, Avenida Pelotas, 595, com o responsável pela entrega, Servidor Municipal Sr. Ari Scapini, e-mail: ariscapini@derrubadas-rs.com.br, sob pena de caducar o direito.

Período do sorteio: a contar de janeiro a dezembro de 2020 Datas dos sorteios: conforme programação do Programa NFG	
1º Prêmio	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
2º Prêmio	R$ 200,00 (duzentos reais)
3º Prêmio	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 23 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B17D18FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2019

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONCEDE à servidora municipal, **ROSIMERI CZERVIESKI SEFFRIN,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 23/09/2019 a 25/09/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:914F9A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99, CONCEDE ao Servidor municipal, **LEANDRO DUTRA,** no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 01/10/2019 a 15/10/2019, referente ao período aquisitivo de 02/10/2018 a 01/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 26 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:65C748ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 31/2019, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Motoniveladora e Pá Carregadeira com Retro Escavadeira, novas, conforme Contrato de Financiamento nº 0530880-75 Programa Finisa – Finan. Infra e San. Ambiental. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 15 de outubro de 2019. Cópia do Edital a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 01 de outubro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:48AE6A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2019

DIVULGA O GABARITO E O RESULTADO DA PROVA ESCRITA DOS CANDIDATOS A CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS NA PREFEITURA DE DERRUBADAS, CONSOANTE AO EDITAL Nº 010/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, DIVULGA o gabarito e o resultado da prova escrita dos candidatos a cargos públicos temporários na Prefeitura de Derrubadas, consoante ao Edital nº 010/2019, nos termos dos anexos I e II, partes integrantes deste Edital.
Anexo I – Gabarito da avaliação.
Anexo II – Classificação por pontuação atingida.
Fica aberto o prazo, para eventual interposição de recurso relativo exclusivamente ao gabarito e ao resultado do processo seletivo, no dia 02/10/2019, no horário das 08h às 17h. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, situada na Av. Pelotas, 595, na cidade de Derrubadas, contendo o nome, o cargo e as razões fundamentadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

ANEXO II
PARECER FINAL DO CONCURSO
CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO ATINGIDA
Cargo: ***Agente de Combate a Endemias***

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PARECER
1º Colocado	**Wesley Alan Cegelski**	**85,00**	**Aprovado**
2ª Colocada	**Mayara Geroldini**	**75,00**	**Aprovada**
3ª Colocada	**Eliane Piasescki Fachini**	**60,00**	**Aprovada**

Cargo: ***Acompanhante Terapêutico***

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PARECER
1ª Colocada	**Marisa Urbanski dos Santos**	**65,00**	**Aprovada**
2ª Colocada	Claudia Aparecida Pluta	55,00*	Aprovada
2ª Colocada	Giane Vicente	55,00	Aprovada
3ª Colocada	Larissa Chiele	45,00	Não atingiu pontuação mínima exigida
4ª Colocada	Marcieli Klein Geroldini	35,00	Não atingiu pontuação mínima exigida

*** Maior pontuação nas questões de conhecimento específico do cargo, conforme letra "a" do iten 5.1 do Edital nº 010/2019.**

CRIATIVA CURSOS E SOLUÇÕES CORPORATIVAS-ME
Sócia Administradora

KÁTIA MARA ERTEL ENGEL
CRA 20632
Administradora e Especialista em RH

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:382E00BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- FLORINDO DA SILVA ME – CNPJ Nº 09.245.858/0001-90 – Termo Aditivo nº 03/2019 – Contrato nº 102/2019 ao Pregão Eletrônico nº 23/2019 – Adita quantidade e valor – R$ 4.979,98 – Assinatura: 24/09/2019

- COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA - MERCADO – CNPJ Nº 98.338.072/0056-11 – Termo Aditivo nº 01/2019 – Contrato nº 149/2019 ao Pregão Presencial nº 39/2019 – prorroga prazo de entrega passando para 04/11/2019 – Assinatura: 30/09/2019

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:DE26DFAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018 PROCESSO Nº 048/2018
8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2018
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 5.382,48 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente a ampliação de aquisição dos itens 102-262-287 ofertados no processo em epígrafe, conforme prevê a Cláusula Quinta do contrato; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:88B7DFCF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016 PROCESSO Nº 043/2016

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2016
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 03 de Outubro de 2020; fica reajustado o valor dos serviços prestados em 4,9636% (quatro vírgula nove seis três seis por cento) conforme prevê a cláusula Quinta do contrato passando para R$ 245,77 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) por avaliação; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Moretto & Fogaça Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. ME
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B6531112

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 273/2019
PROCESSO N° 7090/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a locação de imóvel para instalação do CAPS II e CERPICS - SMS,** no valor total de **R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3311/2019,** emitida em favor de **LJL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA,** inscrita no CNPJ 04.619.635/0001-22.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C1357841

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 203/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019).
Contratada:E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA
CNPJ Nº 73.865.008/0001-94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 204/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019).
Contratada:ALCI N. BECKER & CIA LTDA.
CNPJ Nº 07.052.779/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 205/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019).
Contratada:DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ Nº 00.478.911/0001-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.206/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019).
Contratada: DIRCEU LONGO & CIA LTDA.
CNPJ Nº 92.823.764/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 207/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019).
Contratada:AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 14.676.091/0001-94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 208/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019).
Contratada:HCF COMÉRCIO GERAL LTDA - EPP
CNPJ Nº 18.633.617/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 209/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019).
Contratada:TECNOLAR LTDA - EPP
CNPJ Nº 12.464.652/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 210/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019).
Contratada:ÍTACA EIRELI
CNPJ Nº 24.845.457/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 211/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019).
Contratada:D&F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 28.275.797/0001-59

Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos (Balança, Bebedouro e Purificador de Água) – Diversas Secretarias

•
•
Assinatura: 19/09/2019

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:68613438

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 258/2018
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação Nº 228/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de novembro de 2019, até 11 de novembro de 2020.
Assinatura: 23/09/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B7711DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 194/2017
Segundo Adendo
Concorrência 004/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Multimáquinas Peças e Serviços LTDA
CNPJ: 06.070.714/0001-52
Objeto: Fica renovada a vigência o contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 28 de setembro de 2019, até 27 de março de 2020.
Valor da renovação: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Assinatura: 27/09/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0425D00D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 335/2019
PROCESSO N° 7128/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição do medicamento: Dinitrato de Issosorbida 40mg, referente à Demanda Judicial nº 014/1.09.0006544-1 para A. Borges,** no valor total de **R$ 354,40 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3312/2019,** emitida em favor de **PERFEITA ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA,** inscrita no CNPJ 06.275.530/0001-29.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CDE9C763

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 212/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2019).
Contratada: BMI PROSPER EIRELI EPP
CNPJ Nº 14.012.375/0001-86

Objeto: Aquisição de Copo Biodegradável Descartável – Diversas Secretarias

Assinatura: 24/09/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:BD9AFBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 336/2019
PROCESSO N° 7202/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de hospedagem e passagens aéreas - Ida e volta (Porto Alegre/RS / Recife/PE) - para Secretário Municipal de Educação (interino) que participará da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia (FENECIT) - SME,** no valor total de **R$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais),** conforme **Ordens de Compra nº 3328 e 3329/2019,** emitidas em favor de **VIAJE MAIS TURISMO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ 12.246.032/0001-50.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D1E419C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4458/2019

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Jolisa Duarte de Matos no cargo em comissão de Coordenador de Assistência Jurídica ao Cidadão e Proteção ao Consumidor, CCs Estatutário, matrícula nº 6887, a partir de 30.09.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4E6EE6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4459/2019

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Cleiton Coelho Alves no cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CCs Estatutário, matrícula nº 6756, a partir de 30.09.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:84D4D3E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CHAMAMENTO PUBLICO Nº001/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº001/2019
POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PROGRAMA DE REFORMAS HABITACIONAIS
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO-RS, COMUNICA aos munícipes interessados que, no período, local e horário abaixo relacionados, estarão abertas as inscrições para reformas habitacionais, no âmbito da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, com recursos próprios do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº1.582/2018, de 28 de maio de 2018 e alterações posteriores.
1. Ficam prorrogadas as inscrições para seleção de reformas constantes do presente edital de chamamento até a data de 11 (onze) de outubro do corrente ano.
Ficam mantidas as demais condições do edital de chamamento nº001/2019.

Faxinalzinho, 01 de outubro do ano de 2019.

JAMES AYRES TORRES
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6EEB0071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2019 ASSESSORTEC CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº124-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ASSESSORTEC CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA**,
Objeto: Segundo termo de Aditamento de Preço e prazo do contrato original nº136/2017, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria.
Processo de Licitação Tomada de Preços nº006/2019.
Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020.
Total Global: R$:4.266,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:483E76C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2019 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº125-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA**,
Objeto: Termo de Aditamento para Reequilíbrio de preços dos combustíveis S-10 e Gasolina Comum.
Processo de Licitação pregão Presencial nº014/2019.
Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:26AED794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO AMOSTRAS II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das amostras apresentadas referentes à licitação em destaque. Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários de diversas Secretarias Municipais. A empresa BM Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda. foi desclassificada no Lote 05. A ata de julgamento encontra-se publicada no site do Município. Abre-se o prazo legal de recurso.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:26BE7BC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 034-2019 – Processo n.º 099-2019, referente à Contratação da empresa ANGELA NICOLODI 56411642087 – CNPJ 19.844.884/0001-99, para prestação de serviços de Coordenação da execução do projeto Horto Horta Urbana Comunitária, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no valor mensal R$ 1.416,00, totalizando R$ 16.992,00, conforme documentos, solicitação da Secretaria e Parecer Jurídico n.º 162-2019.

Ibirubá, 01 de outubro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:59E1270D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IMBÉ
OFÍCIO 07/2019

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO IMBÉ
Avenida Paraguassú, 2017 – IMBÉ – CEP 95.625-000.
E-mail: consemma.imbe.rs@gmail.com - Fone: 3627-8557

Ofício nº07/2019.

Aos Convidados e Conselheiros,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através, convidá-los para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Imbé, no dia 04/10/2019, das 15h30min até 16h30min, na Sala dos Conselhos – 2º andar do Prédio Anexo I – Av. Paraguassú, 2017 – Imbé - RS**, para a apresentação, esclarecimento e aprovação, tendo como pauta:

1.Encontro de Educação Ambiental
2.Caminhão Cata Treco
3.Qualificação em Legislação, Conselho Municipal e de Fiscalização
4.Regimento do Conselho
5.Avisos Gerais.

Desde já agradecemos e contamos com a sua participação.

Atenciosamente.

ELAINE QUINTANA CAVALHEIRO
Secretária do Conselho Municipal do Meio Ambiente
Portaria nº674/2017

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
Portaria nº674/2017

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:0D2CABEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE Nº 01/2019 – ABERTURA

Objeto: Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento a Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Edital. **Abertura: 30/10/2019, às 14:30 horas**. Prédio Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8200/8201.

Imbé, 02 de Outubro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:140E055F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE E JULGAMENTO PRELIMINAR - PROPOSTAS FINANCEIRAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento preliminar fase das propostas financeiras da Tomada de Preços nº 03/2019. **CLASSIFICADAS:** nº 01 – Jamile Maciel Eireli-ME, nº 02 – Voladri Construções Ltda, nº 03 – B. dos Santos Bandeira Construções, nº 04 – Ouro Fino Construtora Ltda-EPP e nº 05 – APLCON Construções Eireli. **VENCEDORA: nº 04 – Ouro Fino Construtora Ltda-EPP** no valor global de **R$ 360.851,51** (trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situado na Av. Osório, 920, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia da Ata poderá ser solicitada para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4945D883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE E JULGAMENTO PRELIMINAR - PROPOSTAS FINANCEIRAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento preliminar fase das propostas financeiras da Tomada de Preços nº 004/2019. **CLASSIFICADAS:** nº 01 – Voladri Construções Ltda; nº 02 – Jamile Maciel Eireli-ME; nº 04 – Construtora Solari Ltda; nº 05 – APLCON Construções Eireli; e nº 06 – Liberty Construtora e Pavimentadora Eireli-EPP. **VENCEDORA: nº 04 – Construtora Solari Ltda** no valor global de **R$ 365.094,21** (trezentos e sessenta e cinco mil, noventa e quatro reais e vinte e um centavos). Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situado na Av. Osório, 920, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia da Ata poderá ser solicitada para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:C8F13330

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE E JULGAMENTO PRELIMINAR - PROPOSTAS FINANCEIRAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento preliminar fase das propostas financeiras da Tomada de Preços nº 005/2019. **CLASSIFICADAS:** nº 01 – Planauto Pavimentações Ltda e nº 02 – Ouro Fino Construtora Ltda. **VENCEDORA: nº 02 – Ouro Fino Construtora Ltda** no valor global de **R$ 341.718,13** (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos). Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situado na Av. Osório, 920, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia da Ata poderá ser solicitada para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:DDA3F760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE E JULGAMENTO PRELIMINAR - PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento preliminar fase das propostas financeiras da Concorrência nº 011/2019. **CLASSIFICADAS:** nº 04 – Fro Engenharia Eireli; nº 06 – Liberty Construtora e Pavimentadora Eireli e nº 08 – GB & GB Construções Ltda. **DESCLASSIFICADAS:** nº 02 – Polimata Construtora, Terceirização, Serviços Ambientais e Telecomunicações Ltda e nº 05 – Construtora Bom Princípio Ltda por não apresentarem a planilha dos serviços discriminados da Quadra Coberta. **VENCEDORA: Liberty Construtora e Pavimentadora Eireli** no valor global de **R$ 4.298.671,89** (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situado na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia da Ata poderá ser solicitada para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou obtida no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:C29C1BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 90/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Empresa Antonholi & GarciaMáquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ n°33;441;004/0001-64. Objeto:Contratação de empresa parafornecimento de um Veículo tipo VAN, zero km com 16 lugares. Pregão nº. 68/2019, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 75/2019. Valor: R$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais). Data de assinatura: 27/09/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:18753248

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001.2019 AO CONTRATO N° 68/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Empresa Stephanie Piedade da Silva -ME, inscrita no CNPJ nº 20.784.632/0001-09. Objeto:Acréscimo quantitativo aos itens 03 e 04 do contrato em epígrafe. Valor: R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). Data de assinatura: 27/09/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2D72E942

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001.2019 AO CONTRATO N° 86/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Empresa TREMA Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ n° 09.606.109/0001-41. Objeto:Ficam acrescidos ao item "1" do contrato em epígrafe, 70 tijolos maciços, totalizando o valor de R$ 33,60 (trinta e três reais com sessenta centavos). Data de assinatura: 27/09/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6ED443C4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001.2019 AO CONTRATO N° 85/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Ficam acrescidos ao item "2" do contrato em epígrafe, 4m³ de Areia Média, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Data de assinatura: 27/09/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:DE797FF8

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 002.2019 AO CONTRATO N° 63/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Empresa JUNG & RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 11.355.974/0001-04. Objeto:Ficam acrescidos ao item "2" do contrato em epígrafe, os serviços de 30m² de mão de obra, totalizando o valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Data de assinatura: 27/09/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:01E625B2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001.2019 AO CONTRATO N° 77/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Empresa Paulinéia Lotermann Reis -ME, inscrita no CNPJ n°10.936.352/0001-07. Objeto:Fica acrescida ao objeto nº 01 do contrato em epígrafe, uma unidade do "Armário 2 portas, Largura 910mm e Altura 740mm, Profundidade 420mm", totalizando R$ 395,00(trezentos e noventa e cinco reais). Data de assinatura: 26/09/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E58E7E53

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019- PROCESSO Nº 156/2019- EDITAL Nº 81/2019

Objeto – Contratação de empresa para Ampliação da Unidade Básica de Saúde- ESF 01, localizada na Rua Josino Farias nº 1442, Centro, para a Secretaria Municipal de Saúde, às 9 horas do dia 24 de outubro do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 01 de outubro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:A732BC3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 133, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 29.970,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 29.550,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845;
II – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 420,00**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 18.650,00**;
II – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 10.900,00**;
III – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 420,00**;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BAAD3AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 454/2019 - SETOR PESSOAL

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS À SENHORA ELI OLIVEIRA BAIOTTO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal**, CONCEDE Aposentadoria VOLUNTÁRIA por Tempo DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **ELI OLIVEIRA BAIOTTO,** Matrícula 064, Cargo de Professora Municipal, Nível "2", Classe "F", Regime Estatutário, 22 horas semanais, **COM PROVENTOS MENSAIS INTEGRAIS no valor total de R$ 3.530,43 (Três Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Quarenta e Três Centavos)**, onde que **R$ 1.406,75 referente ao piso do magistério** com base na Lei Municipal nº 2327/2012 Artigo 38 com alterações feitas pela Lei Municipal 2861/2019 a qual determina o valor do piso do magistério municipal no ano de 2019; **R$ 482,65 referente ao Nível 02,** de acordo com a Lei Municipal nº 2327/2012 Artigo 21,Inciso II, que determina o nível de formação; **R$ 868,75 referente a Classe "F"** conforme Artigo 13, Inciso V, que determina a promoção da classe; **R$ 772,28 de Adicional por tempo de contribuição, sendo** 28% (vinte e oito por cento) **relativo a 28 anuênios**, concessão e incorporação autorizadas pelos Artigos 81 e 86, § 1º, da Lei Municipal nº 1.700/05 de 27/09/2005, tendo como

base de cálculo do provento a **ULTIMA REMUNERAÇÃO** e a correção do provento a **PARIDADE**, a ser custeada pelo **FPSM – Fundo de Previdência Social do Município**. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência RS, 01 de outubro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:74B68DB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Município de Iraí, torna público que as 8:00 horas do dia 09 de outubro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2019, para contratação de empresa para execução de reposição de pavimento em diversas ruas da cidade. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 18 de setembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B05419DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2019

Contratado: **ANSUS SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 05.127.846/0001-00.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 525/2018.
Datado de 27/09/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3388972C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 032/2019

Contratado**: ARTHUR CASTILHOS SILVEIRA.**
CPF: 036.434.280-30.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 470/2018.
Datado de 05/09/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2C557C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 033/2019

Termo Aditivo cancelado.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6B34FDA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 034/2019

Contratado**: LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
ARP 012/2018.
Datado de 05/09/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9397A519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 035/2019

Contratado**: PLANALTO TRANSPORTES LTDA.**
CNPJ: 95.592.077/0001-04.
Objeto: Reajuste de Preço.
Contrato nº 630/2018.
Datado de 12/09/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BA09CDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 036/2019

Contratado**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPERGS**
CNPJ: 92.829.100/0001-43.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato de 29/09/2019.
Datado de 01/09/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B1A6F664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 037/2019

Contratado**: ANSUS SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 05.127.846/0001-00.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 525/2018.
Datado de 26/09/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4BFAACE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2019

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS.**
CNPJ: 92.880.962/0001-09.
Execução do Projetos das Crianças e Adolescentes para atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública
Valor: R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).
Chamamento Público nº 001/2019.
Datado de 12/09/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E790CA6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019

Contratado: **COMPANHIA DE ARTES SEM FRONTEIRA.**
CNPJ: 24.909.295/0001-81.
Execução do Projetos das Crianças e Adolescentes para atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública
Valor: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).
Chamamento Público nº 001/2019.
Datado de 12/09/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E161C043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2019

Contratado: **ASSOCIAÇÃO MADRE PAULINA DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – AMPARA.**
CNPJ: 05.320.483/0001-25.
Execução do Projetos das Crianças e Adolescentes para atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública
Valor: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
Chamamento Público nº 001/2019.
Datado de 12/09/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CDEC3462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019

Contratado: **COMPANHIA DE ARTES SEM FRONTEIRA.**
CNPJ: 24.909.295/0001-81.
Execução do Projetos das Crianças e Adolescentes para atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
Chamamento Público nº 001/2019.
Datado de 12/09/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B1DDD7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2019

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUI – APAE.**
CNPJ: 90.776.956/0001-72.
Execução do Projetos das Crianças e Adolescentes para atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública
Valor: R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).
Chamamento Público nº 001/2019.
Datado de 12/09/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4A8A0232

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

Jorge Gustavo Costa Medeiros, Prefeito do Município de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a Prorrogação até 31/10/2019 o prazo para análise da documentação e informações apresentadas pelos inscritos no Processo de Chamamento Público nº 02/2019, processo Administrativo nº 035/2019.

Manoel Viana, 01 de outubro de 2019.

GILBERTO VIEIRA MARTINS
Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.
Responsável Pelo Expediente, Conforme Port. 467/2019.

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:8AEACD02

SECRETARIA DE GOVERNO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

Jorge Gustavo Costa Medeiros, Prefeito do Município de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a Prorrogação até 31/10/2019 o prazo para análise da documentação e informações apresentadas pelos inscritos no Processo de Chamamento Público nº 03/2019, processo Administrativo nº 036/2019.

Manoel Viana, 01 de outubro de 2019.

GILBERTO VIEIRA MARTINS
Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.
Responsável Pelo Expediente, Conforme Port. 467/2019.

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:A18666F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 - CREDENCIAMENTO

Processo/Sistema 1279/2017
Chamamento Público 001/2019 - Credenciamento
Processo Administrativo 4038/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 – CREDENCIAMENTO,** nos termos do Edital

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando - **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA, CONFORME ANEXO I**, atendendo as necessidades junto da Secretaria Municipal da Saúde, e Bem Estar.

O credenciamento ocorrerá a partir do dia **07/10/2019 até 01/11/2019,** devendo ser protocolado em horário de expediente desta Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, obedecendo o que determina o edital.

Informações serão prestadas aos interessados no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Secretaria Municipal de Administração, sito á Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015), que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 01 de Outubro de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:74E84C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 046/2019

Processo de Compras/Sistema 1280
Pregão Presencial 046/2019
Processo Administrativo 4321/2019.
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2019,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS DE CONEXÃO ENTRE RASTREADORES EXISTENTES NOS VEÍCULOS E O SERVIDOR DE DADOS, TIPO MENOR VALOR GLOBAL,** conforme descrição expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 16 de Outubro de 2019**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes/licitacon, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 01 de Outubro de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:DBD0D0A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 44/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 15 de outubro de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 34/2019, visando à aquisição de veículo e material permanente destinados à Associação Marcelinense de Assistência e Educação à Criança e Adolescente - AMAECA. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 01 de outubro de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:E10E0F52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO ADITIVO N° 151/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo Contratual: Nº 151/2019 ao Contrato Administrativo n° 246/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: MA Soluções em Técnologia LTDA
CNPJ: 19.084.115/0001-30
Objeto: Sistema de Internet
Valor Total: R$ 29.460,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)
Prazo: 01 de outubro de 2020
Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 34/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:8E69F3A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 283/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 283/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eireli.
CNPJ: 05.022.486/00012-82
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades básicas de saúde.

Valor contratual: R$ 600,00

Vinculado a Pregão Eletrônico Nº 82/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3F75F81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 284/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 284/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PROD. SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades básicas de saúde.

Valor contratual: R$ 2.264,38

Vinculado a Pregão Eletrônico Nº 82/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0072578D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 285/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 285/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.788.117/0001-03
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades básicas de saúde.

Valor contratual: R$ 1.119,00

Vinculado a Pregão Eletrônico Nº 82/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4B78C776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 287/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 287/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JB – Comércio de materiais Elétricos LTDA
CNPJ: 97.137.160/0001-19
Objeto: aquisição de materiais para conclusão da Praça Pref. Luiz Martins

Valor contratual: R$ 3.048,00

Vinculado ao Pregão Presencial Nº 85/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de outubro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F2C422DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 408/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 408/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: HORAS TÉCNICAS DE MECÂNICA, SME.
Valor Contratual: R$10.400,00(dez mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BA922D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 409/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 409/2019
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.
Contratada: MERCADO PADRE SIMÃO LTDA.
CNPJ: 08.582.649/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE, CÂMARA.
Valor Contratual: R$137,70(cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0D5AEF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 162/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 162/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.827.801/0001-98

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA CAMINHÃO CAÇAMBA DE PLACAS ISP 9838, SMOSTT.
Valor Contratual: R$1.484,39(um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E87C3C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 163/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 163/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA CURSO: ELEIÇÕES 2020, PRINCIPAIS ASPECTOS DO PLEITO MUNICIPAL, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019, PARA PREFEITO MOISES PEDONE E LAÍS SOUZA TEIXEIRA.
Valor Contratual: R$798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1E9E8E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 164/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 164/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DO CURSO DE CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NOS DIAS 03 E 04/10/2019, PARA A SERVIDORA MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE.
Valor Contratual: R$526,00 (quinhentos e vinte seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2B3A78D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para ACADEMIAS AO AR LIVRE.** A data de abertura da presente será dia **15/10/2019, a partir das 9 horas.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br

Nova Santa Rita/RS**,** 02 de Outubro de 2019.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:CEDD1783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1548/2019. DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E FESTIVIDADES A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos e festividades do Município de Nova Santa Rita/RS, a "Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS".
Parágrafo único. A "Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS" será comemorada na semana em que estiver incluído o dia 23 de setembro, data instituída pela ONU como o"Dia Internacional dasLínguas de Sinais".

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, através da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a promover as campanhas de difusão da Língua Brasileira de Sinais, como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda no Município de Nova Santa Rita, em conjunto com as demais secretarias.

Art. 3º A "Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS" terá como objetivo:
I - criar programação que incentive a conscientização e a forma de comunicação e expressão da Língua Brasileira de Sinais - Libras, através de eventos e ações que envolvam toda comunidade;
II - promover encontros, seminários, cursos e campanhas de difusão da Língua Brasileira de Sinais;
III - promover nas escolas municipais a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais e palestras que conscientizem sobre a surdez;
IV - promover a importância da valorização dos tradutores-intérpretes e dos professores deLIBRAS;
V - outras iniciativas que visem à conscientização e divulgação da Língua Brasileira de Sinais.

Art. 4º Para as atividades referidas na presente Lei, o Município poderá estabelecer parcerias com órgãos privados.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei, decorrerão de parcerias da Câmara de Vereadores com a iniciativa pública ou privada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (13.09.2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:08D13AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2180/2019

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidores e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal.
Art. 2º - A quantidade, o cargo, a carga horária e a remuneração a ser atribuída aos contratados que irão atuar no Programa da Academia de Saúde, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições dos cargos constam no anexo I da presente Lei:

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	**Fonoaudiólogo**	**20**	**R$ - 1.831,54**
01	**Psicólogo**	**20**	**R$ - 1.831,54**

Art. 3º - O prazo da contratação é de **01 (UM) ano,** podendo ser renovado por igual período**, mediante manutenção do programa, comprovada a necessidade.**
Art. 4º - A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: **gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.**
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D092CA00

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2181/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$-2.000,00 (Dois mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.123 – MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 2456
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.0.007 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 425
Elem. Despesa: 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 2.000,00**
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$-41.000,00 (Quarenta e um mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.084 – MANUT. CONS. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 200
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 27.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 33
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 6.000,00**
Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 3º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 31

Elem. Despesa: 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.008 – DIVULG. OFICIAL E CONST. DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 35
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.008 – DIVULG. OFICIAL E CONST. DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 35
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif.: 04.122.0002.1.006 – AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. FINANÇAS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 93
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 99
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$-1.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 103
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0002.2.025– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta: 138
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0009.2.028– APOIO AO PROGRAMA DE ESTIMULO A EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta: 142
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.0.007 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 425
Elem. Despesa: 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.082 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
Conta: 470
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 427
Elem. Despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 3.000,00**
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B63D5792

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3589/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2181/2019, de 01 de Outubro de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2181/2019, de 01 de Outubro de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$-2.000,00 (Dois mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.123 – MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 2456
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.0.007 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Cód. da despesa: 425
Elem. Despesa: 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 2.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FD5D91C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3590/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2181/2019, de 01 de Outubro de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2181/2019, de 01 de Outubro de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$-41.000,00 (Quarenta e um mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.084 – MANUT. CONS. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 200
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 27.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 33
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 6.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 31
Elem. Despesa: 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.008 – DIVULG. OFICIAL E CONST. DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 35
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.008 – DIVULG. OFICIAL E CONST. DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 35
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif.: 04.122.0002.1.006 – AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. FINANÇAS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 93
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 99
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$- 1.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 103
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0002.2.025– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta: 138
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0009.2.028– APOIO AO PROGRAMA DE ESTIMULO A EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta: 142
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.0.007 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 425
Elem. Despesa: 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 5.000,00**

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.082 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
Conta: 470
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 427
Elem. Despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 3.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:56DCECF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE EDITAL 010/2019 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução n. 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Cabrais – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1676/2014 e das Resoluções COMDICA nº 001/2019, 002/2019 e 003/2019, TORNA PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, o Edital 010/2019 que torna pública a retificação na lista de mesários que atuarão na Eleição do Conselho Tutelar. Editais na íntegra nos murais da Prefeitura, Conselho Tutelar e no site www.novocabrais.rs.gov.br, mais informações junto ao COMDICA.

Novo Cabrais, 01 de setembro de 2019.

LUCIANE CALLONTI MILBRADT
Presidente do COMDICA e da Comissão Especial Eleitoral.

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:E7567A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 18/2019

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2019
A Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO sob Regime Administrativo para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO** e **PSICÓLOGO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde e de **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL,** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**,** As inscrições deverão ser Protocoladas no período de 02 de outubro de 2019 até o dia 11 de outubro de 2019, no Centro Administrativo Municipal – Setor de Protocolos, Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, localizada na Avenida 28 de dezembro, nº 1.200, Centro. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Novo Cabrais. O Edital na íntegra esta afixado no Quadro Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, bem como no site oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/).

Novo Cabrais, 01 de outubro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:F7521E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2019 (10/09/2019)
CONTRATADA: SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ Nº: 07.103.031/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa de software de sistema para gerenciamento e acompanhamento dos módulos de licenciamento/fiscalização ambiental, corpos hídricos/lançamentos de efluentes, gerenciamento de resíduos e portal da transparência, conforme memorial descritivo anexo.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$20.033,04
EXPEDIENTE: 329707 e 322593/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5897E500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019:** Comunicamos o indeferimento das impugnações apresentadas pelas empresas POLITEJO BRASIL-IND DE PLÁSTICOS LTDA, MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLÁSTICA LTDA e da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FAB DE TUBOS DE CONCRETO. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de outubro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5DDDE00E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°12.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°12.2019:** Comunicamos a revogação por licitação deserta. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de outubro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:F83CAE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.2019:** Comunicamos a convocação para apresentação de nova proposta, no prazo de 2 dias úteis, de acordo com a Lei Complementar 123/2006, a empresa ATD ENGENHARIA LTDA. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de outubro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5976CD37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL 38/2019:** Comunicamos que a LIGA OSORIENSE DE ÁRBITROS foi declarada vencedora no certame com o valor total de R$ 24.990,00. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de outubro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:21FE0EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº33/2019:** Comunicamos a revogação do certame por licitação fracassada. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de outubro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:33F861B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2019:** Aquisição de condicionadores de ar e cortina de ar, com instalação, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 15-10-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 15-10-2019 às 10 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de outubro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:15C04B05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 95/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 95/2019:** Comunicamos o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa **CELSO SILVA GALIMBERTI & CIA LTDA.** Comunicamos ainda, a retificação do edital e datas de abertura das propostas e disputa. Objeto: Contratação de empresa para coletar resíduos sólidos domésticos (exceto coleta seletiva) no território do Município de Osório, RS e transportá-los até a Central de Triagem de Resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, n° 3000, km 3, localizada de Capão da Areia, neste município de Osório (coord: lat: -29.928838°; long: - 50.225348°. Data de abertura das propostas: 15-10-2019 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 15-10-2019 às 15 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de outubro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3B461FCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

É dispensável a licitação para Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de **DESTINO FINAL e TRATAMENTO dos rejeitos de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU,** em Aterro devidamente licenciado, na quantia estimada de 700 (setecentas) toneladas/mês, em conformidade com o Parecer Jurídico 098/2019, Proc. Adm. Licitatório 6020/2019, fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Parobé, 1º de outubro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3347B130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA
EDITAL

O Fórum dos Conselhos Municipais de Pelotas, com sede na rua Três de Maio, nº 1.060, de acordo com o seu Regimento Interno, Capítulo

V Art. 16, convoca para o dia 28/10/2019 às 14 horas, para a Eleição da Coordenação-Gestão 2019/2021.
O prazo de inscrição de chapas é de (10) dez dias, contados da data de publicação deste edital.
As inscrições de chapas serão dirigidas à Administração da Casa dos Conselhos, formalizados em duas vias, no horário das 14 às 17 horas.
Cópias deste Edital serão remetidas aos Conselhos Municipais via e-mail e afixados na Casa dos Conselhos.

Pelotas,01 de outubro de 2019.

SANDRA REGINA COSTA AVILA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:72F1B2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou o edital e a data da licitação RP **PE Nº 176//2019 – SSUI**, para a aquisição de tubos de concreto. Nova data abertura: 15 hs do dia 15/10/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b -

Pelotas, 01 de outubro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:BDB5FAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou o edital e a data da licitação RP **PE Nº 139/2019 – SMS**, para a aquisição de equipamentos hospitalares. Nova data abertura: 15 hs do dia 15/10/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b -

Pelotas, 01 de outubro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:343C35C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 04/2019 (Mercado Público - 10 bancas) – SEPLAG/SDETI. OBJETO: Permissão Administrativa de uso de espaço público, precária, onerosa e por prazo certo, de 10 (dez) bancas do Mercado Público Municipal, para exercício de atividades comerciais. DATA E HORA DA ABERTURA: 05 de novembro de 2019 às 13h. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br.INFORMAÇÕES:seplag.licitacoes@gmail.com/ (53) 3227-1513. O edital estará disponível em até 30 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINÍCIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:4169C3D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1101/2019

OBJETO: REPASSE DE RECURSO DO FUMDICA À APAE PARA O CUSTEIO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO "GINÁSIO POLIESPORTIVO"

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE PIRATINI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRATINI - APAE

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o **REPASSE DE RECURSO DO FUMDICA À APAE PARA O CUSTEIO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO "GINÁSIO POLIESPORTIVO"**, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante no processo acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL
3.1 - O montante total de recursos para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**,
3.2 - As despesas para execução do presente Termo de Colaboração correrão à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0903.2081.3390399902 – ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios/Famurs até 31/12/2019, sendo que o prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias após o início, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto..

Piratini, 26 de setembro de 2019.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:CC27E488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: **Pregão Presencial nº 24/2019 – Sistema de Registro de Preços**. Objeto: **Fornecimento de Peças para Máquinas Pesadas do Município**. Abertura: **14/10/19**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 01 de Outubro de 2019**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:8E940965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n° 10.520/20 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços n°39/2019. Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de contêineres para uso do Departamento de Meio Ambiente, conforme especificados no anexo I do Edital. Dia 16.10.2019, às 10 horas.
Copia do edital pelo sitewww.prefeituraderosario.com.bre informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta das 8h horas às 12h horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:15B6FA80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 688/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **30.09.2019, 1** (um) dia**,** ao Servidor **ROSSANO DUARTE TEIXEIRA,** Matrícula **3419-3,** Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FC9014AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **26.09.2019 e 27.09.2019, 2** (dois) dias**,** a Servidora **CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA,** Matrícula **2080-0**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5BA35739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde nos dias **01.10.2019 à 10.10.2019,** 10 (dez) dias à Servidora **ANA LIEGE DA ROSA AVILA,** Matrícula 1861-9, Professor, Classe B, Nível 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FA1E5E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **MARCIA FARIAS NACHTIGAL**, Matrícula 3293-0, Professor Municipal, Classe A, Nível 2, de **04.10.2019 a 14.10.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:38AF23F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **MEIQUE DE FREITAS OLIVEIRA**, Matrícula 1953-4, Professor Municipal, Classe B, Nível 3, a contar de

02.10.2019 a 31.12.2019, para cumprir Regime Adicional de Trabalho, de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BC4C14FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dias **01 e 02.10.2019, 2** (dois) dias**,** a Servidora **MARIA JANETE SOUSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 2064-8**,** Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EE0A1ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **26.09.2019,** 01 (um) dia à Servidora **LUCIANE VIEIRA SILVA**, Matrícula 3474-6, Advogado, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:87980F9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº. 466, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera, a pedido, um servidor do DAE.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 76, de 15 de março de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor Jorge Daniel Lemes Silva, matricula funcional 20.309, do cargo de Operário Especializado, Padrão 02, lotado no Setor de Captação e Adução, Diretoria Operacional, a contar de 09 de setembro de 2019, conforme Art. 38 da Lei n.º 2620, de 27 de abril de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO
Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

SIGMAR MARTINS GOMES
Diretor Administrativo

Publicado por:
Bernardo Lindote Macedo
Código Identificador:E67D4FF0

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº. 467, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Exclui, por falecimento, o servidor Ronaldo Ferreira Bastos.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 76, de 15 de março de 2019,

R E S O L V E:

Excluir, por falecimento, do quadro funcional do DAE, o servidor público estatutário, regido pela Lei Municipal n.º 2.620/1990, Ronaldo Ferreira Bastos, Mecânico, matricula funcional 20.246, Padrão 05, a contar de 26 de setembro de 2019.

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO
Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

SIGMAR MARTINS GOMES
Diretor Administrativo

Publicado por:
Bernardo Lindote Macedo
Código Identificador:6A49434E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 22/2017

O Departamento de Água e Esgotos – Autarquia Municipal com sede à Rua Moises Vianna nº 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo II de prazo do CONTRATO Nº 22/2017.** Mantido com a Empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES**

FINANCEIRAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.044.304/001-08, de **Gestão de cartão de abastecimento veicular**. Base Legal: Art. 57 – Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e ainda, Cláusula Sétima – DOS PRAZOS; do Contrato nº 22/2017 e suas posteriores alterações.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Seção de Licitações, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento/RS, 14 de setembro de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:F4DEC5FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2019

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
INEXIGIBILIDADE nº 13/2019: Objeto: Contratação de jurado para o 23º Santiago Encena. Contratado: Nara Lucia Maia. Valor: R$ 1.850,00
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/10/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:AF2F4845

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 2/2019

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019**, resolvemregistrar os preços constantes na presenteAta, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÀUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, para atendimento ao termo de colaboração processo administrativo 18267/2018, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
04.889.315/0001-92 – S E R DISTRIBUIDORA LTDA	1, 4, 12
94.894.169/0001-86 – MAURO MARCIANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	2, 9, 11
81.706.251/0001-98 – PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COM. LTDA	5, 10
04.569.713/0001-21 – GABRIELAM. DE CASTRO FRAGOMENI EIRELI	8
08.328.835/0001-87 - M U BACKES E CIA LTDA	13
82.225.947/0001-65 – AG KIENEN E CIA LTDA	14

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/10/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:3447D475

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 55/2019

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTIAGO, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIALPARAREGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÀUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futuras contratações de empresa para ELABORAÇÃO DE ESTUDOS GEOLÓGICOS DE PROJETOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL e demais liberações em que o município é empreendedor, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
10.561.951/0001-93 – N AESPÍNDOLAGEOLOGIA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/10/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:D2A47972

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS N. 34/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 34/2019: Objeto: Contratação de empresa que forneça material e mão de obra para recapeamento asfáltico, na Rua Pinheiro Machado, trecho entre a Rua 7 de Setembro e Rua Leônidas de Matos, Convênio 1.062.785 – Contrato de Repasse nº 881978/2018. ABERTURA: 21/10/2019 às 10h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/10/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:ECCC88AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2019/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e CONSIDERANDO a necessidade de

observância do princípio da economicidade sem ferir o princípio da eficiência,

DETERMINA:

1. Fica instituído, a partir de 8 de outubro de 2019, o Turno Único contínuo de seis horas diárias no serviço público do Legislativo de Santo Ângelo, a ser cumprido no horário das 08h00min às 14h00min, de terça à sexta-feira, até que seja revogada esta ordem.
2. Nas segundas-feiras o horário de trabalho permanecerá o mesmo até o início do recesso legislativo regimental, situação em que o horário da segunda-feira também será o previsto no item '1'.
3. Cessado o Turno Único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada normal de trabalho especificada em lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência dessa Ordem de Serviço.
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURICIO LOUREIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:E87516C7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019

Aviso de Licitação do Edital de Concorrência nº. 008/2019 – Objeto: Item 01 – Execução de Obras por empreitada Global para Adequação da Iluminação Publica (Branca e Decorativa) no Memorial Coluna Prestes (Antiga Estação Férrea) conforme Memorial Descritivo e Projetos **Protocolo dos envelopes:** até as 09h15min do dia 05/11/2019. **Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:C42232FE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2019

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 65/2019 - Objeto: Registro de preços de areia, pedras e afins. **Protocolo dos envelopes**: até às 9 horas do dia **18/10/2019. Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:4F62D0BC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 212/2018 DA CONCORRÊNCIA 05/2018

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 212/2018 da concorrência 05/2018 que tem por objeto, Item **01** – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de Ciclovia localizada na Av. Venâncio Aires, Rua 22 de Março e a Rua Marques de Tamandaré, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832228/2016/MTUR/CAIXA – Processo nº 2895.1032073-75/2016; **Item 02** – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de Ciclofaixa na Av. Venâncio Aires, entre as Ruas 22 de Março e Pe. Manoel da Nóbrega, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 831854/2016/ME/CAIXA – Processo nº 2895.1028627-88/2016 e **Item 03 –** Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de Obras de pavimentação com pedras irregulares com recursos provenientes do Contrato de Repasse OGU nº 845766/2017 – Operação 1038976-94, tendo como empresa contratada, NF EMPREENDIMENTOS LTDA ME, sendo objeto do Aditivo o acréscimo de 3,59% do valor original do contrato que equivale a R$ 10.545,46 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) sendo R$ 6.742,04 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) de material e R$ 3.803,42 (três mil oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:5A6B57C0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 321/2019 DA TOMADA DE PREÇO 11/2019

Extrato do Contrato 321/2019 da Tomada de Preço 11/2019 que tem como objeto a a contratação de empresa para execução pelo regime de empreitada global de obras para Construção de muro de arrimo no curso de água no Bairro Harmonia, tendo como empresa vencedora, NF EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ 19.840.409/0001-44, pelo valor de R$ R$ 140.718,90 (cento e quarenta mil setecentos e dezoito reais e noventa centavos), sendo R$ 98.503,23 (noventa e oito mil quinhentos e três reais e vinte e três centavos) de materiais e R$ 42.215,67 (quarenta e dois mil duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) de mão de obra, o prazo de execução será de 90 dias a contar da Ordem de Serviço.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:7ABDE0D0

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.324, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019. ALTERA O §1° DO ART. 2° DA LEI Nº 3.924/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica alterada a redação §1° do art. 2° da Lei nº 3.924/2014, que *Disciplina o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros – Táxis e dá outras providências,* conforme segue:
"Art. 2°...

§1º Os automóveis para este serviço de táxis deverão *possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas,* na cor prata, com no máximo 10 (dez) anos de uso, a contar da data de fabricação, cuja capacidade será de no máximo 07 (sete) lugares.

I - *Poderão ser utilizados, para a finalidade prevista no §1°, veículos tipo SUV e caminhonete cabine dupla, vedado à utilização de veículos tipo Pick Up/Cargas.*

II - *Poderão ser utilizados, para a finalidade prevista no §1°, veículos equipados com dispositivo de acessibilidade (elevador ou rampa) para pessoas com mobilidade reduzida e/ou pessoas com necessidades especiais.*
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:76E13CBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 045/2019, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de implemento agrícola com recursos oriundos do Convênio com Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular FPE 544/2017. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 15/10/2019 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6DE28E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 203/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2019, destinada à aquisição emergencial de um lote de materiais de construção para doação ao Sr. Carlos Stolduni, para reforma do imóvel, tendo em vista a situação de calamidade do mesmo, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, através da empresa SÃO LUCAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 09.153.048/0001-04, em conformidade com o memorando nº 586/2019 e pedido de compra nº. 2019/2811 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, ao valor total da contratação de R$7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 30 de setembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:2B7DEEF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.934 de 11 de julho de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, Rosimeri Pereira Bueno da Silva, classificada em 54° lugar, para o cargo de Servente;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:11277ADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS, e a Organização da Sociedade Civil CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL São José do Ouro.

OBJETO: Promoção e articulação das ações para a realização da IX EXPOOURO nos dias 04,05 e 06 de outubro de 2019.

Valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Data Assinatura do Termo: 30 de setembro de 2019
Vigência: outubro/2019

Fundamento legal:
- Lei Federal nº 13.019/2014.
- Regulamento, no âmbito da Administração Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 009/2017, de 07.02.2017.
- Lei Municipal nº 2449/2019 de 11.06.2019.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:C21A22F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 252/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ATÉ 06 ATENDENTES DE NUTRIÇÃO E ATÉ 2 COZINHEIROS, COM CARGA HORÁRIA DE 06 DIÁRIAS, TOTALIZANDO 36 HORAS DE SERVIÇOS SEMANAIS.

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 252/2019

CONTRATADO: LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ N° 10.906.419/0001-60

OBJETO: contratação de empresa para disponibilização de até 06 Atendentes de Nutrição e até 2 Cozinheiros, com carga horária de 06 diárias, totalizando 36 horas de serviços semanais, em conformidade com as especificações a seguir dispostas:

LOTE 1 – fornecimento de até 06 Atendentes de Nutrição, com atribuições de servir refeições e atender pacientes, acompanhantes e servidores do hospital, preparar alimentos e bebidas; organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, realizando também a higienização de utensílios, equipamentos e local de trabalho.

Exigência: Ensino Fundamental completo; desejável curso de atendente de nutrição e/ou experiência na função ou como Copeiro(a).

LOTE 2 – fornecimento de até 02 Cozinheiros, com atribuições de executar tarefas correspondentes ao pré-preparo, preparo e finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos a fim de atender ao cardápio estabelecido bem como, efetuar a higienização de alimentos, utensílios, equipamentos e ambiente de trabalho. Exigência: Ensino Fundamental completo; desejável experiência na função

DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato sera de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05 de setembro de 2019.

VALOR: O valor unitário do posto de trabalho relativo ao Lote 1 – Atendente de Nutrição é de R$ 3.011,47 (três mil e onze reais e quarenta e sete centavos), preço mensal do lote de até R$ 18.068,70 (dezoito mil e sessenta e oito reais e setenta centavos) ao mês.

O valor unitário do posto de trabalho relativo ao Lote 2 – Cozinheiro é de R$ 3.132,77 (três mil cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), preço mensal do lote de até R$ 6.265,39 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) ao mês.

O preço mensal total para fornecimento de todos os postos é de até R$ 24.334,09 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO: A Fundação Hospital Centenário nomeia a Nutricionista Sra Cláudia Leusin. Para a função de Gestor do Contrato. A Fundação Hospital Centenário nomeia o servidora Cíntia Araújo Gomes.

LEGISLAÇÃO: A contratação tem como base legal o artigo 24, IV da Lei Federal N° 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:8C8781D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 50/2019 - AQUISIÇÃO DE COLUNAS EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, **exclusiva para ME/EPP,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 50/2019 -** Menor Preço por Lote **- OBJETO:** Aquisição de Colunas em tubos de aço galvanizado, com diâmetro de 3" espessura da parede de 4 (quatro) mm, comprimento de 3,0 (três) metros e braço soldado no topo da coluna na mesma espessura e diâmetro, com comprimento de 1, 20 m e tampo soldado com aletas de fixação ao solo na base do tubo (Pé de abrigo Parada ônibus) para a Secretaria Municipal de Mobilidade e serviços Urbanos de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 15 de outubro de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8CE8DDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N°93/2019

SÚMULA DO CONTRATO N°93/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 27/2019
CONTRATADO: CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA**,** CNPJ nº: 30.009.282/0001-59.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Centro Administrativo, do Lar São Francisco de Assis, do Centro Médico Capilé e do Serviço de Atendimento Especializado - SAE do Município de São Leopoldo/RS
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$77.229,00
RUBRICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**.** ÓRGÃO: 07SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 02 – Diretoria de Expediente Administrativo. 2032 – Manutenção dos Serviços e Ações da Secretaria de Administração. 302/3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 300/3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. RECURSO 0001. ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 04 –Diretoria de Proteção Social Especial. 2194 – Manutenção do Lar São Francisco de Assis. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Recurso: 0001 – Livre. Recurso: 2245 – Piso de Alta Complexidade. Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **11.01.10.301.0076.2123 – Manutenção da Atenção Básica Saúde – PAB FIXO.** 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso – 4500. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso – 4500. **11.05.10.122.0013.2127 – Manutenção da Secretaria da Saúde.** 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso – 0040. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso – 0040. **11.05.10.122.0013.4563 – Manutenção dos Centros de Saúde.** 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso – 0040. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso – 0040. **11.02.10.302.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade.** 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso – 4501. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso – 4501. **11.03.10.305.0076.2083 – Ações Conj. Infec Sexualmente Transmissíveis (IST) e Hepatites.** 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso – 4502. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso – 4502. **11.01.10.301.0076.4572 – PIES Atenção Básica.** 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso – 4011.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:B7FFBA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO A SERVIÇO DA SDS.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 52/2019 -** Menor Preço por lote - **OBJETO:** aquisição de materiais permanentes e de consumo para nova sede do Albergue Bom Pastor e para o kit enchente, a serviço da SDS. **DATA DE ABERTURA:** 14 de outubro de 2019 às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1524ED17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º E AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

SÚMULA PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º E AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2015
CONTRATADO: Pert Engenharia Ltda, **CNPJ** nº 88.330.386/0001-40.
DA PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO Por equívoco na data término do prazo de vigência do contrato nº 61/2015, retifica-se a cláusula terceira do Quinto Termo Aditivo para fazer constar que a data correta é 08/12/2017, e não 19/01/2018, como constou. A referida cláusula passa a ter a seguinte redação: "Prorroga-se o prazo de vigência do contrato supra, por mais 07 (sete) meses, contado do término contratual, qual seja, 08 de dezembro de 2017".
DA PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO 6º TERMO ADITIVO Por equívoco na data término do prazo de vigência do contrato nº 61/2015, retifica-se a cláusula primeira do Sexto Termo Aditivo para fazer constar que a data correta é 08/07/2018, e não 19/08/2018, como constou. A referida cláusula passa a ter a seguinte redação: "Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 07 (sete) meses, contado do término contratual, qual seja, 08 de julho de 2018".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C9B0D7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 162/2016

SÚMULA 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 162/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2016-FMS
CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA – EPP, **CNPJ:** 89.814.693/0001-60.
DA RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 04 Por erro de digitação na Informação Contábil nº 81/2019 datada de 11/07/2019, retifica-se o Apostilamento nº 04 datado em 31/07/2019, para fazer constar que o valor correto do KM rodado é R$3,64, e não R$3,68 como constou, conforme Informação Contábil nº 90/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:D2884AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 378/2005

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 378/2005

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 3505/2005
CONTRATADO: Imobiliária Panitz Ltda, **CNPJ :** 90.911.884/0001-29.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor mensal do contrato supra atualmente de R$2.285,89, no percentual de 8,44356% conforme proposta da Locadora, percentual este equivalente à variação do índice IGP-M no período de outubro/2016 a setembro/2018, correspondendo ao valor de R$193,01, passando o valor mensal do aluguel a ser de R$2.478,90, conforme Informação Contábil nº 83/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:E6273B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°101/2018

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°101/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA**,** CNPJ n°:00.125.392/0001-15
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais **12** meses, contado do término contratual, qual seja, 17 de outubro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:DABB022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2015

SÚMULA 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2015
CONTRATADO: PERT ENGENHARIA LTDA , **CNPJ; 88.330.386/0001-40**
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.3 da cláusula segunda do contrato supra, por mais **07 meses,** contado do término contratual, qual seja, 08 de setembro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0D193F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°157/2017

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°157/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2017
CONTRATADO: LUMI CONSTRUTORA EIRELI ME**,** CNPJ n°:26.459.328/0001-64
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 04 meses, contado do término contratual, qual seja, 30 de setembro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:E98A6519

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°157/2017

SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°157/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2017
CONTRATADO: LUMI CONSTRUTORA EIRELI ME**,** CNPJ n°:26.459.328/0001-64
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.3 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário:

2455 – TAC 004/2019 - Amadeo Rossi S/A

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:646A9A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°65/2013

SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°65/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 41/2013
CONTRATADO: Sra. BEATRIS HELENA AMARO BUZ, brasileira, médica, casada, inscrita no CPF sob nº.163.946.660.68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Thomas Flores, nº 200, apto 801, Bairro Morro do Espelho, o Sr. JOSE PAULO MILAN AMARO, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob nº 435.125.778.49, residente e domiciliado na cidade da Serra/ES, na Avenida Desembargador Cassiano Castelo, nº 701, Bairro Manguinhos, o Sr. LUIS ALBERTO MILAN AMARO, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, inscrito no CPF sob nº177.070.800.68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Germano Petersen Junior, nº 471, apto 702, e a Sra. VERA SUZANA MILAN AMARO, brasileira, psicóloga, separada, inscrita no CPF sob nº 297.377.530.20, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa/PB, na Rua Joakim Schuller, nº 211, apto 203, Bairro Jardim Oceania, como LOCADORES, representados neste ato pela IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.**, com sede em São Leopoldo/RS, na Rua Independência nº 552, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 87.235.123/0009-47, esta por sua vez representada por sua sócia administradora Srª. Madeleine Rossi de Moraes Hilbk, inscrita no CPF sob o nº 193.445.970-49 **, CNPJ** n°:87.235.123/0009-47.
DA ALTERAÇÃO DO PÓLO PASSIVO: Altera-se o polo passivo do contrato nº 65/2013 em razão do falecimento da Sra. Suzana Milan Amaro, conforme partilha registrada no Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, sob os nºs R-2 à R-5 da matrícula nº 62.834, passando os atuais PROPRIETÁRIOS E LOCADORES do imóvel a serem os que seguem:
a) BEATRIS HELENA AMARO BUZ, brasileira, médica, casada, inscrita no CPF sob nº.163.946.660.68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Thomas Flores, nº 200, apto 801, Bairro Morro do Espelho;
b) JOSE PAULO MILAN AMARO, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob nº 435.125.778.49, residente e domiciliado na cidade da Serra/ES, na Avenida Desembargador Cassiano Castelo, nº 701, Bairro Manguinhos;
c) LUIS ALBERTO MILAN AMARO, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, inscrito no CPF sob nº177.070.800.68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Germano Petersen Junior, nº 471, apto 702;
d) VERA SUZANA MILAN AMARO, brasileira, psicóloga, separada, inscrita no CPF sob nº 297.377.530.20, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa/PB, na Rua Joakim Schuller, nº 211, apto 203, Bairro Jardim Oceania.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 27 de agosto de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:F92958F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°56/2013

SÚMULA 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°56/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 84/2013
CONTRATADO: TATIANA CARAZZAI MACHADO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 756.137.190-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tapes, n.º 640, a Sra. LARISSA CARAZZAI WEBER, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 459.364.710-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pandiá Calógeras, nº 208, apto 301, Bairro Cristo Rei, a Sra. LUCIARA CARAZZAI, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 674.249.610-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jaime Caetano Braun, nº 200, casa 33, Bairro São Borja, a Sra. PATRÍCIA CARAZZAI, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 514.161.740-87, residente e domiciliada em Novo Hamburgo/RS, na Rua Almirante Barroso, nº 370, apto. 304, Bairro Centro, e o Sr. FRANCISCO CARAZZAI NETO**,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 886.359.610-72, residente e domiciliado em Ivoti/RS, na Av. Presidente Lucena, nº 7864, Bairro Nova Vila, como LOCADORES, representados neste ato pela Imobiliária DUPLO ESSE IMÓVEIS LTDA**,** com sede em São Leopoldo/RS, na Rua João Neves da Fontoura, n.º 464, Bairro Centro, CEP 93010-050, inscrita no CNPJ sob o nº 05.324.219/0001-60, esta por sua vez representada por seus procuradores Sr. Rogério Daniel da Silva, inscrito no CPF sob nº 361.119.530.87, e Sra. Bruna Trovo da Silva, inscrita no CPF sob nº 036.600.150.75, CNPJ n°: 05.324.219/0001-60.
DA ALTERAÇÃO DO PÓLO PASSIVO: Altera-se o polo passivo do contrato nº 56/2013 em razão do falecimento da Sra. Terezinha Lucy Carazzai, conforme certidão de óbito registrada no Registro Civil 2º Zona de Novo Hamburgo/RS, matrícula nº 099085015520184000911380024060 35, passando os atuais PROPRIETÁRIOS E LOCADORES do imóvel a serem os que seguem:
a) TATIANA CARAZZAI MACHADO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 756.137.190.04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tapes, n.º 640.
b) LARISSA CARAZZAI WEBER, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 459.364.710.04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pandiá Calógeras, nº 208, apto. 301, Bairro Cristo Rei.
c) LUCIARA CARAZZAI, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 674.249.610.04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jaime Caetano Braun, nº 200, casa 33, Bairro São Borja.

d) PATRÍCIA CARAZZAI, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 514.161.740.87, residente e domiciliada em Novo Hamburgo/RS, na Rua Almirante Barroso, nº 370, apto. 304, Bairro Centro.
e) FRANCISCO CARAZZAI NETO**,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 886.359.610.72, residente e domiciliado em Ivoti/RS, na Av. Presidente Lucena, nº 7864, Bairro Nova Vila.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 23 de maio de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:E89FD3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°178/2009

SÚMULA 15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°178/2009

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 707/2009
CONTRATADO: Sra. MARIA HELENA DIEHL, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 285.158.540-15, portadora da carteira de identidade nº 80.021.986-72, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Dom Pedro II, nº 1545/apto 602, como **LOCADORA**, representada pela empresa IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Leopoldo/RS, na Avenida Independência, n° 552, Centro, CEP 93.010-002, inscrita no CNPJ sob o nº 87.235.123/0001-90, esta por sua vez representada por seu sócio Sr. Leandro Rossi de Moraes Hilbk, inscrito no CPF sob o nº 662.121.890.72**,** CNPJ n°:87.235.123/0001-90.
DO GESTOR: Altera-se o parágrafo primeiro da cláusula décima primeira do contrato, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Mauricio Prass, matrícula nº 80823, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 12 de julho de 2019.
DA RETIFICAÇÃO 14º TAC: Retifica-se a cláusula segunda do Décimo Quarto Termo aditivo para fazer constar que a nomenclatura da referida cláusula é "CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR", e não "DO FISCAL" como constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:7D443413

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 21° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°378/2005

SÚMULA 21° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°378/2005

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 3505/2005
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA PANITZ LTDA, CNPJ, 90.911.884/0001-29.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 24 de outubro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:D54DD479

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 45/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 45/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 63/2019
CONTRATADO: Empreendimentos Imobiliários Cristo Rei Ltda - ME **CNPJ:** 87.233.615/0001-46.
DA DOTAÇÃO: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o recurso orçamentário "2245 – Atendimento Social Alta Complexidade".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:BC59A548

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° Nº 86/2019

SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° Nº 86/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019
CONTRATADO: INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 05.338.757/0001-03
DO FISCAL: Altera-se o item 9.4 da Cláusula Nona do contrato supra, para incluir como FISCAL o servidor Paulo Ricardo Lima Frainer, matrícula nº 83454, Técnico Florestal, inscrito no CREA sob nº RS221789, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 30 de agosto de 2019, passando o contrato a ter dois fiscais.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:ACC35B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2018

SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de preços nº 8/2018 oriunda do Termo de Adesão a Ata de registro de preços nº 48/2018 do Pregão Presencial nº 03/2018 do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - GRANPAL
CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, **CNPJ:** 12.964.775/0001-66
DO VALOR: Acresce-se ao valor contratado de R$946.955,52, sendo R$137.966,40 para 1.440 horas/máquina de trator de pneus com roçadeira articulada a diesel, R$302.109,12 para 2.736 horas/máquina de retroescavadeira, e R$506.880,00 para 4.224 horas/máquina de caminhão basculante com capacidade de 14m³, o percentual de 21,357633%, correspondente ao acréscimo de 684 horas/máquina de retroescavadeira e de 1056 horas/máquina de caminhão basculante, que remonta o valor de R$202.247,28.
Com o acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de R$1.149.202,80, sendo o valor de R$137.966,40 referente a 1.440 horas/máquina de Trator de Pneu com roçadeira a Diesel (item 3.1.1), de R$377.636,40 referente a 3.420 horas/máquina de Retroescavadeira de Pneu (item 3.1.2) e de R$633.600,00 referente a 5.280 horas/máquina de Caminhão Basculante com capacidade de 14m² (item 3.1.3), de acordo com a Informação Contábil nº 75/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C9AC81A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 99/2014

SÚMULA 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 99/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2013
CONTRATADO: FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, **CNPJ:** 73.688.517/0001-99.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais **09 meses**, contado do término contratual, qual seja, 16 de agosto de 2019, com rescisão contratual quando da conclusão do processo Licitatório em andamento.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:7BB9FA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2018

SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de preços nº 8/2018 oriunda do Termo de Adesão a Ata de registro de preços nº 48/2018 do Pregão Presencial nº 03/2018 do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – GRANPAL.
CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ** 12.964.775/0001-66
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Dotação: 2019/2498 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo 22.04.15.451.0009.2148 – Manutenção e Conservação de Praça e Áreas Públicas de Laser, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ,0001 – Recurso Livre, 3.3.90.39.12.00.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal dos serviços prestados pela DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA DA SEMURB, o servidor Elias Luiz Tramontin, matrícula nº 55055, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 04 de Julho de 2019.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestor dos serviços prestados pela DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA DA SEMURB, o servidor Claudimir Schutze, matrícula nº 54966, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 04 de Julho de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C906E3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 91/2017

SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 91/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2017
CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:** 79.283.065/0001-41
DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE:
REPACTUAÇÃO 1 Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2019, registrada no MTE sob o nº RS000092/2019 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Serviços Terceirizados no RGS- SEEAC/RSCCT, o impacto econômico-financeiro (repactuação) ocasionou ao valor global mensal contratado um acréscimo de R$16.873,17 e anual de R$202.478,04, valores estes representados pelo acréscimo percentual de 8,2589753%. REPACTUAÇÃO 2 Repactua-se o valor do Plano de Benefício Social Familiar constante na cláusula vigésima segunda da Convenção Coletiva antes mencionada, com vigência a contar de 01/02/2019, no percentual 0,1394421%, correspondente ao montante de R$15,02 atualizando-se o valor global mensal em R$308,41 e anual em R$3.700,92.
DO REAJUSTE: Reajusta-se no grupo dos insumos, item uniformes, o percentual de 8,26244%, correspondente à variação do índice IGP-M do período de 08/2017 a 07/2018, que ocasionou um aumento no valor contratado anual de R$1.629,00.
DO VALOR ATUALIZADO: Com a atualização dos valores contratados provenientes da repactuação e do reajuste, o valor global mensal para a contratação de 47 postos de serviços de portaria passa a totalizar R$221.482,59, sendo R$137.037,11 referente a mão de obra e R$84.445,48 aos insumos, demais componentes e tributos; e anual de R$2.657.791,08, sendo R$1.644.445,32 referente a mão de obra e R$1.013.345,76 referente aos insumos, demais componentes e tributos, conforme Informação Contábil nº 33/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:74D7AAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2019 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA COLOCAÇÃO DE SOM E ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO PARA OS EVENTOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 53/2019 -** Menor Preço por Lote - SRP - **OBJETO:** contratação de serviço para colocação de som e acompanhamento de técnico para os eventos. **DATA DE ABERTURA:** 14 de outubro de 2019 às 13h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:0FC808A4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/12 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** Serviço de contratação de empresa especializada para a realização de Perícias Contábeis, Cálculos Judiciais Cíveis e Trabalhista em processos em que o SEMAE figure

como parte na relação processual, pelo período de 12 meses. **CNPJ N° 18.353.262/0001-03 FORNECEDOR: CRISTIANE DA SILVA FRANZON.**

VERNER ROBERTO LÖH
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:826D5F02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.048, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicional suplementar novalorR$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conformesegue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (198)	R$ 5.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (193)	R$ 25.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2082	MAUTENÇÃO DA FROTA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (451)	R$ 9.000,00
Total		**R$ 39.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (136)	R$ 9.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (225)	R$ 30.000,00
Total		**R$ 39.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E23463C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3217 DE 1° DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2782	REDUÇÃO DE DANOS – ESTADUAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (725)	R$ 400,00
Total		**R$ 400,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2782	REDUÇÃO DE DANOS – ESTADUAL	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (728)	R$ 400,00
Total		**R$ 400,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao 1° (primeiro) dia do mês de outubro, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração.

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:202BDE65

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3218 DE 1° DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 21.050,00 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.050,00 (Vinte e um mil e cinquenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2036	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (86)	R$ 1.050,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2701	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (329)	R$ 10.000,00
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (360)	R$ 10.000,00
Total		**R$ 21.050,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2032	MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (53)	R$ 400,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2035	EVENTOS CULTURAIS	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (77)	R$ 300,00
2036	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (85)	R$ 350,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2074	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (248)	R$ 7.000,00
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (363)	R$ 3.000,00
2707	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (613)	R$ 10.000,00
Total		**R$ 21.050,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao 1° (primeiro) dia do mês de outubro, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração.

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5E19C41E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.219, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018 e Lei Municipal n° 3048, de 02 de outubro de 2019,

D E C R E T A

Art.1°Aaberturadecréditoadicional suplementar no valor R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (198)	R$ 5.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (193)	R$ 25.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2082	MAUTENÇÃO DA FROTA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (451)	R$ 9.000,00
Total		**R$ 39.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (136)	R$ 9.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (225)	R$ 30.000,00
Total		**R$ 39.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:948439F8

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 053/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019** que objetiva o Registro de Preços para contratação de empresa para realização de **EXAMES DE DIAGNÓSTICO (HOLTER 24 HORAS, MAPA, INTERPRETAÇÃO EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO/ESTEIRA**, junto ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento,para adequações ao Edital.

São Pedro do Sul, 01 de outubro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F0B863A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 30/2019

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento, sendo a data de abertura das propostas no dia 17/10/2019, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 01 de outubro de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:1F093D0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 140/2018 – Prestação de serviços de ponto eletrônico por um período de 12 meses. Prazo: 13 de setembro de 2020. Valor: R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ APROSSIS INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 87.740.825/0001-20.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 03 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Unidade Orçamentária 0301 – Secretaria Municipal de Administração-SMA
Projeto Atividade:2,013 – Administração e Manutenção da SEAD
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Cod acesso 68)

São Valério do Sul, RS, 13 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:65204AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL29/2019

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 29/2019.
Objeto: Edital de pregão para a Aquisição de Peças e Mão de Obra para Voyage IUY 9680.
Adjudicado:
VESAL VEICULOS SANTO AUGUSTO EIRELI, CNPJ: 89.758.981/0001-44. Valor R$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais).

São Valério do Sul, RS, 30 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:1750F5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 204/2019 PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

Contrato Nº 204/2019 – Fornecimento, pela CONTRATADA de peças e serviços para manutenção do veículo **Voyage IUY 9680**. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ **VESAL VEICULOS SANTO AUGUSTO EIRELI,** CNPJ: 89.758.981/0001-44.
Dotação Orçamentária:
Órgão 09 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 0901 Fundo Municipal de Assistencia Social – RecProprios
Projeto: 2,074 Manutenção Veículo da Assistencia Social
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 570)
3390 39 00 00 00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (Cod acesso 571)

São Valério do Sul, RS, 01 de outubro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:3B28B2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 204/2019 PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

Contrato Nº 204/2019 – Fornecimento, pela CONTRATADA de peças e serviços para manutenção do veículo **Voyage IUY 9680**. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ **VESAL VEICULOS SANTO AUGUSTO EIRELI,** CNPJ: 89.758.981/0001-44.
Dotação Orçamentária:
Órgão 09 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 0901 Fundo Municipal de Assistencia Social – RecProprios
Projeto: 2,074 Manutenção Veículo da Assistencia Social
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 570)
3390 39 00 00 00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (Cod acesso 571)

São Valério do Sul, RS, 01 de outubro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:7833E6A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 01 ao CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO; DOADOR: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL; DONATÁRIA: PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA; Objeto: As partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº. 01 a Escritura de Doação com Encargo, destinada à "doação com encargos à outorgada donatária do imóvel – unidade do Distrito Industrial de Sapucaia do Sul, constituída de uma área de terras, composta do Lote nº. 07, da quadra 04, descrito como: 04M5904 – Lote 07 – com área de 1.175,74 metros quadrados, imóvel pertencente à matrícula nº. 35.160, do Livro nº. 02 do Registro de Imóveis deste Município. Cláusula Primeira: A empresa PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA, transfere seus direitos de donatário a empresa IDEA ENGENHARIA W CONSTRUÇÃO LTDA, a qual sub-roga-se em todas as obrigações contratuais e no cumprimento da Lei nº. 3.451/2.013 e suas respectivas alterações.

MÁRIO CARDOSO
Secretário Municipal – SMICAA-Mat 92976

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:7BC85ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 14DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no dia 24 de setembro de 2019, Ata nº 14/2019, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017 e Regimento Interno, resolve:
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de agosto de 2019;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, oPlano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2019 (out, nov, dez).

Tapera, 24 de setembro de 2019.

ISOLDE CRISTINA KOCH
Presidente do CMAS de Tapera/RS

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:19FEF66C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3133/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de 30 conjuntos de fardamento para time de futsal, com a empresa Sol Nascente.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:848E374A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e recargas de EXTINTORES DE INCÊNDIO e PLACAS DE EMERGÊNCIA de forma parcelada para a Administração Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de Outubro de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços Nº 0140/2019 com as empresas A. PACHECO DEL SENT – EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO e RENATO UGIONI EIRELI.

Taquara, 1º de Outubro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C913E806

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019

Abertura: 15 de Outubro de 2019 às 08h00min / Tipo: Menor Preço POR LOTE / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de conjuntos escolares para alunos, CJA – 06 – Padrão FNDE, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tudo conforme ANEXO III – Especificações dos Materiais.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS) / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 1º de Outubro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D642A7DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **NEW TECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.** Objeto:contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva (calibração dos KV, testes e avaliações) do equipamento de raio x da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).***Valor** R$ 1.742,40 (hum mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). O prazo do Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DISPENSA N° 076/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:DB73E8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **FABIAN ROBERTO MARIOTTI.** Objeto: contratação do show de Circo Mariotti, para apresentações nos dias 01/10 e 02/10, para alunos dos 1°s e 2°s anos das Escolas da Rede Municipal, nos turnos manhã e tarde, totalizando 04 (quatro) apresentações, no Centro de Eventos da Prefeitura, dentro da Programação da Semana da Criança.***Valor** R$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais) pela realização do show. O presente pacto é celebrado por prazo determinado, eis que as apresentações realizar-se-ão nos dias 01 e 02 de outubro do corrente ano. **INEXIGIBILIDADE N° 141/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:81E55F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2019.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial n° 176/2019**, o qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Registrador Eletrônico de Ponto (REP), e solução para Gestão do ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Tramandaí, em regime de comodato**, **INCLUINDO** o subitem 1.1.3 e seus respectivos subitens e alíneas; ao subitem 1.1 DAS CONSIDERAÇÕES/ EXIGÊNCIAS, **RETIFICANDO** o Anexo III e a Minuta de Contrato do Edital, **DESIGNANDO** nova data para o certame que se realizará no dia **15/10/2019 ás 13h30min**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:01024C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ETIPLASTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PLÁSTICOS LTDA-ME.** Objeto: aquisição de dispenser para exposição e distribuição de preservativos masculinos e gel lubrificante, a serem dispostos nas unidades de saúde do município.***Valor Total** R$ 13.485,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).O prazo do Contrato será de 06 (seis) meses, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **DISPENSA 077/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:0B78CBC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 034

EDITAL Nº 034/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSORES, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR e ATENDENTE DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 005/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019,** no horário das 8h30min às 11 horas e das 13 horas
às 15h30min, portando os seguintes documentos:
-Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
-Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Declaração de dependentes;
-Apresentar Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site **www.tjrs.jus.br/serviços**); -Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas paraa contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº	**NOME**
109	JOICE DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de setembro de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:DE1F8784

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 006/2019

TERMO ADITIVO N° 006/2019

Termo Aditivo ao Termo de Cessão n° 011/2013 que entre si celebram o Município de Triunfo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, com o objetivo de prorrogar a cedência do servidor municipal Ramsés Gazzola de Araújo.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, n° 15, CNPJ n° 88.363.189/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Murilo Machado Silva, doravante denominado **CEDENTE,** e o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** pessoa jurídica a de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.958.625/0001/49, através da Secretaria Estadual da Saúde, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Borges de Medeiros, n° 1.501, 6° andar, Bairro Praia de Belas, representada pela Secretária Arita Bergmann, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem aditar o Termo de Cessão n° 011/2013, que tem por objeto a cedência do servidor Ramsés Gazzola de Araújo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica prorrogado o prazo de cedência do servidor Ramsés Gazzola de Araújo, previsto na Cláusula Quinta do Termo de Cessão n° 011/2013,

até 31 de dezembro de 2019, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme prevê o §4°, do Art. 1° da Lei Municipal 2.371, de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Convênio original, que não conflitem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO-RS, em 17 de maio de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Cedente

ARITA BERGMANN
Secretária Estadual da Saúde
Cessionário

RAMSÉS GAZZOLA DE ARAÚJO
Servidor

Testemunhas:
1-_____
2-_____

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:81ADC098

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA EMEM GONÇALVES DIAS, NA LOCALIDADE DA VENDINHA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 18 de outubro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 OUTUBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2E88583B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (POR LIMITE) Nº 858/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, **entendeu** por realizar a contratação da Amaral e Almeida Construções LTDA - ME, a fim de viabilizar a prestação de serviços com aplicação de material para obra de reforma na cobertura da Escola de Educação Infantil Criança Feliz, no valor total de R$ 32.930,72 (trinta e dois mil, novecentos e trinta reais com setenta e dois centavos) conforme proposta apresentada para realização da obra, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO (POR LIMITE),** com amparo no art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 OUTUBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5D006371

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (POR LIMITE) Nº 849/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Obras, **entendeu** por realizar a contratação da empresa Stahlhofer e Stahlhofer LTDA**,** a fim de viabilizar a prestação de serviços com aplicação de material para implantação de estrutura de caixa d'agua no Bairro Fortaleza, no valor total de R$ 23.895,03 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais com três centavos) conforme proposta apresentada para realização do serviço, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO (POR LIMITE),** com amparo no art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 OUTUBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7EC526F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 863/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e do parecer jurídico, **entendeu** por realizar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ)**,** a fim de viabilizar a aquisição de medicamentos (ácido valproico, amitriptilina, etc...), conforme requisição n° 1918/2019, no valor total de R$ 212.041,58 (duzentos e doze mil, quarenta e um reais com cinquenta e oito centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 OUTUBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AA394AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 862/2019

O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e do parecer jurídico, **entendeu** por realizar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ)**,** a fim de viabilizar a aquisição de material hospitalar (fraldas descartáveis), conforme requisição n° 1912/2019, no valor total de R$ 36.294,08 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais com oito centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 OUTUBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3E62127D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 190/2019 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: **BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA**

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de Professor, com carga horária 20 horas semanais, com as atribuições definidas no anexo I da Lei N.° 2.109 de 04 de dezembro de 2007. Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.918,30 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços..

BASE LEGAL: Lei N.º 2.839, de 01 de julho de 2019 e Processo Seletivo N.° 002/2019.

Tuparendi-RS, 01 de outubro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:F27A56A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 157/2017 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: LANI FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado até **17 de setembro de 2020**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de **Artesão**, com carga horária 20 horas semanais, com as atribuições definidas no anexo Único da Lei N.º 2.715 de 02 de março de 2017.

BASE LEGAL: Lei N.° 2.854, de 17 de setembro de 2019.

Tuparendi-RS, 30 de setembro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:D0CAAAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 157/2017 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: ADRIANA VANESSA PADIA KALSCHNE

OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, seja de **16 de setembro de 2019 a 15 de setembro de 2020**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de **Auxiliar de Farmácia**, com carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria de Saúde e Ação Social, com as atribuições definidas no anexo único da Lei N.º 2.735, de 18 de julho de 2017.

BASE LEGAL: Lei N.° 2.850, de 03 de setembro de 2019.

Tuparendi-RS, 30 de setembro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:16623715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.459, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.806, de 12 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1.° Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,032 – Farmácia Básica
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
Recurso: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 22.500,00
Recurso: 4503 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CUSTEIO
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 32.500,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) oriundos do superávit financeiro da fonte de recursos 0001 - Livres, apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2018, de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal n.º 2.806, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamento Anual 2019 do município de Tuparendi - RS).
TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 32.500,00
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TALITA BRUN
Oficial Administrativo

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:049097BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 187/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: FOCO ENGENHARIA ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a Eletrificação do Loteamento do Distrito Industrial no Município de Tuparendi/RS

VALOR TOTAL: R$ **150.509,58** (Cento e cinquenta mil quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital de Tomada de Preços nº 07/2019.

Tuparendi- RS, 30 de setembro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:C534EC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 189/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CARPENEDO & CIA LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada para realização de obra de "Rede de Distribuição de Água E Travessia Pelo Método Não Destrutivo - MND", no Loteamento do Distrito Industrial no Município de Tuparendi/RS.

VALOR TOTAL: R$ **96.084,68** (noventa e seis mil e oitenta e quatro reais com sessenta e oito centavos).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital de Tomada de Preços nº 09/2019.

Tuparendi- RS, 30 de setembro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:16DB6409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.°62/2019, às 8h30min do dia 09 de outubro de 2019, que visa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para XIII Taça Cidade Tuparendi.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos e-mails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 01 de outubro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:D1BCAC4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado da classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedor: GEOTHECA CONSULTORIA AMBIENTAL GEOLOGIA E TOPOGRAFIA LTDA. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 01/10/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:9F0AECAE

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, através da SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE - SMCE, comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sediadas no Município de Venâncio Aires ou com Representação atuante e reconhecida no Município, para celebração de parceria, em mútua colaboração, atingindo finalidades de interesse público e recíproco através da execução de ações de caráter desportivo, definidas no Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA instituído pela lei Municipal 5.994 de 30/08/2017, mediante a Organização e Realização de Eventos Esportivos e de Lazer e a execução de Escolinhas Esportivas, conforme especificado neste Edital.
As propostas (Plano de Trabalho) serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 04/11/2019, às 09 horas, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS, sito à rua General Osório, nº 1515, último andar.
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: (http://portal.venancioaires.rs.gov.br/index.xhtml?pag=28).
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte ou no Setor de Licitações, pelos fones: (51) 3983-1000 ou (51) 3983-1038, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:83B6C28F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 054/2019: FRACASSADO.

Veranópolis, 1º de outubro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:8B239E45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CONTRATO N º 07/2019

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização de contrato com a empresa DIEFERSON HARTUNG para realização de reforma e manutenção do prédio da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Processo: 302/2019.
Vigência do contrato: 13/09/2019 à 27/10/2019.

Valor R$ 11.839,28

01 – Câmara Municipal de Vereadores
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.33.90 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Xangri-Lá, 26 de setembro de 2019.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:7876B640

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS torna público aos interessados a realização de processo licitatório para Contratação de empresa para reforma, modernização, fabricação e instalação de móveis no Plenário *Ledir Fermino Alves* da Câmara de Vereadores de Xangri-lá, sendo a data de abertura das propostas no dia 15 de outubro de 2019, às 14 horas, na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS, na Rua Rio Douradinho, n.º 1385, Bairro Centro. Edital e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3689 1081, pelo site www.xangrila.rs.leg.br, e-mail licitacao@xangrila.rs.leg.br

Xangri-Lá/RS, 1° de outubro de 2019.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:2C346F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 184-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de outubro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO**, conforme **Edital de nº 224-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:F30DD682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 186-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de outubro de 2019 às 17h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE AREIA FINA LAVADA PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, conforme **Edital de nº 230-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:08DC9FD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 178-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de outubro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL**, conforme **Edital de nº 231-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:FD761902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 192-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de outubro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS AMBULÂNCIAS**, conforme **Edital de nº 226-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:94BE9C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 187-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de outubro de 2019 às 14h** ocorrerá

pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE**, conforme **Edital de nº 227-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:EDD811E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 160-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de outubro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SMEC**, conforme **Edital de nº 228-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:7185E1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 193-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de outubro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE QUADRO DE AVISO, VARAL DE AÇO E ESCADA DE ALUMÍNIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme **Edital de nº 229-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:B8F2B3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 195-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de outubro de 2019 às 17h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE EXAMES DA ODONTOLOGIA**, conforme **Edital de nº 225-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de outubro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:65AB5E90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

Objeto: "Registro de Preços, tendo como prazo de vigência, 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura em relação à sua Ata de Registro de Preços, visando à aquisição de 1 (um) veículo automotivo novo, sem uso, 0 km, ano e modelo 2019/2020, emplacado/lacrado (Placa Oficial Branca), com a devida documentação legal e acompanhado de todos acessórios obrigatórios por lei, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, tendo em vista a necessidade em atender com rapidez, a prestação de serviços de interesse público, fazendo parte do plano de modernização da frota, devido à grande depreciação dos veículos lotados nessa Secretaria Municipal, todos com 10 (dez) anos de uso, sendo necessária a constante manutenção dos mesmos".

Licitação Tipo Menor Preço Por Item
Local de Realização: Portal de Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Data e Horário de Realização da Sessão de Disputa de Preços: 14/08/2019 – 10 Horas

Empresa vencedora e seu preço final proposto e homologado

PETRAM VEÍCULOS - EIRELI CNPJ Nº 32.014.718/0001-23						
Item	Descrição (Detalhamento do Objeto) Características Técnicas	Unidade	Quantidade	Marca / Modelo	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	- Veículo novo, 0 km, Tipo Passeio, Fabricação Nacional/Mercosul, com emplacamento e licenciamento em nome do Município de Alvorada; - Data de Fabricação/Modelo: igual ou posterior à assinatura do contrato; - Cor: Pintura Sólida na Cor Branca Original de Fábrica; - Quatro portas laterais e uma traseira; - Capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; - Combustível: Bicombustível (Gasolina/Etanol) flex; - Motorização Mínima: 1,4 (um ponto quatro); - Potência Mínima: 78CV, com Direção Elétrica; - Câmbio Manual com 05 (cinco) marchas; - Sistema de Freios ABS, Original de Fábrica, com Air Bag Dianteiro; - Travas Elétricas; - Vidros Elétricos Dianteiros; - Ar-Condicionado Original de Fábrica; - Protetor de Cárter; - Jogo de Tapetes de Borracha; - Com Rádio Original. - Todos os demais itens de série e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN que não foram especificados. - Garantia Mínima: 12 (doze) meses, contados da data de emissão do Termo de	Veículo	1	CHEVROLET / ONIX 1.4	R$ 56.000,00	R$ 56.000,00

	Recebimento Definitivo. - Prazo de Entrega: Máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, pela detentora. - Assistência Técnica: Rede de Concessionárias CHEVROLET.					

A licitação em questão, correspondente ao item 1, restou ADJUDICADA na data de 01/10/2019 pela Pregoeira designada a operar e conduzir o certame, Amanda Vanessa Lamb Finger. Conforme Proposta Financeira, documentos de habilitação e declarações apresentados pela empresa arrematante vencedora acerca do item 1, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 18.945/2019, HOMOLOGO o presente Processo Licitatório em referência, na forma das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, em 1º de outubro do ano de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 1º de outubro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:793C1956

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 116

DECRETO Nº 116, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 292.643,15 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 292.643,15 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0327.1409	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO ESPORTIVO	33390390000000000000	0001	1908	R$ 25.639,75
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390300000000000000	0001	776	R$ 115.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0016.2280	MANUT. DOS SERV.GRÁFICOS, PUBLICIDADE E	33390390000000000000	0001	1021	R$ 2.468,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190940000000000000	0001	775	R$ 2.450,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0016.0244.0227.1395	F.A.R. I - UMBU I- MINHA CASA MINHA VIDA	33390330000000000000	1303	122	R$ 1.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0122.0137.2040	MAN.SERV.ILUMINACAO PUBLICA	33190160000000000000	0001	542	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190940000000000000	0020	177	R$ 1.200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190940000000000000	0031	583	R$ 5.350,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190940000000000000	0031	673	R$ 6.280,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0251.9015	PROGRAMA DE ERRADICACAO AO TRABALHO INFA	33390390000000000000	1297	655	R$ 500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33190160000000000000	0040	847	R$ 50,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190160000000000000	4500	625	R$ 110,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	33191130000000000000	0040	135	R$ 210,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33390390000000000000	1299	63	R$ 101.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190160000000000000	4500	625	R$ 55,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0128.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	33390140000000000000	0001	544	R$ 4.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390400000000000000	0001	1421	R$ 250,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2042	MAN.BOMBEIRO,POL.CIVIL, MILITAR SERV. ESPE	33390400000000000000	0001	1423	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DETUTELAR TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	34490520000000000000	0001	1101	R$ 3.000,40
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390300000000000000	0001	351	R$ 300,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390300000000000000	0001	1406	R$ 2.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190940000000000000	0040	162	R$ 280,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190940000000000000	0031	673	R$ 18.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 292.643,15

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0332.2647	MANUTENCÃO GINÁSIO DJALMA NEVES	33390390000000000000	0001	45	R$ 25.639,75
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1403	OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO - BADESUL	34490510000000000000	0001	1283	R$ 62.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	33390390000000000000	0001	738	R$ 39.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390390000000000000	0001	960	R$ 9.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390400000000000000	0001	1421	R$ 5.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	33390300000000000000	0001	900	R$ 2.468,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190110000000000000	0001	1055	R$ 2.450,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0016.0244.0227.1396	F.A.R.II -UMBU II- MINHA CASA MINHA VIDA	33390920000000000000	1303	157	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DESECRETARIO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190160000000000000	0001	415	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	0020	337	R$ 1.200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190110000000000000	0031	291	R$ 5.350,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0031	954	R$ 6.280,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0251.9015	PROGRAMA DE ERRADICACAO AO TRABALHO INFA	33390360000000000000	1297	465	R$ 500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33190110000000000000	0040	426	R$ 50,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	492	R$ 110,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	33190130000000000000	0040	120	R$ 210,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33190040000000000000	1299	36	R$ 101.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	492	R$ 55,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO E ARQUIVO	33390470000000000000	0001	1405	R$ 4.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	34490520000000000000	0001	361	R$ 250,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1219	INFRA- ESTRUTURA PARA DISTRITO INDUSTRIAL	34490510000000000000	0001	997	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DETUTELAR TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390360000000000000	0001	437	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DETUTELAR TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390390000000000000	0001	813	R$ 2.000,40
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390390000000000000	0001	488	R$ 300,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390390000000000000	0001	1149	R$ 2.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190110000000000000	0040	133	R$ 280,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0031	954	R$ 18.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 292.643,15

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:E69FE444

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 118

DECRETO Nº 118, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4500	188	R$ 275.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390370000000000000	4500	940	R$ 100.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	4500	244	R$ 275.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 650.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 650.000,00.

Receita	Recurso	Valor
41718031101000000000 - PISO DE ATENCAO BASICA – PAB FIXO	4500	R$ 650.000,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$ 650.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:C13555C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 119

DECRETO Nº 119, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3337, de 12 de setembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390300000000000000	4220	1915	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390320000000000000	4220	1916	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390390000000000000	4220	1917	R$ 8.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R$ 12.000,00.

Receita	Recurso	Valor
41728031110000000000 - INCENTIVO ESTADUAL CAPS	4220	R$ 12.000,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 12.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:FCE1B5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 120

DECRETO Nº 120, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3341, de 12 de setembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33390370000000000000	4501	1914	R$ 700.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 700.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390300000000000000	4501	839	R$ 340.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390390000000000000	4501	705	R$ 360.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 700.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:A480FD21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SETOR CONTÁBIL
TABELA 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º BIMESTRE DE 2019				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial				17.298.267,48
Previsão Atualizada				17.581.017,48
Receitas Realizadas				10.357.968,27
Déficit Orçamentário				180.497,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				36.817,11
DESPESAS				
Dotação Inicial				17.298.267,48
Créditos Adicionais				278.260,91
Dotação Atualizada				17.576.528,39
Despesas Empenhadas				10.538.465,37
Despesas Liquidadas				8.366.206,06
Despesas Pagas				8.215.470,30
Superávit Orçamentário				**1.991.762,21**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas				10.538.465,37
Despesas Liquidadas				8.366.206,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida				**14.408.721,98**
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				1.854.387,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				327.646,97
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				**1.526.740,88**
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	1.623.657,11	480.324,85		**29,58%**
Resultado Primário	2.807.300,68	-880.996,50		**-31,38%**
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo**

		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	657.500,00	0,00	657.500,00	0,00
Poder Executivo	657.500,00	0,00	657.500,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.441.335,42	0,00	1.061.627,40	379.708,02
Poder Executivo	1.441.335,42	0,00	1.061.627,40	379.708,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.098.835,42	0,00	1.719.127,40	379.708,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.518.802,22	25%	**31,57%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	**0,00%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	422.998,89	60%	**114,03%**
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.591.741,03	441.146,96	2.150.594,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	994.662,19	1.013.123,75	1.049.099,01	1.070.693,44
Despesas Previdenciárias (V)	450.496,80	820.528,02	1.540.033,17	1.931.862,14
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	544.165,39	192.595,73	-490.934,16	-861.168,70

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.514,26	21.338,10	-17.823,84
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	36.741,20	0,00	36.741,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.723.193,20	15,00%	**21,59%**

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE:O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre (Julho e Agosto) de 2019, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, à Rua Antonio Dall'Alba, nº. 1166 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 25 de Setembro de 2019, bem como disponibilizado no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador CRC/RS 063586/O-7

FERNANDA MAKXIMOVITZ TOGNON
Coordenadora Interina da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:97843510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 16/09/19 A 30/09/19 CFE LEI FEDERAL 9452/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/09/2019 a 30/09/2019, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS Custeio – FAEC – Nefrologia – 624.057-0	2019	Fundo a fundo		16/09/2019	R$ 919.372,50
CEF – FMS Custeio – FAEC – Tranplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 624.057-0	2019	Fundo a fundo		16/09/2019	R$ 14.728,64
CEF - FMS Custeio – Incentivo Financ.aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/Execuções de Ações de Vigilância Sanitária-624.057-0	2019	Fundo a fundo		20/09/2019	R$ 17.219,25
CEF - FMS Custeio – Piso de Atenção Básica Variável – PAB – 624.057-0	2019	Fundo a fundo		20/09/2019	R$ 45.275,50
CEF - FMS Custeio – Incentivo Financ.aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/Execuções de Ações de Vigilância Sanitária-624.057-0	2019	Fundo a fundo		25/09/2019	R$ 17.219,25
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola – 55.318-2	2019	Contrato de Repasse		30/09/2019	R$ 2.520,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
B.Brasil – SUAS – Indice de Gestão Descentralizada – IGDBF – 41.021-7	2019	Convênio		19/09/2019	R$ 30.809,44

1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...; Pelotas, 01 de Outubro de 2019.
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados

CLAUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:C5B8B228

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA REMUME 2018-2019 RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/DESCRIÇÃO
Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3 mg/mL + 3 mg/mL	Suspensão injetável
Acetato de hidrocortisona	10 mg/g	Creme
Acetato de medroxiprogesterona	150 mg/ml	Suspensão injetável
Acetilcisteína	600 mg/5 mg	Envelope (pó granulado)
Acetilcisteina	20 mg/ml	Xarope
Aciclovir	50 mg/g	Creme
Aciclovir	200 mg	Comprimido
Ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido
Ácido acetilsalicílico	500 mg	Comprimido
Ácido fólico	5 mg	Comprimido
Ácido valpróico (valproato de sódio)	250 mg	Comprimido
Ácido valpróico (valproato de sódio)	50 mg/ml	Solução oral
Albendazol	40 mg/ml	Suspensão oral
Albendazol	400 mg	Comprimido mastigável
Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido
Alopurinol	100 mg	Comprimido
Alopurinol	300 mg	Comprimido
Amoxicilina	500 mg	Comprimido/cápsula
Amoxicilina	50 mg/ml	Pó para suspensão oral
Amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/ml + 12,5 mg/ml	Suspensão oral
Amoxicilina + clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	Comprimido
Atenolol	50 mg	Comprimido
Azitromicina	500 mg	Comprimido
Azitromicina	40 mg/ml	Pó para suspensão oral
Besilato de anlodipino	5 mg	Comprimido
Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	Pó para suspensão injetável
Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável
Benzoilmetronidazol	40 mg/ml	Suspensão oral
Brometo de ipratrópio	0,25 mg/ml	Solução inalante
Budesonida	32 mcg	Aerossol nasal
Budesonida	50 mcg	Aerossol nasal
Butilbrometo de escopolamina	10 mg	Comprimido
Captopril	25 mg	Comprimido
Carbamazepina	200 mg	Comprimido
Carbamazepina	20 mg/ml (2%)	Comprimido
Carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido
Carbonato de cálcio + colecalciferol	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio) + 400 UI	Comprimido
Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido
Carvedilol	3,125 mg	Comprimido
Carvedilol	6,25 mg	Comprimido
Carvedilol	25 mg	Comprimido
Cefalexina	500 mg	Cápsula/comprimido
Cefalexina	50 mg/ml	Suspensão oral
Cetoconazol	2% (20 mg/g)	Xampu
Cetoconazol	200 mg	Comprimido
Citalopram*	20 mg	Comprimido
Claritromicina	500 mg	Comprimido
Claritromicina	50 mg/ml	Suspensão oral
Cloreto de sódio	0,9% (9 mg/ml)	Solução nasal
Cloridrato de ambroxol	6 mg/ml	Xarope
Cloridrato de amiodarona	200 mg	Comprimido
Cloridrato de amitriptilina	25 mg	Comprimido
Cloridrato de biperideno	2 mg	Comprimido
Cloridrato de ciprofloxacino	500 mg	Comprimido
Cloridrato de clomipramina	25 mg	Comprimido
Cloridrato de clorpromazina	100 mg	Comprimido
Cloridrato de clorpromazina	40 mg/ml	Solução oral
Cloridrato de fluoxetina	20 mg	Cápsula/comprimido
Cloridrato de fluoxetina	20 mg/ml	Solução oral
Cloridrato de imipramina	25 mg	Comprimido
Cloridrato de lidocaína	20 mg/g (2%)	Gel
Cloridrato de lidocaína (sem vasoconstritor) **	20 mg/ml	Ampola
Cloridrato de metformina	850 mg	Comprimido
Cloridrato de metformina	500 mg	Comprimido
Cloridrato de metoclopramida	10 mg	Comprimido
Cloridrato de metoclopramida	4 mg/ml	Solução oral
Cloridrato de nortriptilina	25 mg	Comprimido
Cloridrato de ondansetrona	4 mg	Comprimido
Cloridrato de piridoxina	40 mg	Comprimido
Cloridrato de prometazina	25 mg	Comprimido
Cloridrato de prometazina	25 mg/ml	Solução injetável
Cloridrato de propranolol	40 mg	Comprimido

Cloridrato de ranitidina	150 mg	Comprimido
Cloridrato de ranitidina	15 mg/ml	Xarope
Cloridrato de tiamina	300 mg	Comprimido
Cloridrato de verapamil	80 mg	Comprimido
Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Creme
Dexametasona	4 mg	Comprimido
Dexametasona	0,1 mg/ml	Elixir
Diazepam*	5 mg/ml	Solução injetável
Diazepam	5 mg	Comprimido
Diazepam	10 mg	Comprimido
Digoxina	0,25 mg	Comprimido
Dipirona sódica	500 mg/ml	Gotas
Dipirona sódica	500 mg/ml	Solução oral
Dipropionato de beclometasona, spray oral	250 mcg/dose	Aerossol/inalação
Dipropionato de beclometasona, nasal	50 mcg/dose	Aerossol/spray
Diclofenaco resinato	15 mg/ml	Solução oral gotas
Dinitrato de isossorbida	5 mg	Comprimido sublingual
Dissulfiram*	250 mg	Comprimido
Droperidol*	2,5 mg/ml	Ampola
Enantato de flufenazina*	25 mg/ml	Ampola
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50 mg/ml + 5 mg/ml	Solução injetável
Estolato de eritromicina	500 mg	Comprimido
Espiramicina	500 mg	Comprimido
Espironolactona	25 mg	Comprimido
Estrogênios conjugados	0,625 mg	Drágea
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido/drágea
Fenitoína sódica	100 mg	Comprimido
Fenobarbital	40 mg/ml	Solução oral
Fenobarbital	100 mg	Comprimido
Fosfato sódico de prednisolona	3 mg/ml	Solução oral
Fosfato dissódico de dexametasona**	4 mg/ml	Ampola
Fluconazol	150 mg	Cápsula
Furosemida	40 mg	Comprimido
Glibenclamida	5 mg	Comprimido
Haloperidol	1 mg	Comprimido
Haloperidol	5 mg	Comprimido
Haloperidol*	5 mg/ml	Solução injetável
Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido
Hidróxido de alumínio	61,5 mg/ml	Suspensão oral
Ibuprofeno	600 mg	Comprimido
Ibuprofeno	50 mg/ml	Solução oral
Itraconazol	100 mg	Cápsula
Ivermectina	6 mg	Comprimido
Insulina NPH humana	100 UI	Frasco ampola
Insulina humana REGULAR	100 UI	Frasco ampola
Lactulose	667 mg/ml	Xarope
Levodopa + benserazida liberação prolongada	100 mg + 25 mg	Comprimido/cápsula
Levodopa + benserazida liberação convencional	100 mg + 25 mg	Comprimido/cápsula
Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	Comprimido
Levodopa + carbidopa	200 mg + 50 mg	Comprimido
Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	Comprimido
Levomepromazina*	100 mg	Comprimido
Levomepromazina	25 mg	Comprimido
Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido
Levotiroxina sódica	25 mcg	Comprimido
Levotiroxina sódica	50 mcg	Comprimido
Levotiroxina sódica	100 mcg	Comprimido
Loratadina	10 mg	Comprimido
Loratadina	1 mg/ml	Xarope
Losartana potássica	50 mg	Comprimido
Maleato de dexclorfeniramina	2 mg	Comprimido
Maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/ml	Solução oral/xarope
Maleato de enalapril	10 mg	Comprimido
Maleato de timolol	0,5%	Solução oftálmica
Metildopa	250 mg	Comprimido
Metronidazol	100 mg/g (10%)	Gel vaginal
Metronidazol	250 mg	Comprimido
Mononitrato de isossorbida	40 mg	Comprimido
Sulfato de neomicina + bacitracina	5 mg + 250 UI/g	Pomada
Nifedipino	10 mg	Cápsula/comprimido
Nimesulida	100 mg	Comprimido
Nistatina	100.000 UI/ml	Suspensão oral
Nistatina	25.000 UI/g	Creme vaginal
Nitrato de miconazol	2% (20 mg/g)	Creme vaginal
Noretisterona	0,35 mg	Comprimido
Óleo mineral		Líquido
Omeprazol	20 mg	Cápsula
Paracetamol	500 mg	Comprimido
Paracetamol	200 mg/ml	Solução oral
Paracetamol + codeína	500 mg + 30 mg	Comprimido
Pasta d'água		Pasta
Permetrina	1% (10 mg/g)	Loção
Prednisona	5 mg	Comprimido
Prednisona	20 mg	Comprimido
Propiltiouracila	100 mg	Comprimido
Palmitato de retinol	150.000 UI/ml	Solução oleosa
Risperidona	1 mg	Comprimido
Risperidona	3 mg	Comprimido
Sais para reidratação oral	Cloreto de sódio 2,6g, cloreto de potássio 1,5g, citrato de	Pó para solução oral

	sódio 2,9g, glicose 13,5g	
Sinvastatina	20 mg	Comprimido
Sinvastatina	40 mg	Comprimido
Succinato de Metoprolol liberação prolongada	100 mg	Comprimido
Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	Creme
Sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/ml + 8 mg/ml	Suspensão oral
Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido
Sulfato ferroso	Equivalente a 25 mg/ml de ferro	Solução oral
Sulfato ferroso	Equivalente a 40 mg de ferro	Comprimido
Sulfato de gentamicina	5 mg/ml	Solução oftálmica
Sulfato de salbutamol	6 mg/ml (equivalente a 5 mg/ml de salbutamol)	Solução inalante
Sulfato de salbutamol	120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol)	Aerossol oral
Tartarato de metoprolol	100 mg	Comprimido
Varfarina sódica	5 mg	Comprimido
Vitaminas complexo B – B1, B2, B3, B5 e B6		Comprimido
***medicamentos exclusivos CAPS I e CAPS AD **medicamentos exclusivo especialidade - Reumatologista**		
MATERIAIS PARA INSULINO DEPENDENTES		
Lanceta universal adulto, 21 g, 0,8 mm, profundidade de penetração 1,8 mm, estéril		
Seringa 1 ml com agulha 13x4,5 (para insulina), estéril		
Tira teste para determinação quantitativa de glicose no sangue, em amostra capilar, venosa, arterial e neonatal. Por método/sistema biosensor e amperométrico que utilize química enzimática de desidrogenase e/ou oxidase. Que elimine substâncias interferentes e não possibilite o contato/contaminação do sangue e fluídos com o aparelho. Faixa de medição entre 10 mg/dl e 600 mg/dl, com respectivo aparelho acompanhado (proporção de 1 aparelho para 200 fitas) – PROTOCOLO paciente insulino-depentente.		

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1FE6BAFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 215/2019; 216/2019; 217/2019; 218/2019; 219/2019; 220/2019; 221/2019; 222/2019; 223/2019; 224/2019; 225/2019 E 226/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 38/2019

Extrato das Atas Contratos 215/2019; 216/2019; 217/2019; 218/2019; 219/2019; 220/2019; 221/2019; 222/2019; 223/2019; 224/2019; 225/2019 e 226/2019 do Pregão Presencial 38/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento, gêneros alimentícios, apresentando como contratada nos seguintes itens e valores:
215/2019 - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.022.632/0001-01.

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
150	37.500	Pct	**ARROZ BRANCO**. Descascado e polido **Classe: Longo fino**. **Tipo**:T1. Teor de umidade máximo 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. **Embalagem**: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra.De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: Pacote de 2 kg**	Bella Dica	3,75
156	28.500	kg	**FEIJÃO PRETO. Tipo 1. Classe preto.** Novo, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15 %, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. **Validade:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega na secretaria **Embalagem:** Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 1 kg**	Ondão	2,90
157	11.625	Un	**LEITE EM PÓ integral 400 gr.** Deve ser sem açúcar, contendo no mínimo por 26g: 6,8 g de proteína, 10g de carboidratos e 6,8g de gordura. **Embalagem:** aluminizada, resistente ao transporte e manipulação, com registro no Ministério da Agricultura. **Validade:** mínima de 80% do prazo a vencer a contar da data de fabricação. Deverão atender as especificações da portaria nº 1317/GM de 15/08/97, do Ministério da Saúde. **Peso Líquido: 400 GR.**	CCGL	6,53

216/2019 - COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.587.357/0066-04.

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
158	10.500	unid	**LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 kg.** Deve ser sem açúcar, contendo no mínimo por 26g: 6,8 g de proteína, 10g de carboidratos e 6,8g de gordura. **Embalagem:**aluminizada, resistente ao transporte e manipulação, com registro no Ministério da Agricultura. **Validade:** mínima de 80% do prazo a vencer a contar da data de fabricação. Deverão atender as especificações da portaria nº 1317/GM de 15/08/97, do Ministério da Saúde. **Peso Líquido: 1kg**	Santa Clara	16,29
159	67.500	litro	**LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL (UHT).** O leite UHT (*Ultra High Temperature*), também conhecido como Longa Vida, obtido pelo processo de Temperatura Ultra Alta de Pasteurização. O Leite deve ser homogeneizado e submetido a uma temperatura de 130 a 150º, entre 2 (dois) e 4 (quatro) segundos, e imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC. Composto por 3 % de gordura. **Embalagem:** asséptica**,** tetra pak, atóxico, limpo não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.Com registro de inspeção de acordo com legislação sanitária vigente. **Validade:** mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na secretaria. **Peso Líquido: 1 litro**	Santa Clara	1,96

217/2019 - DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.683.835/0001-59.

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
04	400	unid	**ACHOCOLATADO EM PÓ.** Contendo açúcar, cacau em pó, lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha e 30% de ferro. **Não deve conter:**glúten e sal. **Embalagem:**saco plástico atóxico, não violado e resistente à manipulação e ao transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 400gr.**	Caufort	2,47
13	870	pcte	**AMENDOÍM GRAÚDO. Classe: tipo 1**. Deve ser entregue: fresco, com grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade; não deve estar danificado ou quebrado e nem mofados. Produto já selecionado para entrega. **Embalagem**: plástica transparente, atóxica, resistente à manipulação e ao transporte, com rótulo com informação nutricional, procedência, data de envasamento e validade. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso**	Nutrirosa	3,86

			Líquido:**500g**		
16	450	kg	**APRESUNTADO SEM GORDURA 01 KG** sem gordura , em fatias, embalagem de 1kg à vácuo, o transporte deverá ser feito em veículo com carroceria isotérmico.	Quinta do Vale	12,90
17	12.500	pcte	**ARROZ BRANCO**. Descascado e polido **Classe: Longo fino**. **Tipo**:T1. Teor de umidade máximo 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. **Embalagem**: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra.De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: Pacote de 2 kg**	Carlan	4,25
27	60	pcte	**BATATA PALHA -** batata frita embalada, tipo palha fina ,sem colesterol, sem conservantes, embalado processado e transportado conforme legislação vigente. pacote com 500g.	Kreky	9,00
30	350	pcte	**BISCOITO AMANTEIGADO 400 GR**	Orquídea	3,90
34	9.750	pcte	**BISCOITO DOCE SORTIDOS.** Tipo Sortido contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. **Embalagem**: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 400g**	Germani	2,49
37	7.750	pcte	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**. Extraforte, produzido a partir de grãos selecionados, com moagem fina e torra tradicional respeitando os padrões de pureza e qualidade certificados pela ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café). Deve ser embalado a vácuo. **Peso líquido:500 gr.**	Cereja	6,63
54	800	Unid	**CHÁ PRETO**. Cada caixa com 10 sachês. Sabor: maçã. **Embalagem:** própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Bom Gosto	1,50
59	220	kg	**CÔCO RALADO 100 Gr**	Divina Mesa	2,00
62	10.375	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO**. Deverá ser congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), não temperada. A carne deve ser sem dorso e sem machucados, sem pele rasgada nem ossos quebrados. Deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que posso alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. **Embalagem:** individual lacrada**,** saco plástico transparente, atóxico resistente á manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na secretaria de educação. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada. **Peso líquido: kg**	Danieli	6,96
71	3.340	Unid	**EXTRATO DE TOMATE.** Concentrado, cheiro próprio e sabor característico, deverão ser fabricados com matéria primas sãos e limpos em perfeito estado de conservação, cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. **Embalagem:**Caixa Tetra Pack. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 1080 kg**	Quero	6,58
76	2.840	Kg	**FEIJÃO CARIOCA. Tipo 1. Classe: carioquinha**. Novo, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15 %, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. **Validade:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega na secretaria. **Embalagem:** Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 1 kg**	Grãos da Hora	3,97
78	1.010	Unid	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO**. Aspecto, cor, odor e sabor característicos, livres de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem:** pote de plástico resistente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e depósito. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Liquido**: **250g**.	Apti	3,97
82	40	pcte	**FRUTAS CRISTALIZADAS –** embalagem de 500 gr, íntegra, rotulagem contendo data de fabricação , validade e forma de conservação.	Nutriwieder	5,75
90	3.500	Kg	**LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 kg.** Deve ser sem açúcar, contendo no mínimo por 26g: 6,8 g de proteína, 10g de carboidratos e 6,8g de gordura. **Embalagem:** aluminizada, resistente ao transporte e manipulação, com registro no Ministério da Agricultura. **Validade:** mínima de 80% do prazo a vencer a contar da data de fabricação. Deverão atender as especificações da portaria nº 1317/GM de 15/08/97, do Ministério da Saúde. **Peso Líquido: 1kg**.	CCGL	17,34
94	15.340	pcte	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE.**Massa alimentícia de sêmola com ovos. **Embalagem:** Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 500 gr**	Flor de Lis	1,73
96	6.300	pcte	**MACARRÃO SÊMOLA -** com vegetais, tipo parafuso, embalagem plástica transparente e resistente, com solda reforçada e íntegra – 500 g	Germani	2,95
103	5.000	Unid	**MARGARINA VEGETAL.Sem sal**, livre de gorduras trans. **Embalagem:** Lacrada. Resistente ao transporte e manipulação. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 500g**	Claybom	3,65
108	1.100	pcte	**MILHO DE PIPOCA.** Grupo duro. Classe amarelo. Tipo 1. Deve ser de colheita recente, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15 %, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. **Validade:** no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega na secretaria. Informações de rotulagem de acordo com a legislação vigente. **Embalagem:** Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 500g**	Nutrirosa	1,48
113	13.000	Unid	**ÓLEO DE SOJA.** Óleo de soja refinado. **Embalagem:** própria, pet. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 900 ml.**	Violeta	3,25
119	200	kg	**PEPINO PARA SALADA -** 1ª qualidade, tamanho regular, sem manchas, não murchos, tenros, sem deformidades, com coloração verde , que lhe permita a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem:**entregues em caixas plásticas limpas. **Peso Líquido: kg**	Ceasa	2,99
120	500	unid	**PEPINO EM CONSERVA VIDRO -** com tempero suave. **Embalagem** com 500 GR	Da Serra	4,93
121	500	unid	**PÊSSEGO EM CALDA LATA –** cortados em metades sem caroço, embalagem com 450 GR	Bella Colina	5,59
122	10	unid	**PIMENTA PRETA -** MOÍDA TUBETE DE 30 GR	Braun	2,60
131	180	unid	**REQUEIJÃO –** cremoso , embalagem com 200 GR	Tche Milk	3,99
147	100	pcte	**MISTURA PARA PÃO –** Multi grãos . Mistura pronta para produção de pães especiais, para apenas adicionar fermento e água. Embalagem plástica atóxica com solda com data de fabricação e validade. Contendo 01 kg	Realta	5,22
153	16.875	kg	**CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE:** Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), embalada a vácuo com no máximo 15 % de gordura e isenta de tecidos inferiores como: osso, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. A carne deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que posso alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. **Embalagem:** saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na secretaria de educação. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada. **Peso líquido**: **1 kg**	Campo Nobre	16,79
155	31.125	kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO**. Deverá ser congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), não temperada. A carne deve ser sem dorso e sem machucados, sem pele rasgada nem ossos quebrados. Deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que posso alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura.**Embalagem:** individual lacrada**,** saco plástico transparente, atóxico resistente á manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na secretaria de educação. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada. **Peso líquido: kg**	Danieli	6,97

218/2019 - ELIANE GOI, inscrita no CNPJ nº 30.625.597/0001-20.

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
10	1.000	Unid	**ALFACE** – tamanho médio, sem folhas amareladas ou murchas, sem sujidades, unidades embaladas em plástico transparente .	Ceasa	2,00
11	2.190	Pct	**ALHO BRANCO GRAÚDO.** Bulbo inteiro com o grau normal de evolução do tamanho, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor, sabor, próprio da variedade e espécie; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; isento de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem:** plástica transparente, atóxica, resistente à manipulação e ao transporte, com rótulo com informação nutricional, procedência, data de envasamento e validade. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: Pacote de 200g**.	Henica	3,70
29	3.380	Kg	**BETERRABA**. Deve ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvidas, com tamanho médio, não estar	Ceasa	3,48

			danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, estar livre de enfermidades, sem brotos não estar murcha, produto já selecionado para consumo. **Embalagem:** Devem ser acondicionadas em **caixas plásticas limpas**. **Peso Líquido: kg**		
44	5.625	kg	**CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE:** Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), embalada a vácuo com no máximo 15 % de gordura e isenta de tecidos inferiores como: osso, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. A carne deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que posso alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. **Embalagem:** saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na secretaria de educação. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada. **Peso líquido**: **1 kg**	Campo Nobre	16,85
46	350	kg	**CARNE SUÍNA pernil:** saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na secretaria . O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada. **Peso líquido**: **1 kg**	Languiru	10,38
58	2.000	Kg	**CHUCHU.** Cor branco creme, verde-claro ou verde-escuro, liso sem espinhos. Deve ser selecionado para consumo, de colheita recente, suficientemente desenvolvidas, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, estar livre de enfermidades livre de rachaduras e cortes anormais, livre de sujidades ou corpos estranhos. **Embalagem**: acondicionadas emcaixas plásticas limpas. **Peso Líquido: kg**	Ceasa	2,39
80	4.820	Kg	**FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA**. Unidades de filés pesando em média 80 a 90gr corte em V, glazeamento 10% (banho de gelo), isento de espinhos, isento de cartilagens, congelado. **Embalagem:** contendo 1 kg**,** atóxica, com registro de inspeção, no ministério da agricultura. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada, isotérmico. P**eso Líquido: kg**	Natufish	24,47
115	4.000	Dúzia	**OVOS DE GALINHA VERMELHO TIPO GRANDE.** Peso unitário mínimo de 50g e máximo de 55g, tamanho uniforme e cor vermelha, não deverá apresentar manchas ou sujidades. Deve apresentar casaca lisa, íntegra, pouco porosa e resistente. **Embalagem:** caixa ou cartela de papelão própria para o armazenamento composta com **2,5 dúzias**. Deve ser limpa, em perfeito estado. Com registro de inspeção de acordo com legislação sanitária vigente. P**eso líquido: dúzia**	Ceasa	4,50
118	11.500	Kg	**PEITO DE FRANGO**. Deverá ser congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), não temperado. A carne deve ser sem machucados, nem ossos quebrados. Deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que posso alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. **Embalagem:** individual lacrada**,** saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte. O produtodeverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na secretaria de educação. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada.**Peso líquido: kg**	Languiru	6,94
130	2.800	Kg	**REPOLHO VERDE**. Selecionado para consumo, deve ser fresco, ter atingido grau, máximo de tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Livre de folhas externas, sujidades, insetos, enfermidades e machucados. **Embalagem:**acondicionados em caixas plásticas limpas. **Peso Líquido: kg**	Ceasa	3,12
142	1.000	maço	**TEMPERO VERDE. Deverá ser entregue**: fresco, de tamanho médio, folhas inteiras, sem estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; estar livre de sujidades; estar isenta de umidade externa anormal; estar livre de resíduos de fertilizantes e adubos.	Ceasa	1,90

219/2019 - IVANI GADO VASSOLER, inscrita no CNPJ nº 08.117.161/0001-71.

	Quant Estim	**Unid**	**Objeto**	**Marca**	**Preço unitário R$**
02	400	Un	**ABACAXI EM NATURA , pérola** de boa qualidade sem partes estragadas e tamanho regular com maturação média.	Vassoler	3,50
03	700	kg	**ABÓBORA CABOTIÁ.** De 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem bolores, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. **Embalagem:** pacotes plásticos próprios para alimentos, transparentes e resistentes, contendo na etiqueta o nome do produto e o peso. **Peso Líquido: kg**	Vassoler	1,86
24	15.750	Kg	**BANANA CATURRA.** Deve ser entregue já selecionada para consumo, de primeira qualidade, fruta em cachos firmes, fresca, atingindo o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade. Deve possuir grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem frutas soltas, sem partes estragadas**. Embalagem**: Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. **Peso Líquido: kg**	Vassoler	1,90
36	1.000	Un	**BRÓCOLIS.** Deverá ser entregue fresco, não estar danificado de qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência e sabor. Hortaliças próprias para consumo devem ser sãs, frescas, colhidas e abrigadas de raios solares, apresentar grau de evolução completo de tamanho, cor, aroma, estar livre de enfermidades e insetos, estar livres de folhas externas, estar isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e mofo. Livres de resíduos e fertilizantes. **Nota fiscal deverá ser em unidade.**	Vassoler	5,00
48	4.100	Kg	**CENOURA.** Deve ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvidas, com tamanho médio, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, estar livre de enfermidades, sem brotos não estar murcha, produto já selecionado para consumo. **Embalagem**: acondicionadas em **caixas plásticas limpas**. **Peso Líquido: kg**	Vassoler	3,32
61	950	Un	**COUVE-FLOR.** Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos. **Embalagem:** pacotes plásticos próprios para alimentos, transparentes e resistentes, contendo na etiqueta o nome do produto e o peso. **Nota fiscal deverá ser em unidade.**	Vassoler	5,00
86	2.500	Kg	**LARANJA SUCO.** Deve ser entregue selecionada para consumo, firme, sem machucaduras e/ou amassadas. Deve estar fresca, ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie e da variedade. **Embalagem**: acondicionadas em caixas plásticas limpas. **Peso líquido: kg**	Vassoler	2,65
100	300	kg	**MANGA IN NATURA** De primeira qualidade. Deve ter atingido o grau médio de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estar danificados de forma física e mecânica. Produto já selecionado para consumo. **Embalagem:**acondicionados em caixas plásticas limpas. **Peso Líquido: kg**.	Vassoler	4,48
107	100	kg	**MELÃO ESPANHOL**-De primeira qualidade. Deve ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estar danificados de forma física e mecânica. Produto já selecionado para consumo. **Peso Líquido: kg**.	Vassoler	5,48
123	610	Kg	**PIMENTÃO VERDE.** De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, formato retangular, sem manchas, não murchos, tenros, sem deformidades, com coloração verde e com brilho, que lhe permita a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem:**acondicionados em caixas plásticas limpas. **Peso Líquido: kg**	Vassoler	6,50
132	1.000	maço	**RÚCULA.** Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio, sem áreas escuras, sem manchas de fungos. **Embalagem:** pacotes plásticos próprios para alimentos, transparentes e resistentes, contendo na etiqueta o nome do produto e o peso.	Vassoler	3,50
143	28.000	Kg	**TOMATE.** Longa vida, tipo 1, de primeira qualidade, semi-maduro, graúdo, sem partes estragadas ou murchos-produto já selecionado para consumo. Deve ser fresco, ter atingido grau, máximo de tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, insetos, enfermidades e machucados. **Embalagem:** acondicionados em caixas plásticas limpas. **Peso Líquido: kg**	Vassoler	5,90
145	50	kg	**VAGEM -** Fresca, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, consistência firme e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração verde, sem manchas de fungos e avariações. **Embalagem:** própria para alimentos, transparentes e resistentes, contendo na etiqueta o nome do produto e o peso.	Vassoler	9,00

220/2019 - JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN, inscrita no CNPJ nº 30.468.657/0001-49.

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	5.510	Pct	**ACHOCOLATADO EM PÓ**. Contendo açúcar, cacau em pó, lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha e 30% de ferro. **Não deve conter:**glúten e sal. **Embalagem:** saco plástico atóxico, não violado e resistente à manipulação e ao transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido**: **1 kg.**	Apti	7,12
26	8.250	Kg	**BATATA INGLESA MONALISA (Branca)**. Produto já selecionado para consumo. Devem ser de colheita recente, suficientemente desenvolvida, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não devem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Livre de mofos e sujidades terrosas. **Embalagem**: Devem ser acondicionadas em**caixas plásticas limpas**. **Peso Líquido: kg**	In natura	2,98
33	16.130	Pct	**BISCOITO DOCE MARIA**. Embalado internamente em 2 ou 3 fileiras. Protegidas com plástico atóxico transparente. **Embalagem**: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 350g**	Germani	2,45
47	12.160	Kg	**CEBOLA BRANCA.** Tamanho médio**.** Já selecionada para consumo, devem ser colhidas ao atingirem grau normal de maturidade, devem estar livres de enfermidades e mofo, não estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, não estar suja de terra e deve ter o bulbo com casca intacta, não apresentar rachaduras, brotos ou cortes anormais. **Embalagem**: acondicionadas em **caixas plásticas limpas**. **Peso líquido: kg**	In natura	3,38
50	2.000	Un	**CHÁ DE ERVA DOCE.** Cada caixa com 10 sachês. Sabor: erva doce. **Embalagem:** própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Bom Gosto	1,56
52	1.700	Un	**CHÁ DE MORANGO.** Cada caixa com 10 sachês. Sabor morango. **Embalagem:** própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Bom Gosto	1,39
53	650	Un	**CHÁ DE PÊSSEGO**. Cada caixa com 10 sachês. Sabor: maçã. **Embalagem:** própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Bom Gosto	1,60
55	650	Un	**CHÁ VERDE**. Cada caixa com 10 sachês. Sabor: maçã. **Embalagem:** própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Bom Gosto	1,66
70	250	Un	**EXTRATO DE TOMATE.** Concentrado, cheiro próprio e sabor característico, deverão ser fabricados com matéria primas sãos e limpos em perfeito estado de conservação, cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. **Embalagem:** Caixa Tetra Pack. De acordo com legislação sanitária vigente. Em sachês. **Peso Líquido: 1kg**	Bonare	4,98
77	9.500	Kg	**FEIJÃO PRETO. Tipo 1. Classe preto.** Novo, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15 %, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. **Validade:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega na secretaria. **Embalagem:** Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 1 kg**	Ruviario	3,00
84	1.230	Un	**GELATINA EM PÓ.** Pó para preparo de gelatina. **Embalagem:** Saco plástico, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 1 kg. Sabores:** morango, limão, laranja, uva, framboesa (exceto menta).	Apti	5,59
89	3.875	Un	**LEITE EM PÓ integral 400 gr.** Deve ser sem açúcar, contendo no mínimo por 26g: 6,8 g de proteína, 10g de carboidratos e 6,8g de gordura. **Embalagem:** aluminizada, resistente ao transporte e manipulação, com registro no Ministério da Agricultura. **Validade:** mínima de 80% do prazo a vencer a contar da data de fabricação. Deverão atender as especificações da portaria nº 1317/GM de 15/08/97, do Ministério da Saúde. **Peso Líquido: 400 GR**.	Languiru	7,41
93	8.200	Kg	**MAÇÃ GALA.** De primeira qualidade. Deve ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estarem danificadas de forma física e mecânica. **Embalagem:** acondicionadas em caixas plásticas limpas. **Peso Líquido: kg**	In natura	3,18
98	8.000	Kg	**MAMÃO FORMOSA.**De primeira qualidade. Deve ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estar danificados de forma física e mecânica. Produto já selecionado para consumo. **Embalagem:** acondicionados em caixas plásticas limpas. **Peso Líquido: kg**.	In natura	4,17
128	1.650	Kg	**QUEIJO TIPO MUSSARELA**. Fatiado, produzido de matéria prima inspecionada. **Embalagem**: à vácuo, saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, sob inspeção veterinária, identificada e registrada na Secretaria da Agricultura e Abastecimento. O transporte deverá ser em carroceria fechada e isotérmica. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na secretaria. **Peso Líquido: 1 kg**	Tche Milk	22,65
135	4.400	Kg	**SALSICHA.** Sem corantes artificiais, produzida a partir de matéria prima provenientes de carne de frango, boi ou porco. **Embalagem**: a vácuo, saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, sob inspeção veterinária, identificada e registrada na Secretaria da Agricultura e Abastecimento. O transporte deverá ser em carroceria fechada e isotérmica. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na secretaria. **Peso para cotação de preço: kg. Peso da embalagem para entrega: 2,5 kg**	Alibem	5,98
146	3.000	Un	**VINAGRE DE MAÇÃ.** Sem adição de álcool. **Embalagem:** garrafas plásticas próprias, lacradas, resistentes a manipulação e ao transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 750 ml**	Felipine	2,10
152	24.750	kg	**BATATA INGLESA MONALISA (Branca)**. Produto já selecionado para consumo. Devem ser de colheita recente, suficientemente desenvolvida, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não devem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Livre de mofos e sujidades terrosas. **Embalagem**: Devem ser acondicionadas em **caixas plásticas limpas**. **Peso Líquido: kg**	In natura	2,96

221/2019 - JVR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.949.945/0001-24.

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	200	Un	**ABACAXI EM CALDA** em rodelas com peso líquido de 820 g e drenado 400 g	Triângulo Mineiro	6,95
12	50	pacote	**AMEIXA PRETA SECA -** em embalagem plástica 200 GR	Super Master	5,49
21	20	Un	**AZEITONA EM CONSERVA -** embalagem de 500 g	La Violeteira	11,38
22	50	Un	**BACON** com registro de inspeção, defumado, em peças e embalagem plástica à vácuo. 500 gr	Alibem	10,98
23	200	kg	**BALAS SORTIDAS MACIAS** pacotes de 1 KG sabor de frutas variadas	Pietrobom	10,89
25	250	kg	**BATATA DOCE** de boa qualidade sem manchas e sem partes estragadas	Ceasa	2,08
32	350	pacote	**BISCOITO DE MEL GLACEADO**	Mainardi	2,77
35	190	pacote	**BOMBOM RECHEADO 1 KG**	Amor Carioca	24,87
39	450	caixa	**CALDO DE CARNE C/ 12 uni**	Apti	1,69
40	450	caixa	**CALDO DE GALINHA C/ 12 UNI**	Apti	1,94
56	120	pacote	**CHOCOLATE EM PÓ –** embalagem de 500 g	Apti	4,98
57	50	pacote	**CHOCOLATE GRANULADO -** embalagem de 500 g	Dori	8,94
65	500	kg	**CUCA RECHEADA -** embaladas KG	Super Master	8,98
67	500	Un	**DOCE DE LEITE –** embalagem de 400 gr	Docito	3,45
72	200	pacote	**FARINHA DE MANDIOCA 500 GR**	Nutri Rosa	1,98
73	23.150	Kg	**FARINHA DE MILHO MÉDIA.** Deve ser fabricada de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas e de parasitas. Os grãos de milho não podem estar úmidos, fermentados ou ranços. Com registro no Ministério da Agricultura. **Embalagem**: saco plástico atóxico, transparente, resistente à manipulação e transporte, com solda reforçada e íntegra, não violado. **Peso Líquido: 1 kg**	Nutri Rosa	1,59
85	40	Un	**GOIABADA 300 GR**	Xavante	2,48
97	650	Un	**MAIONESE 500 GR -** tradicional, uso culinário contendo óleo vegetal, ovos , água , sal, vinagre e suco de limão. Validade de 6 meses.	Quero	2,98
99	400	kg	**MANDIOCA DESCASCADA - 01 KG –** pedaços íntegros, embalagem plástica transparente e à vácuo de acordo com a vigência Sanitária	Santos e Santos	4,22
101	150	Un	**MANTEIGA DE ORIGEM ANIMAL –** feito com leite de vaca, 80% de gordura, lactose, água e sal. Embalagem soldada , com 200g	Elege	7,47
102	250	Un	**MARGARINA VEGETAL. Com sal**, livre de gorduras trans. **Embalagem:** Lacrada. Resistente ao transporte e manipulação. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 500g**	Prime	2,14
104	100	Un	**MASSA PARA PASTEL P -** massa fresca**,** 200 GR	Dalita	2,96
105	550	Un	**MASSA PARA PASTEL M** massa fresca, 500 GR	Dalita	4,75
106	100	Un	**MASSA PARA PASTEL G** massa fresca , 500 Gr	Dalita	4,75

111	100	Un	**NATA** - de origem animal, livre de gorduras trans, de boa qualidade. **Embalagem:** Lacrada. Resistente ao transporte e manipulação. De acordo com legislação sanitária vigente.**300 gr**	Languiru	5,84
116	2.350	Kg	**PÃO DE CACHORRO QUENTE**. Sovado, fabricado com matérias primas de qualidade, bem assado (não deve ser queimado nem mal cozido). Cheiro próprio, sabor próprio, o miolo deve ser de cor branca. Composto por farinha de trigo especial, leite, ovos, sal, fermento biológico, gordura vegetal não hidrogenada. **Dimensões**: 6,5cm por 12cm. **Peso por unidade: 65g. Embalagem: pacotes contendo 10 e 20 unidades,** lacrada identificada, limpa, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. Com data de fabricação e registro de inspeção de acordo com legislação sanitária vigente. **Embalagem: pacotes contendo 10 e 20 unidades,** lacrada identificada, limpa, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. Com data de fabricação e registro de inspeção de acordo com legislação sanitária vigente. **Peso líquido: kg**	Super Master	11,00
117	1.350	Kg	**PÃO FATIADO PARA SANDUICHE -** Deve ser fabricado com matérias primas de qualidade, bem assado (não deve ser queimado nem malcozido). Cheiro próprio, sabor próprio, o miolo deve ser de cor branca. Deve ser composto por farinha de trigo especial, açúcar, sal, fermento biológico, gordura animal (banha). **Embalagem:** individual, lacrada identificada, limpa, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Formato:** retangular. **Dimensões**: 9,5 cm por 33 cm. **Peso Líquido: 600g**	Super Master	11,00
129	8	pacote	**REFORÇADOR DE PÃO -** 20 KG	Bellemix	170,00
136	730	kg	**SALSICHÃO DE FRANGO -** 1ª qualidade, registro de inspeção, transporte deverá ser feito com veículo com carroceria fechada e isotérmica	Mais Frango	10,88
144	300	pacote	**UVA PASSA -** embalagem plástica 500gr	Super Master	10,19
148	200	Kg	**BANHA SUÍNA –** de origem animal , sem conservantes, 100% natural, embalada em recipiente plástico atóxico, conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade. 1kg	Alibem	8,93
151	47.250	Kg	**BANANA CATURRA.** Deve ser entregue já selecionada para consumo, de primeira qualidade, fruta em cachos firmes, fresca, atingindo o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade. Deve possuir grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem frutas soltas, sem partes estragadas. Embalagem: Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg	Ceasa	2,09

222/2019 - MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 14.904.244/0001-03.

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
06	1.000	pacote	**AÇÚCAR CRISTAL.** Contendo as seguintes características: deverá conter no mínimo 90 % de sacarose; ser fabricado do suco da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos de animais e vegetais. **Embalagem:**Saco plástico atóxico, não violado e resistente à manipulação e ao transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido**: **2 kg.**	Bom Gosto	3,95
18	5.640	Pacote	**ARROZ BRANCO**. Descascado e polido. **Classe: Longo fino**. **Tipo**: T1. Teor de umidade máximo 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. **Embalagem**: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra.De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: Pacote de 5 kg**	Bella Dica	10,30
28	9.100	Litros	**BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA.** Produto lácteo resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, UHT, reconstituído, concentrado em pó, integral, semidesnatado, parcialmente desnatado e desnatado) e soro de leite líquido, concentrado e em pó, adicionado ou não de produtos ou substâncias alimentícias, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos láteos. A base láctea representa pelo menos 51 % (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto. **Sabores:**morango e salada de frutas. **Peso líquido: 1 litro. Embalagem**: acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente à manipulação e ao transporte. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada. Deve apresentar registro de inspeção de acordo com a legislação sanitária vigente. Deve apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na secretaria .	Bio Lat	2,35
31	14.870	Pacote	**BISCOITO CREAM CRACKER**. Embalado internamente em 2 ou 3 fileiras protegidas com plástico atóxico transparente. **Embalagem**: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 400g**	Coroa	2,76
45	6.000	Kg	**CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS DE 1 X 1 CM DE PRIMEIRA QUALIDADE:** Carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos, congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), embalada a vácuo com no máximo 15 % de gordura e isenta de tecidos inferiores como: osso, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. A carne deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que posso alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. **Embalagem:** saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega . O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada. **Peso líquido: 1 kg**	Campo Nobre	19,99
87	650	unid	**LEITE CONDENSADO 395 GR**	Italac	3,00
91	22.500	Litros	**LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL (UHT).** O leite UHT (*Ultra High Temperature*), também conhecido como Longa Vida, obtido pelo processo de Temperatura Ultra Alta de Pasteurização. O Leite deve ser homogeneizado e submetido a uma temperatura de 130 a 150º, entre 2 (dois) e 4 (quatro) segundos, e imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC. Composto por 3 % de gordura. **Embalagem:** asséptica**,** tetra pak, atóxico, limpo não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.Com registro de inspeção de acordo com legislação sanitária vigente. **Validade:** mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na secretaria. **Peso Líquido: 1 litro.**	Languiru	2,38
110	5.500	Kg	**MORTADELA FATIADA.** Deve ser sem gordura, fatiada. **Embalagem**: a vácuo, saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, sob inspeção veterinária, identificada e registrada na Secretaria da Agricultura e Abastecimento. O transporte deverá ser em carroceria fechada e isotérmica. **Peso Líquido: 1 kg**	Progresso	7,45
124	100	pacote	**PIRULITO BOLA DE FRUTAS** 1 KG	Pietrobom	10,49
134	3.750	Kg	**SAL.** Moído Iodado. **Embalagem:** lacrada identificada, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com a legislação vigente. **Peso Líquido: 1 kg**	Salazir	0,95
137	400	unid	**SARDINHA** EM LATA COM ÓLEO 250 GR	88	5,50
140	820	unid	**SUCO DE UVA NATURAL -** Suco concentrado de uva, tinto natural, sem adição de açúcar, água e conservantes. **Embalagem:** vidro, resistente, escuro, lacrado, acondicionados em caixas de papelão própria. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso líquido: 1,5 l**	Panizzon	10,75
154	18.000	kg	**CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS DE 1 X 1 CM DE PRIMEIRA QUALIDADE:** Carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos, congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), embalada a vácuo com no máximo 15 % de gordura e isenta de tecidos inferiores como: osso, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. A carne deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que posso alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. **Embalagem:** saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega . O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada. **Peso líquido: 1 kg**	Campo Nobre	19,99
160	34.500	Kg	**PEITO DE FRANGO**. Deverá ser congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), não temperado. A carne deve ser sem machucados, nem ossos quebrados. Deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que posso alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. **Embalagem:** individual lacrada**,** saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte. O produtodeverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na secretaria de educação. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada. **Peso líquido: kg**	Daniele	6,87

223/2019 - NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.727.723/0001-07.

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
68	440	unid	**ERVILHA HIDRATADA –** embalagem de 300 GR	Petitosa	1,64
141	200	unid	**TEMPERO MISTO COMPLETO** – tempero completo com cebola, alho, sal salsa, cebolinha sem pimenta . Embalagem de 300 GR	Oderich	1,98

224/2019 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.814.016.0001/87.

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
07	7.650	Pacote	**AÇÚCAR CRISTAL.** Contendo as seguintes características: deverá conter no mínimo 90% de sacarose; ser fabricado do suco da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos de animais e vegetais. **Embalagem:** Saco plástico atóxico, não violado e resistente à manipulação e ao transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido**: **5 kg.**	Cedro	9,48
75	4.150	Pacote	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL.** Deverá ser enriquecida com ácido fólico, ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada e nem rançosa. **Validade:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega **Embalagem:** Saco de papel próprio, novo, limpo e que protejam o produto de dano interno ou externo resistente e lacrado de cor branca. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 5 kg**	Cotriflor	8,95
81	100	kg	**FLOCOS DE MILHO 01 KG** – apresentar aspecto, cheiro e sabor característico, embalagem atóxica em polietileno transparente validade mínima de 12 meses	Goldflakes	9,90
125	150	unid	**PÓ PARA PUDIM** 50 GR	Apti	0,70
149	350	pacote	**ERVA-MATE -** erva-mate para chimarrão, tipo PN1, mínimo de 70% de folhas, máximo de 30% de outras partes do ramo. Data de validade de no mínimo 6 meses no dia da entrega, embalagem de 1kg.	Simioni	8,80

225/2019 - PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.633.424/0001-11.

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
08	100	Unid	**AÇÚCAR DE BAUNILHA,** pacotinho de 80g	Apti	1,05
09	20	kg	**AÇÚCAR MASCAVO** , embalagem plástica de 1 kg. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo de 6 meses após a entrega.	Bella	7,55
14	2.800	pacote	**AMIDO DE MILHO.** De primeira qualidade. **Embalagem**: plástica transparente, atóxica, resistente à manipulação e ao transporte.De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 1 kg**	Bella	2,90
15	200	pacote	**AMIDO DE MILHO.** De primeira qualidade. **Embalagem**: plástica transparente, atóxica, resistente à manipulação e ao transporte.De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 500 GR**	Bella	1,70
20	100	pacote	**AVEIA EM FLOCOS. Classe: fino.** Sem adição de materiais estranhos, matéria prima aveia 100 % natural, transformada mecanicamente a flocos finos. **Embalagem**: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 200g**	Bella	1,71
38	250	unid	**CAFÉ SOLÚVEL 200 GR**	Ouro	8,35
41	970	Pacote	**CANELA EM PÓ.** Canela em pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. **Embalagem**: com 30g, data de fabricação e validade.	Bela	1,35
42	180	pacote	**CANELA EM RAMA 12 GR**	Bela	1,60
49	2.100	Unid	**CHÁ DE CAMOMILA**. Cada caixa com 10 sachês. Sabor: camomila. **Embalagem:** própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Bela	1,63
51	2.000	Unid	**CHÁ DE MAÇÃ**. Cada caixa com 10 sachês. Sabor: maçã. **Embalagem:** própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Bela	1,63
63	700	Pacote	**CRAVO DA ÍNDIA.** Constituído por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. **Embalagem**: de 50 g, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto.	Bella	4,10
64	550	unid	**CREME DE LEITE -** 200 GR embalagem tetra park	Piracanjuba	1,95
66	1.600	Kg	**DOCE DE FRUTAS.**Deve ser preparado de frutas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos, de animais ou vegetais e de fermentação. Pode ser adicionado açúcar invertido e glicose. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega na secretaria de educação. De acordo com legislação sanitária vigente. **Sabores:** uva, figo, pera, morango e maçã. **Embalagem:** Pote de plástico transparente e resistente lacrado e com tampa plástica. **Peso Líquido: 1 kg**	Diruti	5,75
69	500	unid	**EXTRATO DE TOMATE.** Concentrado, cheiro próprio e sabor característico, deverão ser fabricados com matéria primas sãos e limpos em perfeito estado de conservação, cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. **Embalagem:** Caixa Tetra Pack. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 340 GR**	Stella	1,39
74	19.000	kg	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL.** Deverá ser enriquecida com ácido fólico, ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada e nem rançosa. **Validade:** 6 (seis) meses a partir da data de entrega **Embalagem:** Saco de papel próprio, novo, limpo e que protejam o produto de dano interno ou externo resistente e lacrado de cor branca. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 1 kg**	Gardenia	1,75
83	400	unid	**GELATINA EM PÓ 20 GR** – sabores variados, embalagem íntegra contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses após a entrega.	Bela	0,60
88	500	Litros	**LEITE DE SOJA**. Isento de lactose de ótima qualidade. **Embalagem:** Tetra pack. Com registro de inspeção de acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 1 litro**	Purity	4,70
92	4.150	Pacote	**LENTILHA. Classe: Misturada. Tipo 1.** Nova, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15 %, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. **Validade:** no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega na secretaria. **Embalagem:** Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 500g**	Bela	3,10
95	15.220	Pacote	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO.** Massa alimentícia de sêmola com ovos. **Embalagem:** Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 500 gr**	Qdelícia	1,72
109	1.150	unid	**MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR**	Stella	1,60
114	1.150	Pacote	**ORÉGANO**. De qualidade, livre de misturas. **Embalagem:** lacrada identificada, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 100g**	Bela	3,23
126	100	pacote	**POLVILHO AZEDO 500 GR**	Bela	2,40
127	100	pacote	**POLVILHO DOCE 500 GR**	Prata	2,00
133	3.600	Pacote	**SAGU.** Á base de fécula de mandioca (tapioca). Tipo 1. Produto natural. **Embalagem:** lacrada identificada, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com a legislação vigente. **Peso Líquido: 500g**	Bela	2,30
138	3.000	unid	**SUCO ARTIFICIAL ADOÇADO E VITAMINADO** – embalagem com 25 GR	Itaguary	0,52
139	300	unid	**SUCO DE FRUTAS** CONCENTRADO - líquido, de frutas diversos sabores, sem adição de açúcar embalagem com 500 ml	Dafruta	4,16

226/2019 - SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.835.040/0002-08.

Item	Quant Estim	Unid	Objeto	Marca	Preço unitário R$
19	510	pacote	**AVEIA EM FLOCOS. Classe: fino.** Sem adição de materiais estranhos, matéria prima aveia 100 % natural, transformada mecanicamente a flocos finos. **Embalagem**: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. De acordo com legislação sanitária vigente. **Peso Líquido: 500g**	Naturale	2,89
43	18.000	pacote	**CANJICA DE MILHO** embalagem de 500 g	Glorinha	1,34
60	50	Pacote	**COLORAU** – pacote com 200 gr, colorífico, semolina de milho, sal e extrato oleoso de urucum	Nutrivita	1,14
79	1.000	pacote	**FERMENTO SECO PARA PÃO -** fermento biológico125 GR, instantâneo, embalagem à vácuo . validade mínima de 12 meses	Apti	3,76
112	50	pacote	**NOZ MOSCADA** 15 GR	São José	2,40

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:3E49E535

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO / ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2018. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 13/11/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de medicamentos.

1.1- Ficam registradas as seguintes alterações:

1.1.1- Fica cancelado o item "129- SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETROPINA 40 MG/5 ML" da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, devido ao comunicado de indisponibilidade do medicamento pelo laboratório Teuto.

1.1.2- Fica cancelado o item "52- DICLOFENACO SÓDICO 50 MG" da empresa CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme solicitação da empresa, tendo e vista o cancelamento do Registro da ANVISA do referido item.

1.1.3- Fica cancelado o item "126 – SINVASTATIVA 20MG" da empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devido ao não cumprimento do prazo de entrega estipulado na presente ata de registro de preços.

1.1.4- Após consulta as empresas remanescentes que apresentaram lances com valor dentro do preço orçado pela administração, para os itens referidos nos item 1.1.1 e 1.1.2, constatou-se o desinteresse em assumir os itens, conforme documentos acostados nos processo.

1.1.5- Após consulta a empresa remanescente no item "126 – SINVASTATIVA 20MG", constatou-se que a empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, manifestou interesse em registar valor para possíveis aquisições futuras, ao valor unitário de R$ 0,054.

1.1.6- Desta forma, ficam CANCELADOS na presente ata os itens "129- SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETROPINA 40 MG/5 ML" e "52- DICLOFENACO SÓDICO 50 MG", atualizado o vencedor do item "126 – SINVASTATIVA 20MG", bem como as quantidades registradas **para aquisição de MEDICAMENTOS**, conforme especificados abaixo:

A G KIENEN & CIA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
64	27.000	CP	BLISTER	FENITOINA 100 MG	TEUTO	R$ 0,15
144	4.500	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	R$ 0,12
149	200	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	R$ 1,08

ADISUL COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
61	2.500	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100 MG	EMS	R$ 0,34

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
83	47.000	CP	FR	LEVODOPA 200 MG+BENZERAZIDA 50 MG	ROCHE	R$ 0,72

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35	0	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25 MG	TORRENT	R$ 0,072
78	1.200	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL	IMEC	R$ 2,74
88	175	FR	20ML	LIDOCAINA 2% S/V INJ	HYPOFARMA	R$ 2,65
116	450	FR	100GR	PASTA D'AGUA	AMARAL	R$ 4,20
158	0	AMP	10ML	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	R$ 1,436
159	0	AMP	3ML	AMIODARONA 150 MG/3ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 2,10
165	0	AMP	10 ML	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	SAMTEC	R$ 0,369
166	0	AMP	10 ML	CLORETO DE SÓDIO 20%	SAMTEC	R$ 0,369
168	50	AMP	5 ML	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML INJ	HYPOFARMA	R$ 1,179
169	0	CP	BLISTER	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG	HIPOLABOR	R$ 1,641
173	80	UN	UNI	ENEMA GLICERINADO 12%	JP	R$ 7,036
140	17.000	CP	BLISTER	ALOPURINOL 100 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,069

BH FARMA COMÉRCIO LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNITÁRIO
110	800	BL	35CPS	NORETISTERONA 0,35 MG	BIOLAB	R$ 5,59

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
38	43.000	CP	BLISTER	CEFALEXINA 500 MG	ABL	R$ 0,27
112	0	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO	FARMACE	R$ 1,87
118	700	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%	NATIVITA	R$ 1,30
125	3.000	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES	PHARMASCIENCE	R$ 6,60
128	150	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	NATIVITA	R$ 4,29

33	160.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	R$ 0,381
53	60.000	CP	BLISTER	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	R$ 0,056

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	0	CP	BLISTER	AMOXILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	GLAXO	R$ 0,84
48	50	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	NOVARTIS	R$ 5,90

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
94	400	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJ	GERMED	R$ 10,15
96	120.000	CP	BLISTER	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,058
98	13.000	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	R$ 0,095
127	100.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 40 MG	EMS	R$ 0,079
126	488.500	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20 MG	SANVAL	R$ 0,047

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
37	2.150	FR	60ML	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSP ORAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	R$ 8,92
44	152.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 100 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,175
63	9.400	BLISTER	C/21CP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15 MG	MABRA	R$ 0,575
87	3.000	TB	30GR	LIDOCAINA 2% GEL	HIPOLABOR	R$ 2,65

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	85.000	CP	BLISTER	BIPERIDENO 2 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,15
41	900	TB	30GR	CLORANFENICOL 0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA	CRISTÁLIA	R$ 7,50
45	57.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,187
46	145.000	CP	BLISTER	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	CRISTÁLIA	R$ 0,09
50	150.000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,065
65	0	CP	BLISTER	FENOBARBITAL 100 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,10
66	890	FR	20ML	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL	CRISTÁLIA	R$ 2,90
74	67.000	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,11
75	1.700	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJ	CRISTÁLIA	R$ 5,60
81	145.000	CP	BLISTER	IMIPRAMINA 25 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,25
105	230	FR	60ML	MORFINA 10 MG/ML SUSP ORAL	CRISTÁLIA	R$ 18,95
122	25.000	CP	BLISTER	PROMETAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,10
150	300	AMP	1ML	MORFINA 10 MG/ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	R$ 1,95
164	100	AMP	5 ML	HEPARINA 5.000UI INJ. C/5ML	CRISTÁLIA	R$ 9,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
108	1.780	TB	60GR	NISTATINA 100.000 UI/G+ OXIDO DE ZINCO 200 MG/G	GERMED	R$ 4,80

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
84	42.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100 µG	ACHÉ	R$ 0,067
85	26.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25µG	ACHÉ	R$ 0,062
86	20.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50 µG	ACHÉ	R$ 0,065

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16	323.500	ML	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP ORAL 50+12,5 MG/ML	EMS	R$ 0,204
153	100	AMP	1ML	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 0,674
155	100	AMP	1ML	EPINEFRINA 1 MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,919

GRAMS & GRAMS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34	0	CP	BLISTER	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	R$ 0,082
36	5.300	CP	BLISTER	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS	R$ 0,067
72	200	FR	5ML	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML COLÍRIO	ALLGERGAN	R$ 8,097
171	500	CP	BLISTER	PIRIMETAMINA 25 MG	FARMOQUÍMICA	R$ 0,076
172	3.680	CP	BLISTER	ESPIRAMICINA 500 MG OU 1,5 MUI	SANOFI	R$ 3,443

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	400	FR	10ML	ACET. RETINOL (VIT A) 50.000 UI+ COLECALCIFEROL (VIT D3) 10.000 UI GTS	NATULAB	R$ 5,10
6	350	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)	NUTRIEX	R$ 3,154
12	8.000	CP	BLISTER	AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	R$ 0,498
30	1.380	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 10,915
56	0	FR	10ML	DIPIRONA 500 MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 0,672

58	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 20 MG	ONEFARMA/CIMED	R$ 0,032
79	5.000	FR	30ML	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 1,08
89	33.600	CP	BLISTER	LORATADINA 10 MG	CIMED	R$ 0,066
90	3.100	FR	100ML	LORATADINA 5 MG/5 ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 2,13
100	1.404	FR	10ML	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 0,61
111	400	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50 MG/ESTRADIOL 5 MG SOL. INJ.	MABRA	R$ 7,98
135	2.000	CP	BLISTER	VARFARINA 5 MG	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,147
141	16.000	CP	BLISTER	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,426
146	50	AMP	2ML	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETAVEL IM	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,13
174	2000	AMP	20 ML	ÁGUA DESTILADA 20 ML AMPOLA	SAMTEC	R$ 0,287

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25	50	FR	20ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	HIPOLABOR	R$ 0,77
43	21.000	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25 MG	RANBAXY	R$ 0,219
176	20.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 1 MG	RANBAXY	R$ 0,078
177	31.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 2 MG	RANBAXY	R$ 0,12

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	256.600	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250 MG	ABBOTT	R$ 0,18
8	3.200	FR	10ML	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL	GEOLAB	R$ 0,949
26	15.500	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG	PHARMA	R$ 0,427
49	1.400	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FARMACE	R$ 1,309
123	500.000	CP	BLISTER	PROPRANOLOL 40 MG	OSÓRIO MORAES	R$ 0,013
137	480	TB	30GR	COLAGENASE 1,2 UL/G	ABBOTT	R$ 12,81
143	1000	AMP	2,5ML	DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA DE 2,5 ML	FARMACE	R$ 0,65
148	400	AMP	2ML	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ.	FARMACE	R$ 0,48
156	150	FR	100ML	PERMETRINA LOÇÃO 5%	NATIVITA	R$ 2,549

MEGAMEDI FARMA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	21.000	CP	BLISTER	AMINOFILINA 200 MG	TEUTO	R$ 0,159

MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22	0	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000 UI COM DILUENTE	BLAU	R$ 4,90

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	200	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML SOL ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,70
14	9.100	FR	60ML	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,48
20	200.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,03
39	36.900	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,175
60	450	FR	50ML	ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP ORAL 250 MG/5ML	PRATI DONADUZZI	R$ 4,00
80	205.000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,18
91	400.000	CP	BLISTER	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,04
97	700.000	CP	BLISTER	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05
101	26.800	CP	BLISTER	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,098
102	1.550	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500 MG/5 G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,90
107	800	FR	50ML	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,75
136	62.600	CP	BLISTER	VERAPAMIL 80 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,085
142	2.600	FR	FR	AZITROMICINA 40 MG/ML PO P/ SUSPENSAO ORAL FR 22,5 ML(900MG)	PRATI DONADUZZI	R$ 5,589
70	115.000	CP	BLISTER	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,033

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
131	40.000	CP	BLISTER	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	NUNESFARMA	R$ 0,06
157	0	CP	BLISTER	CALCIO ELEMENTAR 500 MG NA FORMA DE CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	NUNESFARMA	R$ 0,343

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
138	13.000	CP	BLISTER	METILDOPA 250 MG	EMS	R$ 0,388

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	2.700	CP	BLISTER	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG	GREENPHARMA	R$ 0,309

S & R DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
27	150	FR	20ML	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	R$ 3,19
109	12.920	CAPSULA	BLISTER	NITROFURANTOINA 100 MG	TEUTO	R$ 0,208
117	6.500	CP	BLISTER	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	FARMAX	R$ 0,085
130	25.500	CP	BLISTER	SULFAMETOXAZOL 400 MG +TRIMETROPINA 80 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,102
161	700	CP	BLISTER	CLONIDINA 0,100 MG	BOEHRINGER	R$ 0,21
29	699.000	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,028

SANI MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	10.000	AMP	5ML	AGUA DESTILADA	SAMTEC	R$ 0,196
23	400	FR	100ML	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL	BELFAR	R$ 6,18

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	31.000	CP	BLISTER	ACIDO FOLICO 5 MG	EMS	R$ 0,035
13	245.000	CP	BLISTER	AMITRIPTILINA 25 MG	EMS	R$ 0,022
15	89.900	CAPSULA	BLISTER	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,15
19	300.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,022
21	1.500	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	R$ 9,66
31	280.000	CP	BLISTER	CARBAMAZEPINA 200 MG	TEUTO	R$ 0,096
32	85.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500 MG ELEMENTAR+COLECALCIFEROL 200 UI	IMEC	R$ 0,118
40	4.400	FR	20ML	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	R$ 1,69
42	2.700	FR	30ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL	FARMACE	R$ 0,72
51	400	AMP	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3 ML INJ	FARMACE	R$ 0,538
54	13.010	CP	BLISTER	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUB/LINGUAL	EMS	R$ 0,238
57	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 10 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,028
62	0	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ASPEN	R$ 0,146
67	14.300	CAPSULA	BLISTER	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,27
68	133.600	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	R$ 0,066
69	49.000	CP	BLISTER	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	GEOLAB	R$ 0,275
71	400.000	CP	BLISTER	GLIBENCLAMIDA 5 MG	EMS	R$ 0,015
73	400	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJ	FARMACE	R$ 0,337
76	200	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	TEUTO	R$ 4,84
77	800.000	CP	BLISTER	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,013
82	300	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	R$ 0,17
92	50	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	TEUTO	R$ 1,198
99	360	AMP	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML INJ	ISOFARMA	R$ 0,298
103	2.300	TB	TB	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80 G + APLICADOR	HIPOLABOR	R$ 4,55
113	530.000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR	R$ 0,057
115	273.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	R$ 0,036
119	2.300	FR	60ML	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	R$ 3,15
120	16.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 20 MG	EMS	R$ 0,14
121	16.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 5 MG	VITAMEDIC	R$ 0,069
132	10.000	AMP	10ML	ÁGUA DESTILADA	FARMACE	R$ 0,12
133	900	FR	30ML	SULFATO FERROSO 125 MG/ML GTS	HIPOLABOR	R$ 0,79
139	24.400	CP	BLISTER	NORFOXACINO 400 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,215
145	6.500	CP	BLISTER	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	R$ 0,188
147	300	AMP	2ML	DIAZEPAM 5MG/ML INJ.	SANTISA	R$ 0,53
151	400	AMP	2ML	PROMETAZINA 50 MG/2ML INJ.	SANVAL	R$ 1,72
152	100	AMP	1ML	TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,89
154	50	AMP	2ML	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/2ML	TEUTO	R$ 0,785
170	800	AMP	2 ML	COMPLEXO B 2ML AMP	HYPOFARMA	R$ 0,68
55	500	AMP	AMPOLA	DIPIRONA 1G/2 ML INJETAVEL	FARMACE	R$ 0,40
18	15.000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,024

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
134	6.000	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,203

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	7.500	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	DELTA	R$ 0,19
28	300	AMP	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4/500 MG/ML	FARMACE	R$ 1,28
104	46.000	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	ZYDUS	R$ 0,175
124	1.900	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9 G	GLOBO	R$ 0,44
160	0	AMP	2ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	R$ 2,00

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
2	700.000	CP	BLISTER	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	
47	5.000	TB	10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME	
59	10.000	CP	BLISTER	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	
93	1.500	FR	30ML	MEBENDAZOL 100 MG/5 ML SUSP ORAL	
95	3.000	CP	BLISTER	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG	**DESERTOS /FRACASSADOS/CANCELADOS**
106	4.000	TB	10GR	NEOMICINA 5 MG + BACITRACINA 250 UI	
114	8.000	FR	15ML	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL ORAL	
162	100	AMP	10ML	DIMENIDRATO 30 MG PIRIDOXINA 50 MG+GLICOSE 1000 MG INJ. ENDOVENOSA	
163	3000	CP	BLISTER	SULFADIAZINA 500 MG	
167	200	AMP	10 ML	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	

175	2000	FR	30ML	ACIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - 500ML	
52	66.000	CP	BLISTER	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	
129	1.400	FR	50ML	SULFAMETOXAZOL 200 MG +TRIMETROPINA 40 MG/5 ML	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de setembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:924DAE0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 071-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	-	-	- -	deserto	deserto	Item Deserto
item 002	50,00	PAC	MASSA COM OVOS EMBALAGEM 500 GRAMAS	GERMANI	R$ 2,72	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 003	400,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO I	RUVIÁRIO	R$ 5,69	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 004	75,00	UN	SAL FINO EMBALAGEM 1 KG	SALAZIR	R$ 1,39	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 005	275,00	UN	OLEO DE SOJA 900 ML	LEVE	R$ 3,26	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 006	250,00	KG	BATATA INGLESA		R$ 3,89	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 007	150,00	KG	MORANGA CABUTIA		R$ 2,99	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 008	300,00	KG	TOMATE LONGA VIDA		R$ 4,49	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 009	50,00	SCH	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM 200 GRAMAS	MELITTA	R$ 13,99	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 010	20,00	UN	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS	CABOCLO	R$ 9,38	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 011	100,00	KG	BOLACHAO/BISCOITAO EMBALAGEM 1 KG		R$ 8,98	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 012	50,00	UN	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500 GRAMAS	DELÍCIA	R$ 4,89	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 013	1.120,00	KG	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO		R$ 21,26	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 014	300,00	KG	REPOLHO VERDE		R$ 2,89	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 015	10,00	KG	ALHO ROXO		R$ 39,90	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 016	150,00	KG	BATATA DOCE	deserto	deserto	Item Deserto
item 017	1.200,00	KG	FRANGO RESFRIADO SEM TEMPERO	deserto	deserto	Item Deserto
item 018	300,00	KG	CEBOLA		R$ 4,99	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 019	10,00	UN	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	FRILLAR	R$ 1,79	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 020	1.200,00	PAC	ARROZ BRANCO TIPO I EMBALAGEM 1 KG	TIO URBANO	R$ 2,99	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 021	70,00	PAC	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1 KG	ALTO ALEGRE	R$ 2,34	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 022	100,00	UN	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 350 GR	deserto	deserto	Item Deserto
item 023	350,00	UN	MASSA COM OVOS ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR	GERMANI	R$ 2,60	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 024	50,00	UN	OVO VERMELHO COM 12 UNIDADES		R$ 5,98	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 025	120,00	KG	LINGUIÇA MISTA		R$ 18,00	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 026	10,00	CX	PALITO DE DENTES COM 100 UNIDADES	GABOARDI	R$ 1,19	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 027	100,00	UN	MAIONESE TRADICIONAL 500 G	ODERICH	R$ 4,79	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 028	-	-	- -	deserto	deserto	Item Deserto
item 029	120,00	KG	COXA E SOBRECOXA		R$ 7,66	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 030	25,00	UN	PIMENTAO	deserto	deserto	Item Deserto
item 031	50,00	UN	CHA, CAIXA COM DEZ SAQUINHOS, SABOR MAÇA	BOM GOSTO	R$ 4,69	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 032	50,00	PAC	BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	RENATA (360 G)	R$ 4,39	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 033	15,00	UN	DOCE DE UVA 400 G	ENCOSTA GAÚCHA	R$ 4,79	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 034	15,00	UN	DOCE DE LEITE 400 G	TRIÂNGULO	R$ 6,59	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda

item 035	50,00	UN	PAO DE FORMA FATIADO 500 G	SEVEN BOYS	R$ 4,78	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 036	100,00	UN	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 340 GRAMAS	PRIMOR	R$ 3,59	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 037	50,00	PAC	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G	GERMANI	R$ 4,59	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 038	50,00	CX	CHA PRETO CAIXA COM 1O UNIDADES	BOM GOSTO	R$ 3,69	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 039	50,00	PAC	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNON - EMBALAGEM DE 200 G	ZEZÉ	R$ 3,89	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 040	100,00	UN	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE 200GR	FRIMESA	R$ 3,19	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 041	25,00	UN	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM 60GR. CONTENDO 12 SACHÊS	KITANO	R$ 3,79	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda
item 042	10,00	KG	ALHO	deserto	deserto	Item Deserto
item 043	-	-	- -	deserto	deserto	Item Deserto
item 044	100,00	UN	TEMPERO VERDE - DE 1ª QUALIDADE MOLHO CONTENDO SALSA E CEBOLINHA		R$ 2,69	1º lugar Empresa 1 Comercial 03 Letras Ltda

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:399AAF2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N°02 AO CONTRATO N°94/2017

SÚMULA APOSTILAMENTO N°02 AO CONTRATO N°94/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2017
CONTRATADO: BM ELETROMECÂNICA LTDA ME**, CNPJ:** 02.056.727/0001-16
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor global do contrato atualmente de R$160.087,44 , no percentual de 15,20351%, de acordo com a variação do índice IGP-M no período de 08/2017 a 07/2019, correspondendo ao montante de R$8.813,25, passando o valor global dos lotes contratados a ser de R$168.900,69 , conforme Informação Contábil nº 104/2019.

Lotes	SERVIÇO	PEÇAS		Total do Lote			
	Qtde Horas	Vlr. Hora - Proposta	Atualiz p/ IGP-M 1,1520351	Vlr. Atualizado Total	Peças	Desconto s/Peças	
Lote 01 - (veículos Leves)	1050	44,41	**51,16**	**53.718,00**	**87.500,00**	28%	**141.218,00**
Lote 02 - (Motocicletas)	250	39,00	**44,93**	**11.232,50**	**12.750,00**	28%	**23.982,50**
Lote 03 - (veículos Pesados)	25	64,00	**73,73**	**1.843,25**	**1.856,94**	28%	**3.700,19**
Total				**66.793,75**	**102.106,94**		**168.900,69**

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0422FAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1040/2019

SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1040/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10004/2019 FMS
CONTRATADO: RS MÉDICA LTDA EPP**,** CNPJ n°: 05.157.606/0001-59
DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO CONTRATO: Retifica-se o contrato nº 1040/2019 para inclusão no Anexo I do contrato da Lista de Autoclaves e Seladoras, conforme previsto no Termo de Referência do instrumento convocatório.

AUTOCLAVES

UNIDADE	ENDEREÇO	MARCA/ MODELO	LITROS	PATRIMÔNIO
1. UBS BAUM	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO			
2. ESF BRÁS	RUA LEOPOLDO WASUM, 715 VILA BRÁS, BAIRRO SANTOS DUMONT	CRITÓFOLI PHOENIX	PEQUENA PORTE GRANDE	---------- ----------
3. UBS CAMPESTRE	RUA RIO JAPURÁ, 200- PARQUE CAMPESTRE	CRITÓFOLI	21 LITROS	054580
4. ESF COHAB DUQUE	RUA JOSÉ O. DE ANDRADE 160, COHAB DUQUE	DIGITALI H2121887DD	PEQUENA	069792
5. ESF COHAB FEITORIA	RUA MALTA 430, COHAB FEITORIA	CRITÓFOLI VITALI	54 LITROS	111249
6. UBS IMIGRANTE FEITORIA	RUA JOÃO ALGAYER, 71 FEITORIA	DIGITALI	12 LITROS	069791
7. UBS JARDIM AMÉRICA	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO			
8. UBS MATERNO INFANTIL	RUA SÃO JOAQUIM, 988 CENTRO	CRISTÓFOLI VITALI12/21	21 LITROS	059962
9. UBS PADRE ORESTES	AV. MAUÁ ESQ. RUA 1, LOT. PADRE ORESTES, SANTOS DUMONT	SERCON AHMC	21 LITROS	070184
10. ESF PAIM	RUA HOMERO BATISTA, 167 SÃO MIGUEL	CRISTÓFOLI VITALI CLASS CD	GRANDE	111246
11.UBS/ESF PARQUE MAUÁ	RUA VITÓRIA, S/Nº	SERCON AHMC	PORTE GRANDE	043704
12.UBS PINHEIRO	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO			

13. UBS RIO BRANCO	RUA DR. JOÃO DUTRA, 41 RIO BRANCO	SERCON AMC21	21 LITROS	070185
14. ESF RIO DOS SINOS	AV. ATALÍBIO TAURINO DE REZENDE,1157 RIO DOS SINOS	CRISTÓFOLI VITALI 21	21 LITROS	065969
15.UBS SÃO CRISTÓVÃO	RUA CELESTINA MARIA JOSÉ DE SOUZA, 37	VITALI CLASS CD 54	54 LITROS	111247
16.ESF SANTO ANDRÉ	RUA FELIPE UEBEL,600 SANTO ANDRÉ	CRISTÓFOLI VITALI 21	21 LITROS	82925
17.ESF SANTOS DUMONT	AV. JOÃO A. KOCK,S/Nº	CRISTÓFOLI VITALI 21	21 LITROS	82925
18.UBS SCHARLAU	RUA PINTO BANDEIRA, 68 SCHARLAU	SERCON SERCON	21L 21L	070186 041888
19.ESF TRENSURB	AVENIDA MAUÁ, 3563, SANTA TEREZA	CRISTÓFOLI VITALI 21	21 LITROS	058589
20. ESPAÇO SANTA MARTA	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO			
21.UBS VICENTINA	RUA CAETANO J. MUNHOZ, 779, VICENTINA	PHOENIX LUCERCO	PORTE GRANDE	064658
22.UBS CAMPINA	AV. HENRIQUE BIER, 822 CAMPINA	DIGITALI H60601475855	60 LITROS	----------
23.UNIDADE DE SAÚDE VOLANTE	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO			
24.CENTRO DE SAÚDE FEITORIA	RUA JOÃO ALGAYER,71 FEITORIA	BAUMER B100	100 LITROS	040682
25.CENTRO MÉDICO CAPILÉ	RUA CONCEIÇÃO, 979 CENTRO	CRISTÓFOLI VITALI CLASS CD 54	54 LITROS	111248
26. SAE	RUA OSVALDO ARANHA, 779 CENTRO	SERCON HORIZONTAL	21 LITROS	----------
27.CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	RUA DR.JOÃO DUTRA, 41 RIO BRANCO	DIGITALI 5.0	54 LITROS H505417375SF	111316
TOTAL: 24 AUTOCLAVES				

SELADORAS

UNIDADE	ENDEREÇO	MARCA/MODELO	PATRIMÔNIO
1.UBS BAUM	TRAVESSA CASTRO 135, VILA BAUM	SULPACK ICE CLEAN DO BRASIL LTD	076160
2.ESF BRÁS	RUA LEOPOLDO WASUM, 715, VILA BRÁS, BAIRRO SANTOS DUMONT	PROTECT SEAL AGIR (PORTE GRANDE)	108668
3.UBS CAMPESTRE	RUA RIO JAPURÁ, 200, PARQUE CAMPESTRE	SULPACK SP350 G2	076163
4.ESF COHAB DUQUE	RUA JOSÉ O. DE ANDRADE, 160, COHAB DUQUE	AGIR PROTECT SEAL	88956
5.ESF COHAB FEITORIA	RUA MALTA, 430, COHAB FEITORIA	SULPACK SP350 G2	076161
6.UBS IMIGRANTE FEITORIA	RUA JOÃO ALGAYER, 71 - FEITORIA	PROTECT SEAL PEDAL AGIR	108665
7.UBS JARDIM AMÉRICA	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO		
8.UBS MATERNO INFANTIL	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO		
9.UBS PADRE ORESTES	AV. MAUÁ ESQ. RUA 1, LOT. PADRE ORESTES, SANTOS DUMONT	CONTROL COM PROTECT SEAL AGIR	88958
10. ESF PAIM	RUA HOMERO BATISTA, 167, SÃO MIGUEL	PROTECT SEAL PEDAL AGIR	108670
11.UBS/ESF PARQUE MAUÁ	RUA VITÓRIA, S/Nº	SULPACK	076932
12. UBS PINHEIRO	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO		
13.UBS RIO BRANCO	RUA DR.JOÃO DUTRA, 41, RIO BRANCO	SULPACK ALT SULPACK PEDAL	073571 80199 076162
14.ESF RIO DOS SINOS	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO		
15.UBS SÃO CRISTÓVÃO	RUA CELESTINA MARIA JOSÉ DE SOUZA, 37	PROTECT SEAL PEDAL	108664
16.ESF SANTO ANDRÉ	RUA FELIPE UEBEL,600 SANTO ANDRÉ	ALT. SEAL	----------
17.ESF SANTOS DUMONT	AV. JOÃO A. KOCK,S/Nº	PROTECT SEAL PEDAL	108669
18.UBS SCHARLAU	RUA PINTO BANDEIRA,68, SCHARLAU	SULPACK PEDAL	073574
19.ESF TRENSURB	AVENIDA MAUÁ, 3563, SANTA TEREZA	PROTECT SEAL PEDAL AGIR	108666
20.ESPAÇAO SANTA MARTA	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO		
21.UBS VICENTINA	RUA CAETANOJ. MUNHOZ,779, VICENTINA	SULPACK SP/SM 350DA	064824
22.UBS CAMPINA	AV. HENRIQUE BIER,822 CAMPINA	SULPACK	073569
23.UNIDADE DE SAÚDE VOLANTE	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO		
24.CENTRO DE SAÚDE FEITORIA	RUA JOÃO ALGAYER,71 FEITORIA	SULPACK SP35002	073573
25.CENTRO MÉDICO CAPILÉ	RUA CONCEIÇÃO,979, CENTRO	PROTECT SEAL PEDAL	108671
26. SAE	NÃO POSSUI EQUIPAMENTO		
27.CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	RUA DR.JOÃO DUTRA,41 RIO BRANCO	PROTECT SEAL PROTECT SEAL PEDAL	111276 108667
TOTAL: 23 SELADORAS			

DA INCLUSÃO UNIDADE DE SAÚDE: Inclui-se na Lista de Autoclaves constante no Anexo I do instrumento contratual, a seguinte Unidade de Saúde:

UNIDADE	ENDEREÇO	MARCA/ MODELO	LITROS	PATRIMÔNIO
UBS SANTO ANDRÉ	RUA FELIPE UEBEL, Nº 600, BAIRRO STO. ANDRÉ	VITALE CLASS CD,200V/ CRISTOFOLI	54	054580

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:B183F741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS SETEMBRO 2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de setembro de 2019 até 30 de setembro de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
086/2019	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA (WCOMPRAS), CNPJ nº 09.397.355/0001-30	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 027/2019	Serviços de Suporte Técnicos para Realização de Licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão Eletrônico pelo Portal de Contas Publicas, fornecido pela empresa Ecustomize Consultoria em Software LTDA (Wcompras).	12 meses A partir da assinatura.	SEM ÔNUS	11/09/2019
087/2019	ANA GIOVANETA BOLSON BIRRER CPF nº 011.932.180-71	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 031/2019	Locação do imóvel de matrículas nsº 3577 e 3939, localizado a rua Ernesto Wagner, nº 408, bairro Centro, cidade de São Pedro do Sul/RS, para servir de sede do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS.	12 meses A partir da assinatura.	R$ 16.800,00	02/09/2019
088/2019	PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n.º 03.361.851/0001-58	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 32/2019	Contratação de empresa para prestação do serviço de consulta eletrônica das notas de expediente judiciais e publicações de natureza administrativa em Diários Eletrônicos.	12 meses A partir da assinatura.	R$ 1.140,00	03/09/2019
089/2019	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07	Lei nº 8666/93 Inexigibilidade nº 06/2019	Prestação pelo SERPRO dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado "INFOCONV", que consiste no acesso à base de dados dos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para fins de consulta e inscrição, observados os termos da Instrução Normativa (IN) RFB nº 19/1998, Portaria MF nº 457/2016/Convênio firmado com a RFB.	12 meses A partir da assinatura.	R$ 6.922,08	23/09/2019
090/2019	SIGMAR PEDRO SENGER CPF nº 303.735.650-20	Lei nº 8666/93 Chamada Pública nº 004/2019	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede pública municipal, com verba FNDE/PNAE.	31/12/2019 A partir da assinatura.	R$ 1.359,30	10/09/2019
091/2019	FAK EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 27.254.414/0001-01	Lei nº 8666/93 Tomada de Preços nº 006/2019	Contratação de empresa para execução de obras de ampliação e reforma do ESF 02, localizado no Loteamento Paulo Tietze, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, de acordo com "Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos", anexos a Tomada de Preços nº 006/2019.	150 dias partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.	R$ 122.387,27	09/09/2019
093/2019	ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ÁRBITROS DE SANTA MARIA CNPJ sob nº 24.883.940/0001-34	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 008/2019	Prestação de serviços de arbitragem para o JESPS – JOGOS ESTUDANTIS DE SÃO PEDRO DO SUL, competição esportiva a ser realizada no ano de 2019, organizada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Esportes.	1 meses A partir da assinatura	R$ 660,00	10/09/2019
092/2019	ANTONIO ARISTEU DA COSTA CNPJ nº 30.391.794/0001-22	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 033/2019	Prestação de serviços de publicidade, com a finalidade de promover a conscientização, orientação, informação e aviso à população Sãopedrense sobre ações de combate ao Aedes Aegypti a ser realizada com carro de som, duas horas por dia manhã e tarde, duas vezes na semana perfazendo o montante de 68 hs.	5 meses A partir da assinatura	R$ 1.999,20	10/09/2019
094/2019	FAK EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob nº 24.883.940/0001-34	Lei nº 8666/93 Tomada de Preços nº 005/2019	Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiro PNE e refeitório coberto na EMEF Naurelino Souto, na localidade de Xiniquá, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, de acordo com "Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos" anexos a Tomada de Preços nº 005/2019.	90 dias partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.	R$ 72.452,83	24/09/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de setembro de 2019 até 30 de setembro de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
080/2017	08	AVATO TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº. 07.756.651/0001-55	Art. 65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de quantidade Até 25%	02/09/2019
188/2015	18	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇOES LTDA CNPJ: 02.625.973/0001-41	Art. 57, § 1°, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	23/09/2019
201/2015	16	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇOES LTDA CNPJ: 02.625.973/0001-41	Art. 57, § 1°, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	23/09/2019
187/2015	16	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇOES LTDA CNPJ: 02.625.973/0001-41	Art. 57, § 1°, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	23/09/2019
057/2019	01	ADRIANO FERNANDES CESAR EIRELI CNPJ nº 31.648.286/0001-40	Art. 61, Caput, da Lei 8.666/93	Alterada a Razão Social para ***SUL MEDICINE ATENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA***	05/09/2019
098/2019	01	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ/MF nº 34.028.316/0026-61	Art. 57, § 1°, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	04/09/2019
019/2019	03	PLANALTO TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 95.592.077/0001-04	Artigo 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/93	Reequilíbrio Econômico	12/09/2019
064/2019	1	LABORATORIO POLENZ LTDA CNPJ nº 92.135.946/0001-83	Art. 24, IV da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	23/09/2019

São Pedro do Sul, 01 de outubro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A88220ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
012/2019	01/10/2019	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE VERANÓPOLIS – ACIV	20.875,00	30/12/2019	Inexigibilidade nº 036/2019	Projeto de Capacitação de Mão de Obra.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:6F47B37F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
194/2019	18/09/2019	**LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**	4.800,00	10/01/2020	Dispensa 16/2019	Avaliação atuarial para o FAPS.
195/2019	24/09/2019	**SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EST RGS**	43.000,00	31/10/2019	Dispensa 17/2019	Palestras Bráulio Bessa e Nei Lisboa.
196/2019	25/09/2019	**VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.**	19.300,00	24/11/2019	PP 053/2019	Roçada e corte de vegetação.
197/2019	25/09/2019	**BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**	20.000,00	20/10/2019	PP 008/2019	Serviço de horas de trator esteira.
198/2019	25/09/2019	**BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**	25.000,00	22/12/2019	PP 008/2019	Serviço de horas de trator esteira.
199/2019	27/09/2019	**BRUNO TAVARES ROCHA ME. – BIN HELPER SOLUÇÕES**	16.250,00	31/12/2019	Inexigibilidade 035/2019	Consultoria à usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Básica.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:02199C9E

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
374/2015	05	17/09/2019	**ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA**	PP 034/2015	Prorroga prazo em 12 meses.
140/2019	03	23/09/2019	**OBJETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.**	TP 010/2019	Prorroga prazo em 10 dias.
084/2019	03	24/09/2019	**LERA CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**	TP 007/2019	Prorroga prazo em 30 dias.
050/2019	RESCISÃO	25/09/2019	**RADIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA**	PP 04/2019	Rescisão contratual a contar de 01/09/2019.
051/2019	RESCISÃO	25/09/2019	**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA**	PP 04/2019	Rescisão contratual a contar de 01/09/2019.
354/2016	03	27/09/2019	**SOC. ASSIST. AOS MENORES DE VERANÓPOLIS - SAMEVE**	Dispensa 04/2016	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor conforme IGP-M em 4,96%

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:58284D03

